



Prefeitura do Município de Pato Bragado

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

PREGÃO – RP N.º 018/2014

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – FESTA NACIONAL DO
CONCURSO DO CUPIM ASSADO**

**EMPRESA VENCEDORA: JUVALMAR ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA,
ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**

VALOR GLOBAL: R\$ 140.810,00

**PREGOEIRO
Irineu Domeraski Siqueira**

Homologado: 03/03/2014



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2014.

Processo Licitatório
Nº 165


Regime de Compra: Menor Preço por Lote.

Objeto: Contratação de empresa do ramo para eventual e futura prestação de serviços visando organizar, executar e acompanhar as atividades e tarefas, inerentes à XXVI Festa Nacional do Concurso do Cupim Assado e 21º Aniversário do Município.


Abertura: O protocolo dos envelopes será até as 10h00min do dia 03 de março de 2014, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública as 10h10min horas do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado – PR.

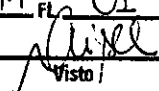
Edital: O edital estará disponível aos interessados junto a Secretaria de Administração na Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min as 12h00min e das 13h30min as 17h00min, de segunda à sexta-feira.


Pato Bragado – PR, aos treze dias do mês de fevereiro de 2014.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município

Arnildo Rieger
Prefeito
CPF 034.113.979-34

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Presente Nº 2780
de 18/02/14 Fl. 01

Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Wilhemco Nº 385
de 27/02/14 Fl. 01

Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
TCE - PR Nº
de 20/02/14 Fl.

Visto

Processo Licitatório
Folha nº 001
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATESTADO DE VISITA PREGÃO PRESENCIAL 018/2014.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para eventual e futura prestação de serviços visando organizar, executar e acompanhar as atividades e tarefas, inerentes à XXVI Festa Nacional do Concurso do Cupim Assado e 21º Aniversário do Município.

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2014, que a empresa Empresa **ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.201.112/0001-50, com sede na Rua Paraguai, 1089 – Sala 2 – Centro, Cidade de Santa Helena - PR, neste ato representado pelo Senhor Evandro Rodrigo Neckel, portador do CPF nº 028.809.859-51, realizou visita técnica junto aos locais de prestação dos serviços, conforme objeto do edital de Licitação acima especificado.

Pato Bragado - PR, em 28 de fevereiro de 2014.

Nadir Thomas

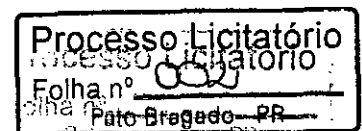
Secretária Municipal de Educação e Cultura



ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA

Evandro Rodrigo Neckel

CPF nº 028.809.859-51





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 1.º de fevereiro de 2014.

De: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Como já é de costume em todos os anos, diante da realização de mais uma edição dos festejos municipais, solicitamos autorização de Vossa Excelência para iniciar processo de licitação, visando a contratação de uma empresa para prestação de serviços, objetivando organizar, executar e acompanhar atividades e tarefas, inerentes à XXVI Festa Nacional do Concurso do Cupim Assado e 21º Aniversário do Município a realizar-se no dias 14 à 16 de março de 2014.

A lista dos serviços solicitados, bem como o valor máximo estipulado para cada um, estão descritos no anexo desta solicitação.

O valor Global estimado para a contratação é de até R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais)

A presente contratação, dar-se-á de conformidade com a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e regulamento previsto no Decreto n.º 3.555/2000 e nas alterações, e, subsidiariamente, à Lei n.º 8.666/93, suas alterações e demais legislações aplicáveis.

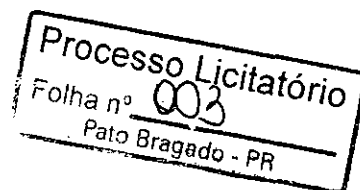
Cordialmente

Nadir Thomas

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Rogério Gilberto Scherer

Presidente da Comissão Organizadora de Festividades





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ITEM	especificação do material ou serviço (material, mão de obra e equipamentos necessários)	Teto Máximo do Item
1	Locação de até 30 pirâmides, medindo 05x05m de cobertura cada uma, com as características a seguir: estrutura metálica com pé direito de no mínimo 3,0m de altura, espessura de 2" (polegadas), cobertura em lona náutica galvanizada, a empresa deverá disponibilizar um engenheiro para acompanhar a montagem da estrutura e fornecer a anotação de responsabilidade técnica (art) pela cobertura., a serem instaladas na área do parque de eventos, que deverão ficar disponíveis entre os dias 13 à 17 de março de 2014.	R\$ 9.500,00
2	Sonorização ambiente em todo o bosque, junto ao parque de exposições, no dia 16/03/2014, devendo estar disponível e em perfeito funcionamento das 08h00min às 18h00min, sem interrupções. Todo o material (cabo, fios, mesa de som, microfone, operador de som e outros, ficará por conta exclusiva da Licitante vencedora)	R\$ 4.200,00
4	Despesas com a divulgação diária da festa, em rádios e jornais durante os dias 05/03/2014 à 17/03/2014 (Rádios locais e cidades vizinhas), Jornal de grande circulação, nas seguintes quantidades: 40 inserções diárias em rádio (Educadora AM e FM; Difusora AM FM; Pato FM), duração mínima de 30 segundos cada; veiculação de 05 publicações semanais, colorida, de ¼ de página, em jornais (O Presente, O Jornal, Gazeta Bragadense), cuja arte será disponibilizada pela Comissão Organizadora do evento. Divulgação nos sites "Aquiagora" e portalrondon" com disposição de link em tempo integral, durante os dias 05/03/2014 à 16/03/2014.	R\$ 20.000,00
5	Despesas com a divulgação diária da festa com som de rua, em toda a região, em Municípios vizinhos, com distância de até 100km da sede do Município de Pato Bragado, durante os dias 01/03/2014 à 17/03/2014. Mínimo 04 (quatro) horas diárias. As despesas com veículo, motorista e equipamento de som, é por conta exclusiva da Licitante vencedora do Certame.	R\$ 5.000,00
6	Despesas com a aquisição da premiação do concurso do cupim assado (07 bois vivos, de boa aparência, com média de 200 kg cada)	R\$ 14.500,00
7	Material gráfico com impressão colorida (300 cartazes coloridos, 300 convites, 60.000 fichas bebida/salada, 5000 ingressos, 100 reservas de mesa, 200 fichas de reserva de churrasqueira, 200 fichas de reserva de cupim/churrasco,entre outros), modelos em anexo.	R\$ 7.000,00
8	Locação de produtos para ornamentação do pavilhão central (100 vasos de flores naturais, altura mínima de 30 cm, disposição de 100 tablados redondos para mesas – 8 lugares, 100 toalhas de mesa, 400 capas para cadeiras, locação de louça para almoço, para servir 500 refeições), cuja decoração deva estar concluída até às	R\$ 4.500,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

	10h00min do dia 16/03/2014,	
9	Locação de brinquedos diversos – parque infantil (1 super tobogã inflável - 5,80 altura; 3 camas elásticas jogos recreativos: , 7 gol mania, 8 jogos intelectivos, (jogos de mesa): 2 attack-bol, 1 pinball, 1 golfe, oficinas: oficina de pintura em mão, oficina de escultura em balão espaguete e Eva, para disposição com monitores. Deve estar montado até às 09h00min e ficar disponível até às 19h00min do dia 16/03/2014.	R\$ 4.000,00
10	Locação de até 100m ² de divisórias, a serem instaladas no pavilhão do café colonial, onde será desenvolvida a exposição da indústria e comércio, cujos trabalhos deverão estar concluídos até o dia 13/03/2014. A recolha deste material deverá ser realizada a partir do dia 17/03/2014	R\$ 4.500,00
11	Locação de aparelhagem de som e luzes á ser instalado no palco do pavilhão central do Parque de exposições, cuja estrutura deverá estar concluída e testada e em perfeito funcionamento, até às 16h00min do dia 14/03/2014, e deverá ficar instalado, em tempo integral, até às 23h59min do dia 16/03/2014, o qual será utilizado pelas bandas, shows e motocar, composto de no mínimo dos seguintes equipamentos: 01 gerador de energia de no mínimo 250KVA; 12 lâmpadas par 64 foco 5 (filamentos deitados); 09 Elipsoidais com foco e Iris entre 28 a 36 graus (em canais individuais); 08 brut com seis lâmpadas; 02 canhões seguidores HMI 1200 WTS, com operadores; Comunicação entre mesa e luz e canhões seguidores; 02 máquinas de fumaça DMX com FAN, abastecidas com líquido entre passagem de luz e execução do show; 14 moving Beam 300/200 ou goitto 400 16 par LED 3WTS RGB/White; 08 Strobes Atomic 3000; Rack Dimer com saída de 4KVA Treliças com 12m de frente, 6 m de altura e 8 m de profundidade, nos moldes do croqui em anexo..	R\$ 12.500,00
12	Locação de 04 climatizadores de ar portáteis, 30.000 BTUs, para serem instalados no salão do CTG, local da degustação do concurso do cupim assado. A instalação deverá estar concluída e em perfeito funcionamento, até às 08h00min do dia 16/03/2014, e deverá ficar à disposição até às 22h00min do mesmo dia.	R\$ 3.000,00
13	Dedetização em toda a parte interna e externa do bosque do parque de exposições, com inseticida capaz de eliminar moscas e demais insetos, durante um período de 48 horas, à ser aplicada depois das 18h00min do dia 15/03/2014.	R\$ 3.000,00

Processo Licitatório

Folha nº 005
01-05 Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

14	Instalação e monitoramento do evento, com no mínimo 05 (cinco) câmaras de segurança, que alcance imagens em todos os locais da festa, inclusive bosque, com gravação das imagens em tempo integral, contado das 18h00min do dia 14/03/2014 às 06h00min do dia 17/03/2014. A gravação das imagens deverão ser disponibilizadas à Comissão Organizadora do evento, até o dia 18/03/2014.	R\$ 1.500,00
15	Retirada, limpeza e manutenção e recolocação dos climatizadores instalados no pavilhão central do parque de exposições, cujos trabalhos deverão estar concluídos até às 18h00min do dia 13/03/2014.	R\$ 4.800,00
	Contratação de bandas: Olho d'água (baile 14/03/2014 – das 00h00min às 04h00min); Banda Buana (baile 15/03/2014, das 01h30min às 05h30min); DJ Pink (atrativo antes do show - 15/03/2014 – das 23h00min às 00h30min); Banda Garotos para Motocar (15/03/2014 – das 14h00min às 18h00min); Banda Magnasson (16/03/2014 – Matebaile – das 18h00min às 22h00min) e dupla Marcelo e Mauri (mate baile, das 13h00min às 16h30min - 16/03/2014)	R\$ 24.000,00
	Contratação de segurança para o evento, com no mínimo 70 pessoas devidamente treinadas e uniformizadas, trabalhando em tempo integral. (das 18h00min do dia 16/03/2014 até às 23h59min do dia 16/03/2014. No valor estão inclusas despesas com bebida, alimentação e pernoite.	R\$ 13.000,00
	Contratação de brigadistas, com no mínimo 35 pessoas devidamente treinadas e uniformizadas, trabalhando em tempo integral. (das 18h00min do dia 16/03/2014 até às 23h59min do dia 16/03/2014. No valor estão inclusas despesas com bebida, alimentação e pernoite.	R\$ 7.000,00

NADIR THOMAS

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Rogério Gilberto Scherer

Presidente da Comissão Organizadora de Festividades

Processo Licitatório

Folha nº 006

Pato Bragado - PR



Orçamento

Para: Prefeitura de Pato Bragado – festa do Cupim.

Locação de até 30 pirâmides, medindo 05x05m de cobertura cada uma, com as características a seguir: estrutura metálica com pé direito de no mínimo 3,0m de altura, espessura de 2" (polegadas), cobertura em lona náutica galvanizada, a empresa deverá disponibilizar um engenheiro para acompanhar a montagem da estrutura e fornecer a anotação de responsabilidade técnica (art) pela cobertura, a serem instaladas na área do parque de eventos, que deverão ficar disponíveis entre os dias 13 à 17 de março de 2014.	12.000,00
Sonorização ambiente em todo o bosque, junto ao parque de exposições, no dia 16/03/2014, devendo estar disponível e em perfeito funcionamento das 08h00min às 18h00min, sem interrupções.	5.350,00
Despesas com a divulgação diária da festa, em rádios e jornais durante os dias 01/03/2014 à 17/03/2014.	22.000,00
Despesas com a divulgação diária da festa com som de rua, em toda a região, durante os dias 01/03/2014 à 17/03/2014.	6.800,00
Despesas com a aquisição da premiação do concurso do cupim assado (07 bois, com média de 200 kg cada)	15.500,00
material gráfico com impressão colorida (300 cartazes, 300 convites, 60.000 fichas bebida/salada, 5000 ingressos, 100 reservas de mesa, reserva de churrasqueira, reserva de cupim/churrasco, entre outros), modelos em anexo.	7.900,00
ornamentação do pavilhão central (flores, tablados redondos para mesas – 8 lugares, toalhas de mesa, capas para cadeiras, locação de louça para almoço)	4.850,00
locação de brinquedos diversos – parque infantil (1 super tobogã inflável - 5,80 altura; 3 camas elásticas jogos recreativos: , 7 gol mania, 8 jogos intelectivos, (jogos de mesa): 2 attack-boi, 1 pinball, 1 golfe, oficinas: oficina de pintura em mão, oficina de escultura em balão espaguete e eva	4.900,00
locação de até 100m² de divisórias, a serem instaladas no pavilhão do café colonial, onde será desenvolvida a exposição da indústria e comércio.	5.360,00
Locação de aparelhagem de som para bandas, shows e motocar que atendam a necessidade e exigência das duplas e bandas contratadas.	14.000,00
Locação de 04 climatizadores de ar para serem instalados no salão do ctg, local da degustação do concurso do cupim assado.	3.800,00
Dedetização do bosque do parque de exposições, para eliminar moscas e demais insetos no dia 17/03, dia do concurso do cupim assado.	3.250,00
Instalação e monitoramento do evento, com câmaras de segurança em todos os locais da festa, com gravação das imagens e disposição destas à comissão.	2.350,00
Limpeza e manutenção dos climatizadores instalados no pavilhão central do parque de exposições.	4.950,00
Contratação de bandas: olho d'água (baile 14/03/2014 – das 00h00min às 04h00min – R\$ 5.500,00); buana (baile 15/03/2014, das 01h30min às 05h30min – 6.000,00); dj pink (atrativo antes do show - 15/03/2014 – das 11h00min às 12h30min – R\$ 800,00); banda garotos para motocar (15/03/2014 – das 14h00min às 18h00min – R\$ 1.500,00); banda magnasson (16/03/2014 – matebaile – das 18h00min às 22h00min – R\$ 3.500,00) e dupla marcelo e mauri (mate baile, das 13h00min às 16h30min - 16/03/2014 – R\$ 2.200,00)	27.000,00

BOA VISTA DA APARECIDA, 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

NAVARRO ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA

CNPJ: 19.382.263/0001-30.

Processo Licitatório
Folha nº 007
Pato Bragado - PR

CIGA SERVIÇOS LTDA - MERua Paraná, 770 - Centro - Missal - Paraná
CNPJ: 04.950.912/0001-85**ORÇAMENTO
FESTA DO CUPIM
MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR**

ITEM	SERVIÇOS E ESTRUTURA	VALOR GLOBAL
1	locação de até 30 pirâmides, medindo 05x05m de cobertura cada uma, com as características a seguir: estrutura metálica com pé direito de no mínimo 3,0m de altura, espessura de 2" (polegadas), cobertura em lona náutica galvanizada, a empresa deverá disponibilizar um engenheiro para acompanhar a montagem da estrutura e fornecer a anotação de responsabilidade técnica (art) pela cobertura, a serem instaladas na área do parque de eventos, que deverão ficar disponíveis entre os dias 13 à 17 de março de 2014.	11.000,00
2	sonorização ambiente em todo o bosque, junto ao parque de exposições, no dia 16/03/2014, devendo estar disponível e em perfeito funcionamento das 08h00min às 18h00min, sem interrupções.	5.600,00
4	despesas com a divulgação diária da festa, em rádios e jornais durante os dias 01/03/2014 à 17/03/2014.	25.000,00
5	despesas com a divulgação diária da festa com som de rua, em toda a região, durante os dias 01/03/2014 à 17/03/2014.	5.900,00
6	despesas com a aquisição da premiação do concurso do cupim assado (07 bois, com média de 200 kg cada)	17.000,00
7	material gráfico com impressão cobrida (300 cartazes, 300 convites, 60.000 fichas bebida/salada, 5000 ingressos, 100 reservas de mesa, reserva de churrasqueira, reserva de cupim/churrasco, entre outros), modelos em anexo.	8.350,00
8	ornamentação do pavilhão central (flores, tablados redondos para mesas - 8 lugares, toalhas de mesa, capas para cadeiras, locação de louça para almoço)	5.350,00
9	locação de brinquedos diversos - parque infantil (1 super tobogã inflável - 5,80 altura; 3 camas elásticas jogos recreativos; 7 gol mania, 8 jogos intelectivos, (jogos de mesa): 2 attack-boi, 1 pinball, 1 golfe, oficinas: oficina de pintura em mão, oficina de escultura em balão espaguete e eva	5.350,00
10	locação de até 100m ² de divisórias, a serem instaladas no pavilhão do café colonial, onde será desenvolvida a exposição da indústria e comércio.	4.900,00
11	locação de aparelhagem de som para bandas, shows e motocar que atendam a necessidade e exigência das duplas e bandas contratadas.	12.900,00
12	locação de 04 climatizadores de ar para serem instalados no salão do ctg, local da degustação do concurso do cupim assado.	3.750,00
13	dedetização do bosque do parque de exposições, para eliminar moscas e demais insetos no dia 17/03, dia do concurso do cupim assado	3.866,00
14	instalação e monitoramento do evento, com câmaras de segurança em todos os locais da festa, com gravação das imagens e disposição destas à comissão.	2.000,00
15	limpeza e manutenção dos climatizadores instalados no pavilhão central do parque de exposições.	5.350,00
	contratação de bandas: olho d'água (baile 14/03/2014 - das 00h00min às 04h00min - R\$ 5.500,00); buana (baile 15/03/2014, das 01h30min às 05h30min - 6.000,00); dj pink (atrativo antes do show - 15/03/2014 - das 11h00min às 12h30min - R\$ 800,00); banda garotos para motocar (15/03/2014 - das 14h00min às 18h00min - R\$ 1.500,00); banda magnasson (16/03/2014 - matebaile - das 18h00min às 22h00min - R\$ 3.500,00) e dupla marceb e mauri (mate baile, das 13h00min às 16h30min - 16/03/2014 - R\$ 2.200,00)	26.000,00

Missal, 13 de Fevereiro de 2014.

04.950.912/0001-85

CIGA SERVIÇOS LTDA - ME

RUA PARANÁ, 770
CENTRO - CEP 85.890-000
MISSAL - PARANÁ

CIGA SERVIÇOS LTDA - ME

Processo Licitação
Folha n° 008
Pato Bragado - PR



JUVALMAR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA

CNPJ: 15.086.679/0001-50.

Rua Paraguai, 1089 – Sala 04 – Centro – Santa Helena – Pr – Fone: 45 3268 – 1732.

ORÇAMENTO

PREFEITURA DE PATO BRAGADO.

ITEM	Especificação do material ou serviço (material, mão de obra e equipamentos necessários)	Valor total
1	Locação de até 30 pirâmides, medindo 05x05m de cobertura cada uma, com as características a seguir: estrutura metálica com pé direito de no mínimo 3,0m de altura, espessura de 2" (polegadas), cobertura em lona náutica galvanizada, a empresa deverá disponibilizar um engenheiro para acompanhar a montagem da estrutura e fornecer a anotação de responsabilidade técnica (art) pela cobertura, a serem instaladas na área do parque de eventos, que deverão ficar disponíveis entre os dias 13 à 17 de março de 2014.	9.500,00
2	Sonorização ambiente em todo o bosque, junto ao parque de exposições, no dia 16/03/2014, devendo estar disponível e em perfeito funcionamento das 08h00min às 18h00min, sem interrupções.	4.200,00
4	Despesas com a divulgação diária da festa, em rádios e jornais durante os dias 01/03/2014 à 17/03/2014.	20.000,00
5	Despesas com a divulgação diária da festa com som de rua, em toda a região, durante os dias 01/03/2014 à 17/03/2014.	5.000,00
6	Despesas com a aquisição da premiação do concurso do cupim assado (07 bois, com média de 200 kg cada)	14.500,00
7	material gráfico com impressão colorida (300 cartazes, 300 convites, 60.000 fichas bebida/salada, 5000 ingressos, 100 reservas de mesa, reserva de churrasqueira, reserva de cupim/churrasco, entre outros), modelos em anexo.	7.000,00
8	ornamentação do pavilhão central (flores, tablados redondos para mesas – 8 lugares, toalhas de mesa, capas para cadeiras, locação de louça para almoço)	4.500,00
9	locação de brinquedos diversos – parque infantil (1 super tobogã inflável - 5,80 altura; 3 camas elásticas jogos recreativos: , 7 gol mania, 8 jogos intelectivos, (jogos de mesa): 2 attack-bol, 1 pinball, 1 golfe, oficinas: oficina de pintura em mão, oficina de escultura em balão espaguete e ova	4.000,00
10	locação de até 100m ² de divisórias, a serem instaladas no pavilhão do café colonial, onde será desenvolvida a exposição da indústria e comércio.	4.500,00
11	Locação de aparelhagem de som para bandas, shows e motocar que atendam a necessidade e exigência das duplas e bandas contratadas.	12.500,00
12	Locação de 04 climatizadores de ar para serem instalados no salão do ctg, local da degustação do concurso do cupim assado.	3.000,00
13	Dedetização do bosque do parque de exposições, para eliminar moscas e demais insetos no dia 17/03, dia do concurso do cupim assado.	3.000,00
14	Instalação e monitoramento do evento, com câmaras de segurança em todos os locais da festa, com gravação das imagens e disposição destas à comissão.	1.500,00
15	Limpeza e manutenção dos climatizadores instalados no pavilhão central do parque de exposições.	4.800,00
16	Contratação de bandas: olho d'água (baile 14/03/2014 – das 00h00min às 04h00min – R\$ 5.500,00); buana (baile 15/03/2014, das 01h30min às 05h30min – 6.000,00); dj pink (através antes do show - 15/03/2014 – das 11h00min às 12h30min – R\$ 800,00); banda garotos para motocar (15/03/2014 – das 14h00min às 18h00min – R\$ 1.500,00); banda magnasson (16/03/2014 – matebaile – das 18h00min às 22h00min – R\$ 3.500,00) e dupla marcelo e mauri (mate baile, das 13h00min às 16h30min - 16/03/2014 – R\$ 2.200,00)	24.000,00

SANTA HELENA, 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

JUCIER SAVARIS

PROCURADOR

15.086.679/0001-50

Juvalmar Estruturas Para
Eventos Ltda

Rua Paraguai, 1089 - Sala 04 - Centro
85892-000 - Santa Helena - Paraná

Processo Licitatório

Folha nº 009
Pato Bragado - PR



ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA
RUA PARAGUAI, 1089 – SALA 02 – CENTRO – SANTA HELENA – PARANÁ
FONE: (45) 3268 3982 / E-MAIL: ataqueseguranca@hotmail.com
CNPJ: 07.201.112/0001-50
ALVARÁ: 2707

ANEXO VII - PROPOSTA DE PREÇOS

ATAQUE SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA – EPP
RUA PARAGUAI, 1089 – SALA 02 – CENTRO – SANTA HELENA – PARANÁ
FONE: (45) 3268-3982 / FAX: (45) 3268-1732
CNPJ: 07.201.112/0001-50

Santa Helena, 28 de fevereiro de 2014.

À Comissão de Licitação
Ref.: Pregão Presencial n.º 18

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa a prestação de serviços de Organização e acompanhamento da XXVI Festa Nacional do Concurso do Cupim Assado e 21º Aniversário do Município, a realizar-se nos dias 14 a 16 de março de 2014, conforme descrito no Anexo I, deste Edital:

ITEM	Especificação do material ou serviço (material, mão de obra e equipamentos necessários)
01	Contratação de segurança para o evento, com no mínimo 70 pessoas devidamente treinadas e uniformizadas, trabalhando em tempo integral. (das 18h00min do dia 16/03/2014 até às 23h59min do dia 16/03/2014. No valor estão incluídas despesas com bebida, alimentação e pernoite. R\$ 13.000,00.

ITEM	especificação do material ou serviço (material, mão de obra e equipamentos necessários)
02	Contratação de brigadistas, com no mínimo 35 pessoas devidamente treinadas e uniformizadas, trabalhando em tempo integral. (das 18h00min do dia 16/03/2014 até às 23h59min do dia 16/03/2014. No valor estão incluídas despesas com bebida, alimentação e pernoite. R\$ 7.000,00.

Nosso valor global para o objeto ora licitado, é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Anexo à esta proposta, detalhamos os valores unitários e globais para cada serviço prestado.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta dias) dias corridos.

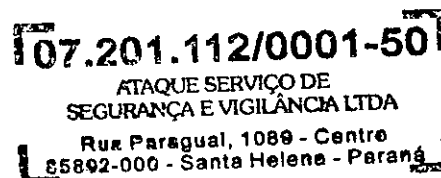
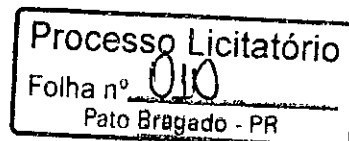
Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na execução do objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já,

Atenciosamente,

Santa Helena, 28 de fevereiro de 2014.


EVANDRO RODRIGO NECKEL
RG 7.509.231-8/CPF 028.809.859-51





JUVALMAR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA

CNPJ: 15.086.679/0001-50.


Rua Paraguai, 1089 – Sala 04 – Centro – Santa Helena – Pr – Fone: 45 3268 – 1732.

ORÇAMENTO

PARA PREFEITURA DE PATO BRAGADO - PR

DESCRIÇÃO	QDE	PREÇO UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
Show com a dupla Pedro Paulo e Alex no dia 15/03/2014.	1	74.400,00	74.400,00

SANTA HELENA, 21 DE FEVEREIRO DE 2014.


15.086.679/0001-50
Juvalmar Estruturas Para
Eventos Ltda
Rua Paraguai, 1089 - Sala 04 - Centro
85892-000 - Santa Helena - Paraná

Processo Licitatório
Folha nº 041
Pato Bragado - PR

KAPA CONSULTORIA E TREINAMENTOS – ME.

CNPJ 97.530.786/0001-90



ORÇAMENTO PARA FORNECIMENTO DE BRIGADISTAS EM EVENTO NA CIDADE DE PATO BRAGADO –PR, NA FESTA DO CUPIM.

05 BRIGADISTAS PARA O BAILE NA SEXTA FEIRA ESTIMATIVA DE PÚBLICO DE 1000 PESSOAS.

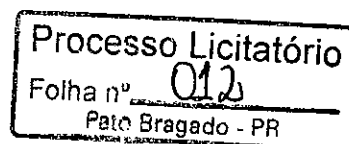
10 BRIGADISTAS PARA O BAILE NO SABADO, ESTIMATIVA DE PÚBLICO DE 2500 PESSOAS.

20 BRIGADISTAS PARA O ALMOÇO E FESTA DE DOMINGO, ESTIMATIVA DE PÚBLICO DE 10.000 PESSOAS.

VALOR TOTAL PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOSR\$ 7.600,00 (SETE MIL E SEISCENTOS REAIS).

ORÇAMENTO REALIZADO PREVENDO O MÍNIMO NECESSÁRIO DE ACORDO COM AS NORMAS DE PREVENÇÃO TÉCNICAS DO CORPO DE BOMBEIROS – NPT 017.

MARECHAL CÂNDIDO RONDON 13 DE FEVEREIRO DE 2014.





ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA
RUA PARAGUAI, 1089 – SALA 02 – CENTRO – SANTA HELENA – PARANÁ
FONE: (45) 3268 3982 / E-MAIL: ataqueseguranca@hotmail.com
CNPJ: 07.201.112/0001-50
ALVARÁ: 2707

ORÇAMENTO

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

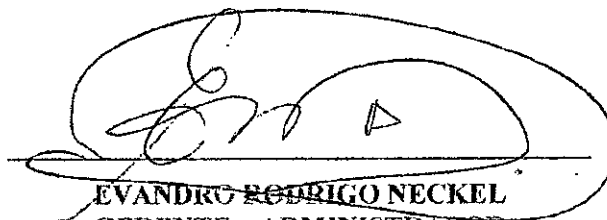
ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., inscrita no CNPJ Nº 07.201.112/0001-50, com sede à Rua Paraguai, 1089 – Centro – Santa Helena – Paraná vem respeitosamente apresentar o orçamento para o fornecimento de Brigadistas/Socorristas para a Festa do Cupim no Município de Pato Bragado, nos dias 14, 15 e 16 de Março de 2014:

- 05 (cinco) Brigadistas para o Baile no dia 14/03/2014 com estimativa de 1.000 pessoas;
- 10 (dez) Brigadistas para o Baile no dia 15/03/2014 com estimativa de 2.000 pessoas;
- 20 (vinte) Brigadistas para o Almoço/Baile do dia 16/03/2014 com estimativa de 10.000 pessoas.

VALOR POR BRIGADISTA: R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS);

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais).

SANTA HELENA, 12 DE FEVEREIRO DE 2014.


EVANDRO RODRIGO NECKEL
GERENTE – ADMINISTRADOR

Processo Licitatório
Folha nº 013
Pato Bragado - PR

07.201.112/0001-50
ATAQUE SERVIÇO DE
SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA
Rua Paraguai, 1089 - Centro
35882-000 - Santa Helena - Paraná



Marechal Cândido Rondon, 16 de janeiro de 2014

À
COMISSÃO da Festa do Cupim de Pato Bragado-PR

PROPOSTA COMERCIAL

Prezado Presidente,

Pela presente submetemos à apreciação de Vossa Senhoria, nossa proposta comercial referente a apresentação da Banda Olho D'Água na **FESTA DO CUPIM 2014**, nos dias 14, no Concurso da Miss e dia 16, domingo à tarde, no Centro de Eventos em Pato Bragado. O valor referente as essas duas datas é de **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**, incluindo todo o equipamento de som necessário, iluminação com 12 mooving heads 575, 08 mooving bim 200, 16 canhões de led, 4 ribaltas, 4 strobos, 70 metros de fitas Q30.

A Banda vem tendo grande repercussão em vários estados do país, exatamente pela qualidade do trabalho desenvolvido musicalmente. Conta hoje com um repertório dos mais variados, atingindo ao gosto de todas os presentes.

Atenciosamente,

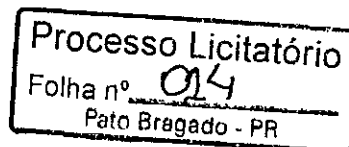
DEXTA FEIRA MISS 5.500,00


Luis Carlos Vier

Banda Olho D'Água

Rua Tocantins, 1023
Marechal Cândido Rondon – PR
CEP 85960-000
Fones: (45) 3254-9090 ou (45) 9963-3000

Site: www.bandaolhodagua.com.br
E-mail: contato@bandaolhodagua.com.br





proposta para festa do cupim 2014.

ola bom dia, para fase o baile no sábado logo apos o show
e no domingo o matí baile no valor de 9.000 mil reais

DOMINGO 4.000,00

www.bandala.com.br ou www.bandalosangeles.com.br

45-3254-7307 fixo

45-9966-9599 tim

A banda e composta de 3 cantores e 1 casal de bale

Mais a banda e a equipe técnica..total de 14 pessoas

A banda possui também cenário próprio como iluminação e painel de leads
possui um ótimo cenário visual,

Desde já agradecemos a preferencia...

BAND SHOW

Processo Licitatório
Folha nº 015
Pato Bragado - PR



Data: 03/02/2014

A/C Rogerio

ORÇAMENTO

Pela presente submetemos à apreciação da Vossa Senhoria nossa proposta comercial referente a apresentação da Banda Buana na Festa do Cupim 2014.

***Valor Referente a Sabado 4hrs e meia de baile R\$ 6,000 —**

***Valor referente a Domingo a noite R\$ 4,000**

A banda oferece toda estrutura de Som e Iluminação

A Banda Buana vem se destacando no cenário musical por ser uma banda eclética, tocando todos os estilos de música que estão sendo executadas no momento, atendemos a todos os tipos de evento, casamentos, formaturas, aniversários, confraternizações, bailes, etc. A Banda hoje é formada por 15 integrantes, sendo 8 no palco e 5 na parte técnica, 2 na organização e a carga horária é de 4 a 4,5 horas de show baile, conforme a contratação.

**Fica por conta do contratante jantar,consumação de água e refrigerante durante o evento para os 15 integrantes da Banda
È necessário local para banho e camarim.**

OBS; Não ingerimos bebida alcólica.

Estamos a vossa inteira disposição para esclarecer qualquer dúvida.

Possuímos equipamentos de qualidade e profissionais altamente capacitados para a realização do evento, a preocupação constante na qualidade de nosso serviço lhe proporcionará tranquilidade e bem estar na execução.

TELEFONES PARA CONTATO;

MARI-45- 9928-1483

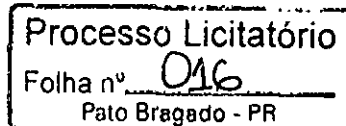
Site: www.bandabuana.com.br

Email: mari_revista@hotmail.com

Atenciosamente

Marilise Ostjen

Mari – Gerente de vendas



ATLAN
www.atlantid.

ATLANTIDA
CENTRO DE
COMUNICAÇÕES
WERNER WANDERER

HARDI PFEIFER

Fônes: 45 3284-1212 | 3284-1333 | Fax: 45 3284-1324
85960-000 Rua 7 de Setembro, 520 - Centro
Marechal Cândido Rondon - Paraná

EDUCADORA

icações Ltda.

, 520
5 3284-1324
Rondon - Paraná
IE 90528600-97

M C Rondon. 22/01/14

Para
Leomar – Presidente CCO festa do Cupim

Prezados Senhores...

E chegou a hora para divulgação da Festa Nacional do Cupim, e estamos a disposição para divulgação do evento, nos mesmoa moldes das edições anteriores AM e FM. Entrevistas, reportagens.

Valor do pacote R\$ 4.000,00 – (quatro mil reais)

Na certesa de retorno e garantia da festa.

Atenciosamente

Hardi Pfeifer


HARDI PFEIFER

Processo Licitatório
Folha nº 017
Pato Bragado - PR



Marili Besso <maribesso@gmail.com>

Fwd: Proposta publicidade Festa do Cupim

francis <francis@rgl.com.br>
Para: maribesso@gmail.com

12 de fevereiro de 2014 19:29

—Original Message—

From: "francis" <francis@rgl.com.br>
To: marili@patobragado.com.br
Date: Mon, 10 Feb 2014 14:32:35 -0200
Subject: Proposta publicidade Festa do Cupim

100 - Inserções (spot de 30 segundos) divididas nos dias e horários à definir pela CCO da Festa

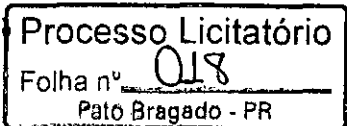
Valor unitário R\$12,00 - Total R\$1200,00

**Cortesia: Entrevistas com o presidente da Festa ou então prefeito, vice e secretários!
(como forma de divulgação da festa durante a programação RGL)**

Cortesia: Cobertura Fotográfica durante os eventos e postagem no site da emissora

OBS: Os cupins adquiridos pela Rádio Grande Lago serão pagos em forma de permuta com a publicidade!

ATT. Francis R. Schley
Rep. Comercial



PROPOSTA DE DIVULGAÇÃO

www.portalrondon.com.br

Página: Inicial

Espaço: Pop-Up

Período: 15 dias

Valor: R\$ 350,00

* Neste valor, já está inclusa a cobertura fotográfica no dia 16 de Março, de todo o almoço, convidados e público em geral.



Marechal Cândido Rondon Pr, 11 de fevereiro de 2014.

À
CCO DA FESTA NACIONAL DO CUPIM
Rogério Scherer - Presidente

Para divulgar com mais intensidade e para que realmente a população regional fique informada da **FESTA NACIONAL DO CUPIM** que será realizada nos dias 14, 15 e 16 de março de 2014, estamos apresentando proposta de divulgação nas páginas de **O Jornal**, conforme abaixo:

Pacote para toda divulgação: Incluindo 3 espaços institucionais, matérias de capa e interna antes e depois do evento.

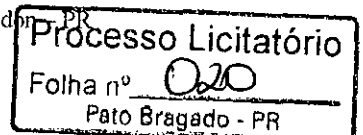
Investimento de.....R\$ 1.000,00 (Igual ano passado)

Sem mais.

Atenciosamente.

Dário Loch
Departamento Comercial.
45-3284-2942 / 9974-3988

O Jornal – Uma Editora de Jornais Ltda
Rua Espírito Santo 1535. CEP 85.960-000 – Marechal Cândido Rondon, PR
Fone/Fax: 45 3284-2942 e 3284-2985
e-mail: contato@ojournal.net.br site: www.ojournal.net.br
CNPJ 03.077.207/0001-52





RÁDIO DIFUSORA DO PARANÁ LTDA - CNPJ: 81.562.126/0001-51
RUA SANTA CATARINA, 970 - CX. 1029 - CEP. 85960-000
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR
PABX: 45 3284-3080 - e-mail: pedrinho@radiodifusora.net

Marechal Cândido Rondon Pr, 11 de fevereiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

FESTA DO CUPIM 2014.

PERÍODO DA MÍDIA: 17-02-2014 À 16-03-2014

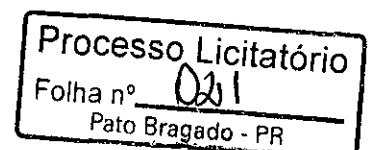
AM = 08 CHAMADAS DIÁRIAS

FM = 08 CHAMADAS DIÁRIAS

CUSTO TOTAL AM/FMR\$ 4.012,00.

ATENCIOSAMENTE

Rádio Difusora do Paraná Ltda
Depto. Comercial// Pedrinho Hartwig
45.9972.2292



A informação a um click!



Marechal Cândido Rondon, 11 de Fevereiro de 2013.

PROPOSTA DE MÍDIA

REFERENTE:

Festa do Cupim

A internet cada vez mais vem conquistando as mentes e corações das pessoas sejam através das redes sociais, blogs ou portais de notícias.

O AquiAgora.net, com sede administrativa em Marechal Cândido Rondon-PR, já está consolidado como um dos principais veículos deste novo meio de comunicação no Paraná. Com mais de 560 mil acessos por mês, o que representa uma média de 20 mil acessos por dia, o site tem uma profunda penetração social junto aos municípios do Oeste do Estado. Segundo o site Ranking de Sites o AquiAgora.net está entre os 15 sites de notícia mais acessado do estado do Paraná.

Diante destes expressivos números, que nenhum jornal tradicional da nossa região consegue alcançar, oferecemos uma ampla divulgação em nosso site.

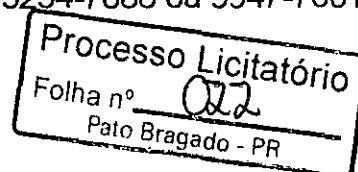
Proposta:

Banner 350 x 350 na Home (15 dias) + Matéria de divulgação da festa + cobertura completa da festa.

Investimento: R\$1.200,00

*Fernando Nascimento
Representante Comercial
vendas@aquiahora.net*

(45) 3254-7886 ou 9947-7001



VINICIOS ÓTICA E RELOJOARIA

AV. CONTINENTAL, 943

FONE 3282 1960

CNPJ - 04.306.854/0001-51

PEDIDO DE ORÇAMENTO

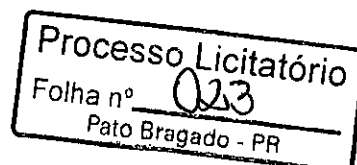
QT.	PRODUTO	VALOR TOTAL
05	CAMERAS STAND ALONE ALIVE	R\$ 500,00
01	DVR ALIVE 08 CANAIS	R\$ 200,00
01	MONITOR	R\$ 200,00
01	CABOS E CONECTORES	R\$ 50,00
01	INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	R\$ 50,00

VALOR TOTAL R\$ 1.000,00

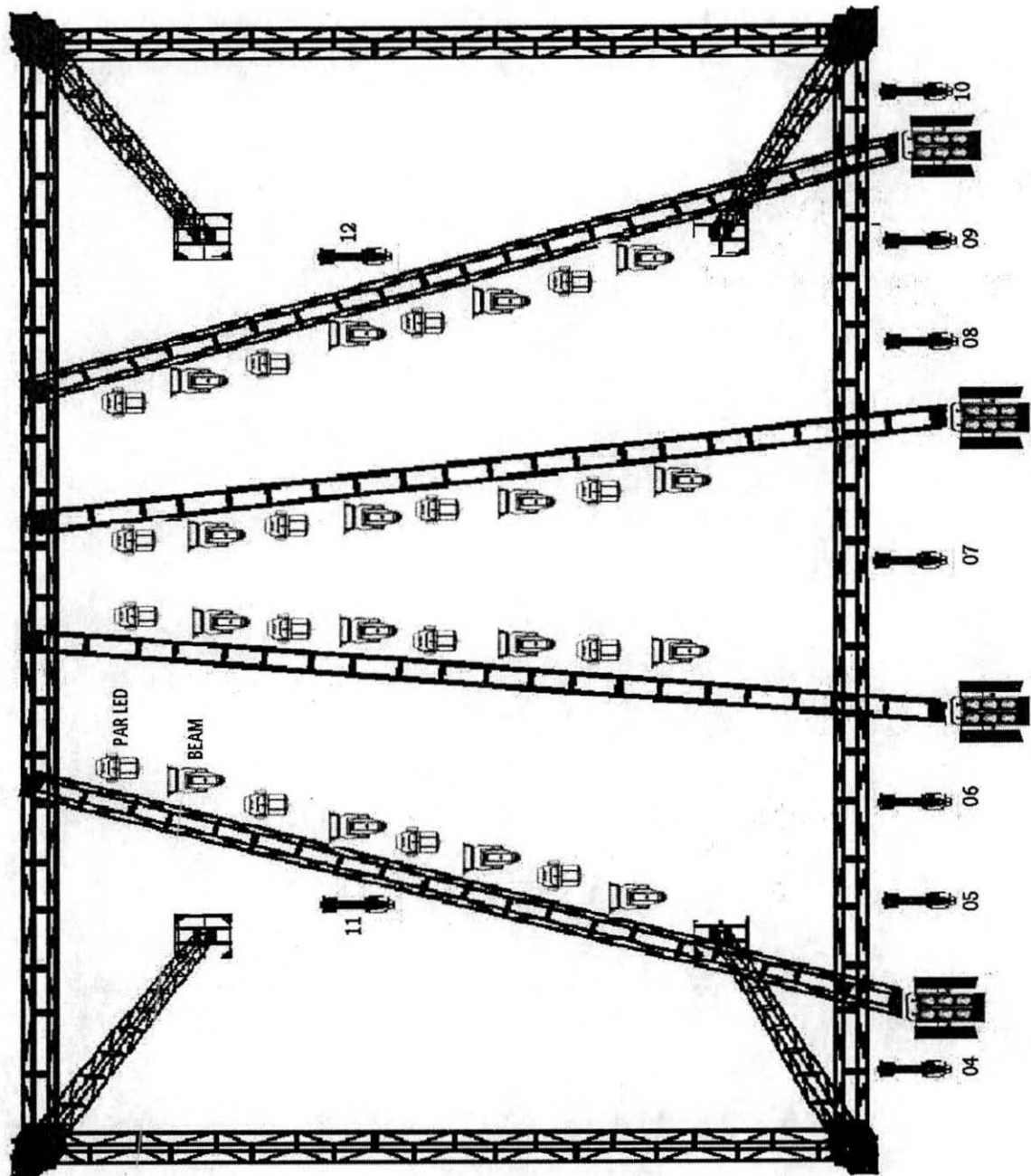
PATO BRAGADO, 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

Vinícios

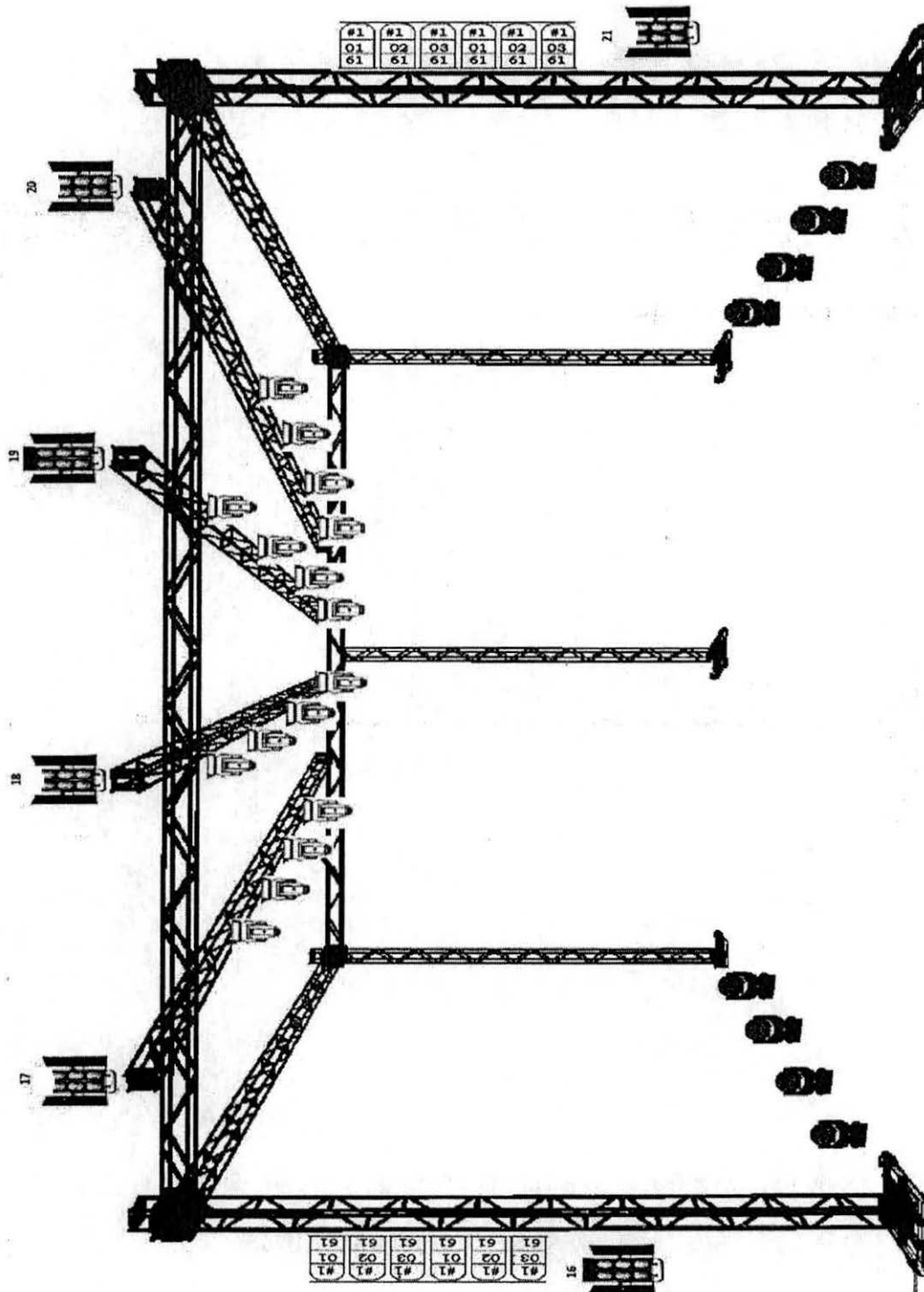
VINICIOS DO AMARAL FACCO



MAPA DE ILUMINAÇÃO AÉREA



MAPA DE ILUMINAÇÃO FRONTAL



Processo Licitatório
 Folha nº 025
 Pato Bragado - PR



ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA
RUA PARAGUAI, 1089 – SALA 02 – CENTRO – SANTA HELENA – PARANÁ
FONE: (45) 3268 3982 / E-MAIL: ataqueseguranca@hotmail.com
CNPJ: 07.201.112/0001-50
ALVARÁ: 2707

ORÇAMENTO

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., inscrita no CNPJ Nº 07.201.112/0001-50, com sede à Rua Paraguai, 1089 – Centro – Santa Helena – Paraná vem respeitosamente apresentar o orçamento para o fornecimento de Seguranças para a Festa do Cupim no Município de Pato Bragado, nos dias 14, 15 e 16 de Março de 2014:

- 70 (setenta) seguranças;

VALOR POR SEGURANÇA: R\$ 185,00 (CENTO E OITENTA E CINCO REAIS);

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: R\$ 12.950,00 (DOZE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS).

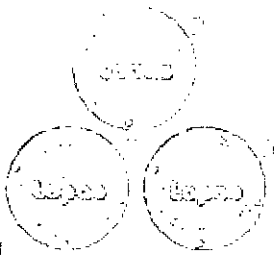
SANTA HELENA, 12 DE FEVEREIRO DE 2014.



EVANDRO RODRIGO NECKEL
GERENTE – ADMINISTRADOR

07.201.112/0001-50
ATAQUE SERVIÇO DE
SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA
Rua Paraguai, 1089 - Centre
35892-000 - Santa Helena - Paraná

Processo Licitatório
Folha nº 026
Pato Bragado - PR



FOZ DO IGUAÇU, 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

ORÇAMENTO

LOPÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 86.780.871/0001-90, com sede à Rua Inácio Sotto Maior, 480 - Vila Yolanda - Foz do Iguaçu - Paraná vem respeitosamente apresentar o orçamento para o fornecimento de Seguranças para a Festa do Cupim no Município de Pato Bragado, nos dias 14, 15 e 16 de Março de 2014:

- 70 (Setenta) Seguranças;

- VALOR POR SEGURANÇA: R\$ 190,00 (CENTO E NOVENTA REAIS);

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: R\$ 13.300,00 (TREZE MIL E TREZENTOS REAIS).

Sendo o que se apresentava para o momento, firmamo-nos mui.

CNPJ
86.780.871/0001-90
LOPÃO VIGIL SEG INDL
COML LTDA
Rua Inácio Sotto Maior nº 480
CEP 85853-210

Atenciosamente,

Alexandre Lopes
LOPÃO - Vig. Seg. Ind. Com/ Ltda.
Alexandre Lopes



Rua Inácio Sotto Maior, 480 - Vila Yolanda - Tel/Fax: (45) 3523 - 4627 - CEP 85853-210 - Foz do Iguaçu - PR
E-Mail: lopaos@lopaoseguranca.com.br

Processo Licitatório

Folha nº 027
Pato Bragado - PR



CASCADEL 07 DE FEVEREIRO DE 2014.

ORÇAMENTO

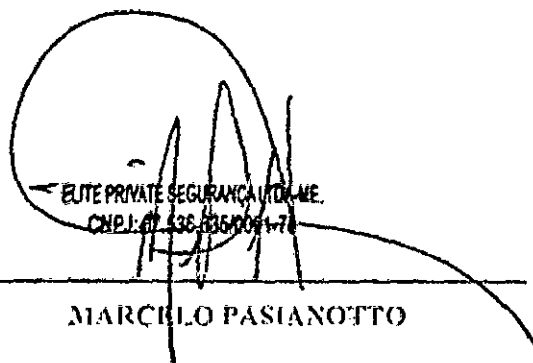
MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

ELITE PRIVATE SEGURANÇA LTDA., inscrita no CNPJ Nº 07.536.335/0001-78, com sede à Rua Alcir da Motta, 627 - Claudete - Cascavel - Paraná vem respeitosamente apresentar o orçamento para o fornecimento de Seguranças para a Festa do Cupim no Município de Pato Bragado, nos dias 14, 15 e 16 de Março de 2014:

- 70 (Setenta) Seguranças:

VALOR POR SEGURANÇA: R\$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS);

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: R\$ 13.650,00 (TREZE MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).


ELITE PRIVATE SEGURANÇA LTDA. ME.
CNPJ: 07.536.335/0001-78
MARCELO PASIANOTTO

(45) 3326-0674

eliteprivateseguranca@uol.com.br

Rua Alcir da Motta, 627

Claudete - Cep: 85.811-410

Cascavel - PR

Processo Licitatório

Folha nº 028
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado, em 12 de fevereiro de 2014.

De: Secretária de Finanças
Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da prestação de serviços, objetivando organizar festejos relativos à Festa do Cupim Edição 2014, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.006 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

1339212002.027 – ORGANIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E EVENTOS DO MUNICÍPIO

3.3.90.30.15 – 1952 – Material para Festividades e Homenagens – Fonte 505

3.3.90.31.01 – 2392 – Premiações Culturais – Fonte 505

3.3.90.39.14 – 2401 – Locação de B. móveis e Outras Nat. E Intangíveis – Fonte 505

3.3.90.39.41 – 2406 – Fornecimento de Alimentação – Fonte 505

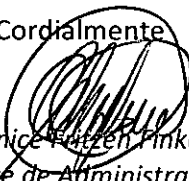
3.3.90.39.63 – 5240 – Impressos p/divulgação serviços, obras e campanhas – Fonte 505

3.3.90.39.77 – 2411 – Demais Serviços de Terceiros - PJ – Fonte 505

3.3.90.39.88 – 2414 – Serviço de publicidade e propaganda – Fonte 505

3.3.90.39.99 – 5241 – Vigilância demais setores da Administração – Fonte 505

Cordialmente


Cleunice Fritzen Pinken
Agente de Administração
Secretaria de Finanças

Processo Licitatório

Folha nº 029

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

ASSESSORIA JURIDICA

PARA: GABINETE DO PREFEITO

Processo Licitatório, Modalidade Pregão Presencial para fins de registro de Preços n.º 018/2014

Ementa: Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Pregão e de Contrato os quais tem por objeto a contratação de empresa do ramo de para futura e eventual prestação de serviços visando organizar, executar e acompanhar atividades e tarefas inerentes à XXVI Festa Nacional do Cupim Assado e 21º Aniversário do município.

RELATÓRIO

Constam dos presentes autos a minuta do Edital contendo as especificações do objeto da presente licitação, descrição dos produtos, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foram-nos encaminhado ainda minuta do contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo.

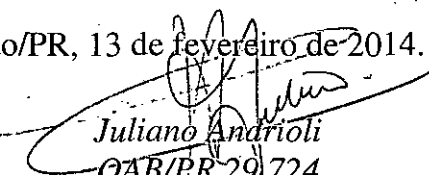
É o Relatório.

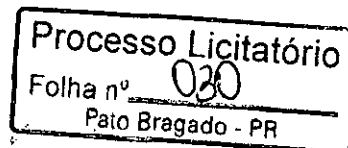
PARECER JURÍDICO

Analisadas as minutas do Edital de Pregão e do Contrato, opinamos que as mesmas atendem aos requisitos constantes da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto n.º 3.555/2000, encontrando-se aptas para serem executadas.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 13 de fevereiro de 2014.


Juliano Andrioli
OAB/PR 29.724
Assessor Jurídico Municipal





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 13 de fevereiro de 2014.

De: Gabinete do Prefeito Municipal
Para: Secretaria de Educação e Cultura

Senhora Secretária:

Em vista da solicitação desta Secretaria para prestação de serviços, objetivando organizar a festa do Cupim – Edição 2014, a realizar-se no dias 14 à 16 de março de 2014, vimos comunicar que de conformidade com as informações da Secretaria de Finanças e o Parecer da Assessoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade “PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL”, tipo “MENOR PREÇO POR LOTE, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Atenciosamente


Arnildo Rieger
Prefeito Municipal

Arnildo Rieger
Prefeito
CPF 034.113.979-34

Processo Licitatório
Folha nº 031
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N° 018/2014

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DA FESTA NACIONAL DO CUPIM ASSADO E FESTA DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

A Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 10h10min do dia 03/03/2014, nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura, será realizada a sessão para a abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Pregão, na forma Presencial n.º 018/2014, do tipo menor preço POR LOTE, nos termos do presente Edital e seus anexos, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

O horário para protocolo dos envelopes será até as 10h00min, do dia 03/03/2014, junto ao setor de protocolos da Municipalidade.

Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro não mais serão admitidos novos proponentes, nem tão pouco ingresso de novos documentos, alheios aos integrantes dos Envelopes Protocolados e em posse atual dos licitantes presentes.

1. Do objeto da licitação

1.1 O Objeto desta Licitação é a Contratação de empresa do ramo de publicidade/eventos, para prestação de serviços visando organizar, executar e acompanhar as atividades e tarefas, inerentes à XXVI Festa Nacional do Concurso do Cupim Assado e 21º Aniversário do Município a realizar-se no dias 14 à 16 de março de 2014, conforme descrito no Anexo I, deste Edital, e deverá ser fornecido nas condições nele estipuladas.

2. DOS ANEXOS

Fazem parte integrante do Edital os seguintes anexos:

Anexo I – Descrição detalhada do objeto desta Licitação;

Anexo II – Modelos de Carta de Credenciamento, que deverá ser apresentado fora dos envelopes 1 e 2, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão;

Anexo III – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, que deverá ser entregue diretamente ao Pregoeiro, fora dos envelopes 1 e 2, em fase seguinte ao Credenciamento;

Anexo IV - Modelo de Declaração de Idoneidade, a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

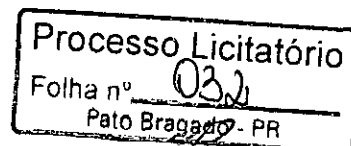
Anexo V – Modelo de Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF; a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo VI – Modelo de Declaração de que se enquadra como ME ou EPP (lei complementar 123/2006), quando for o caso.

Anexo VII – Modelo Proposta de Preços;

Anexo VIII – Modelo Contrato de prestação de serviços

3. DOS PARTICIPANTES





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

3.1 Poderão participar desta licitação, empresas que estejam regularmente estabelecidas no País, cujo ramo e finalidade de atuação sejam pertinentes ao objeto licitado e que satisfaçam integralmente as condições exigidas neste edital.

3.2 É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação de:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de sub-contratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que possua restrições quanto à capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;
- d) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- e) empresa que esteja, por qualquer motivo, punida com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- f) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal.
- g) Pessoas físicas e/ou jurídicas citadas conforme artigo 9.º da Lei Federal n.º 8.666/93.

4 - DO INÍCIO DA SESSÃO

4.1 A Sessão Pública de abertura dos envelopes do Pregão realizar-se-á no dia **03 de março de 2014, às 10h10min**, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, sito a Avenida Willy Barth, 2885, Centro, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná.

4.1.1 Não havendo expediente na data supra, ocorrerá a sessão no primeiro dia útil subsequente em que houver atendimento no Paço Municipal, no mesmo local e horário originalmente fixados.

4.2. A recepção dos envelopes protocolados até o prazo previsto no preâmbulo deste edital, contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação se dará no local e horário estabelecidos no subitem 4.1 deste Edital, não sendo admitido atraso, mesmo involuntário, considerando-se como horário de entrega o constante do protocolo.

4.2.1 Após ser declarada aberta a sessão, não será aceita a apresentação de quaisquer envelope e /ou documentos, a não ser os que estão dentro dos envelopes ou em mãos dos representantes presentes, até o momento de declaração de abertura da Sessão;

4.2.2 Todos os documentos apresentados pertinentes à este processo de licitação, deverão ser emitidos em papel timbrado da licitante ou conter o carimbo do CNPJ da mesma;

4.3. A Sessão Pública de abertura e julgamento de propostas se dará com a observância e ordem dos seguintes procedimentos:

- 4.3.1 Credenciamento das proponentes ou de seus representantes legais
- 4.3.2 Recebimento da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (a ser apresentada fora de qualquer envelope);
- 4.3.3 Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos envelopes foram devidamente protocolados em tempo hábil;
- 4.3.4 Análise das Propostas de Preços para fins de classificação das proponentes para a etapa de apresentação de lances verbais;
- 4.3.5 Realização da etapa de apresentação de lances verbais;
- 4.3.6 Classificação das Propostas de Preços;
- 4.3.7 Avaliação da Documentação de Habilitação da(s) proponente(s) que tiver(em) apresentado a(s) melhores proposta(s);
- 4.3.8 Recebimento de eventual(is) recurso(s); e
- 4.3.9 Adjudicação do objeto da licitação à proponente vencedora, no caso de inexistirem recurso(s).

Processo Licitação

Folha nº 033



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

5. DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS

5.1. A proposta de preços e documentos de habilitação exigidos neste Edital deverão ser recebidos em envelopes distintos e fechados, contendo impresso as seguintes indicações:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 018/2014
DATA DE ABERTURA: 03/03/2014 - HORÁRIO: 10h10MIN
ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 018/2014
DATA DE ABERTURA: 03/03/2014 - HORÁRIO: 10h10MIN
ENVELOPE N.º 02 - " D O C U M E N T A Ç Ã O "

6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL ENVELOPE Nº 1

A Proposta de Preços, a ser apresentada em conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital, e deverá:

- 6.1. Ser elaborada em papel timbrado da proponente e redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, não contendo rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, que dificultem sua análise;
- 6.2. Conter razão social, endereço, CNPJ e inscrição estadual (ou municipal, se for o caso) da proponente, assim como, endereço completo, telefone ou fax, e endereço eletrônico, se houver, para contato;
- 6.3. Conter identificação do número do Pregão;
- 6.4. Ser datada e assinada pelo representante legal da proponente ou pelo procurador;
- 6.5. Conter descrição completa, detalhada e precisa do objeto da licitação, e estar em conformidade com as especificações mínimas contidas neste Edital;
- 6.6 apresentar o valor unitário em reais de cada material/serviço, bem como o valor global de cada Item, valor global de cada Lote e valor Global da proposta apresentada, (com no máximo duas casas decimais após a vírgula), no qual já deverá estar incluído todo de entrega do objeto, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações trabalhistas e previdenciárias, taxas, transportes, seguros incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto desta licitação;
- 6.7 Conter indicação do prazo de validade das propostas de preços apresentadas, inclusive na etapa de lances verbais do Pregão, que será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão.
- 6.8. No preço deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.
- 6.9. A apresentação da Proposta de Preços pela proponente implica na aceitação:
 - 6.09.1 Do prazo de pagamento e das demais condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.
 - 6.09.2) **Anexo à proposta de preços deve estar a Declaração atestando que a Licitante visitou e tomou conhecimento do local a ser realizado o evento, descritos no Objeto desta Licitação.**



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

assinado por representante legal da Licitante, em conjunto com o Presidente da Comissão organizadora das Festividades. Se a proposta vier desacompanhada desta Declaração, a mesma fica automaticamente desclassificada.

6.10 Será devolvida lacrada, e será desclassificada de participar deste processo, a Licitante que deixar de apresentar em tempo hábil, a Declaração de que cumpre Todos os Requisitos de Habilitação, nos termos deste Edital, conforme modelo do Anexo II.

7 – DO PREÇO

7.1 O preço deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e demais despesas relacionadas ao objeto desta Licitação, sejam elas diretas ou indiretas.

7.2 Somente serão aceitas e consideradas válidas, as propostas de preços cujo valor Por Lote seja igual ou inferior à: Lote 1 R\$ 122.000,00 // Lote 2 R\$ 13.000,00 // Lote 3 R\$ 7.000,00

8 – DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

8.1 Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas finais, após os lances, apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

- a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à proponente o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas e positivas, com efeito, de certidão negativa;
- b) A não-regularização da documentação, no prazo previsto na alínea anterior, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

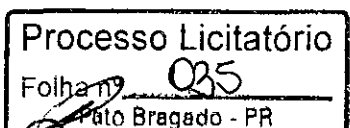
8.2 Em ocorrendo o empate, proceder-se-á da forma consignada no art. 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, devendo a(s) microempresa(s) ou empresa(s) de Pequeno Porte, em querendo, apresentar na própria sessão sua nova proposta, a qual, será reduzida a termo na competente Ata.

8.2.1 Caso a proponente não tenha representante com poderes para oferecer nova proposta presente à sessão, poderá exercer tal faculdade no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, mediante o envio de proposta escrita, sob pena de renúncia.

8.3 Para o gozo dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, deverão as microempresas e/ou empresas de pequeno porte apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial, Declaração de Enquadramento devidamente arquivada no registro Competente, ou cláusula equivalente no ato constitutivo ou alterador.

8.3.1 A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte de que trata o item 8.3, deverá ser feita anteriormente a apresentação das propostas comerciais, na fase de credenciamento, devendo a proponente realizar a entrega do documento comprobatório (em original ou cópia autenticada), fora de qualquer envelope, diretamente ao Pregoeiro.

9. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

9.1. A vigência do contrato de prestação dos serviços é de 06 (seis) meses, contados do dia 05 de março de 2014;

9.2. Os serviços de manutenção, quando solicitados, deverão ser atendidos pela Contratada para resolução dos problemas, num prazo máximo de 24 horas.

9.3. Os serviços deverão ser desenvolvidos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Comissão da Festa Nacional do Cupim Assado.

9.4 Os serviços deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Todos os serviços prestados serão recebidos e conferidos pela Comissão da Festa do Cupim. Os serviços que apresentarem defeitos serão rejeitados, obrigando-se a contratada a substituí-los, sem ônus ou prejuízo para o Município de Pato Bragado - PR. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre os serviços pré-fixados e o efetuado, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a efetiva realização do evento, mediante apresentação de todas as notas e recibos de despesas, efetivamente realizadas. O pagamento será efetuado após atestado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Comissão Organizadora dos festejos.

10.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

10.3 Na Nota Fiscal deverá constar a discriminação do produto, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.

10.4 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

10.5 A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de:

- Prova de regularidade de débito (CND) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

10.6 As retenções do INSS, ISS e IR relativos ao valor da mão de obra deste Contrato, deverão ser demonstrados pela Licitante vencedora e serão retidos diretamente na Fonte pagadora, quando for o caso.

10.7 Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

10.8 Para fazer face às despesas previstas nesta Licitação, serão utilizados recursos orçamentários previstos na seguinte Dotação orçamentária:

02.006 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

1339212002.027 – ORGANIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E EVENTOS DO MUNICÍPIO

3.3.90.30.15 – 2381 – Material para Festividades e Homenagens – Fonte 505

3.3.90.31.01 – 2392 – Premiações Culturais – Fonte 505

3.3.90.39.14 – 2401 – Locação de B. móveis e Outras Nat. E Intangíveis – Fonte 505

3.3.90.39.41 – 2406 – Fornecimento de Alimentação – Fonte 505

3.3.90.39.63 – 5240 – Impressos p/divulgação serviços, obras e campanhas – Fonte 505

3.3.90.39.77 – 2411 – Demais Serviços de Terceiros - PJ – Fonte 505

3.3.90.39.88 – 2414 – Serviço de publicidade e propaganda – Fonte 505

3.3.90.39.99 – 5241 – Vigilância demais setores da Administração – Fonte 505

11 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE N.º 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E SEU CONTEÚDO

A Habilitação para esta Licitação se dará mediante o cumprimento do disposto a seguir, quais sejam:



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

9.3. Os serviços deverão ser desenvolvidos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Comissão da Festa Nacional do Cupim Assado.

9.4 Os serviços deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Todos os serviços prestados serão recebidos e conferidos pela Comissão da Festa do Cupim. Os serviços que apresentarem defeitos serão rejeitados, obrigando-se a contratada a substituí-los, sem ônus ou prejuízo para o Município de Pato Bragado - PR. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre os serviços pré-fixados e o efetuado, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a efetiva realização do evento, mediante apresentação de todas as notas e recibos de despesas, efetivamente realizadas. O pagamento será efetuado após atestado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Comissão Organizadora dos festejos.

10.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

10.3 Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação do produto, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.

10.4 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

10.5 A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de:

- Prova de regularidade de débito (CND) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

10.6 As retenções do INSS, ISS e IR relativos ao valor da mão de obra deste Contrato, deverão ser demonstrados pela Licitante vencedora e serão retidos diretamente na Fonte pagadora, quando for o caso.

10.7 Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

10.8 Para fazer face às despesas previstas nesta Licitação, serão utilizados recursos orçamentários previstos na seguinte Dotação orçamentária:

02.006 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

1339212002.027 – ORGANIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E EVENTOS DO MUNICÍPIO

3.3.90.30.15 – 1952 – Material para Festividades e Homenagens – Fonte 505

3.3.90.31.01 – 2392 – Premiações Culturais – Fonte 505

3.3.90.39.14 – 2401 – Locação de B. móveis e Outras Nat. E Intangíveis – Fonte 505

3.3.90.39.41 – 2406 – Fornecimento de Alimentação – Fonte 505

3.3.90.39.63 – 5240 – Impressos p/divulgação serviços, obras e campanhas – Fonte 505

3.3.90.39.77 – 2411 – Demais Serviços de Terceiros - PJ – Fonte 505

3.3.90.39.88 – 2414 – Serviço de publicidade e propaganda – Fonte 505

3.3.90.39.99 – 5241 – Vigilância demais setores da Administração – Fonte 505

11 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE N.º 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E SEU CONTEÚDO

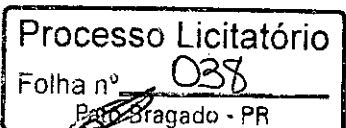
A Habilitação para esta Licitação se dará mediante o cumprimento do disposto a seguir, quais sejam:



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 11.1 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, cópia autenticada por tabelião de notas e/ou servidor público, ou ainda cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, no ato da sessão de abertura deste Pregão.
- 11.2 Os documentos deverão ser entregues, preferencialmente, na seqüência indicada nos itens abaixo, a fim de permitir celeridade na sua conferência e no seu exame.
- 11.3 As proponentes que possuem Certificado de Registro Cadastral do Município de Pato Bragado – PR, em plena validade e na compatibilidade do objeto Licitado, devem apresentá-lo, ficando dispensados da apresentação dos documentos descritos no subitem 11.5 e 11.9, a seguir relacionados.
- 11.4 As demais proponentes, não cadastradas no Município de Pato Bragado - PR, devem apresentar todos os documentos abaixo listados.
- 11.5 A **Habilitação Jurídica** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:
- 11.5.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;
- 11.5.2 Cédula de Identidade e CPF do administrador da empresa;
- 11.5.3 Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, no caso de sociedade empresária limitada, ou Estatuto, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores.
- 11.6 A **Regularidade Fiscal** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:
- 11.6.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- 11.6.2 Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (CND), emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social-INSS;
- 11.6.3 Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal;
- 11.6.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa Conjunta, ou Positiva com efeito de Negativa, de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União.
- 11.6.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA;
- 11.6.6 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão quanto a Tributos Municipais), do domicílio ou sede da proponente.
- 11.6.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (www.tst.jus.br/certidao)
- 11.7 A prova de regularidade fiscal poderá ser feita por certidão positiva, desde que tenha efeitos de negativa.
- 11.7.1 Considera-se certidão positiva com efeitos de negativa a certidão onde conste a existência de débitos:
- 11.7.1.1 Não vencidos;
- 11.7.1.2 Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;
- 11.7.1.3 Cuja exigibilidade esteja suspensa;





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

11.8 Para efeito de verificação da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou nos próprios documentos, serão considerados válidos os documentos emitidos no período de 90 (noventa) dias que antecedem a data da sessão do Pregão.

11.9 Para fins de comprovação da **Qualificação Econômico-Financeira** deverão ser apresentados os seguintes documentos:

11.09.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 30 (trinta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;

11.09.2 Certidão(ões) negativa(s) de protesto, expedida(s) pelo(s) cartório(s) local(is) da sede da proponente, com data não superior a 30 (trinta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;

11.09.3 Balanço Patrimonial do exercício de 2012.

11.10 – Habilitação Técnica – Obrigatória para Licitantes participantes do Lote n.º 01

11.10.1 Certificado de Cadastro no Ministério do Turismo como Prestadora de Serviços de Infraestrutura para eventos, em plena validade. ✓

11.10.2 Atestado de capacidade técnica, no mínimo 01 (um), em nome da licitante, pertinente e compatível com o objeto licitado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, através do qual fique comprovada a capacidade de fornecimento e instalação para os itens do objeto desta licitação, acompanhada do Certificado de Acervo Técnico Profissional – CAT, do responsável técnico indicado.

11.10.3 Certificado de Registro no CREA, pessoa Jurídica, com indicação do Responsável Técnico (Engenheiro Mecânico) vinculado a empresa, em vigência;

11.10.4 Certificado de Registro no CREA, pessoa física do Responsável Técnico (Engenheiro Mecânico) vinculado a empresa, em vigência;

11.10.5 Certificado de Registro na ABEOC (Associação Brasileira de Empresas de Eventos), em vigência;

Obrigatória para Licitantes participantes do Lote n.º 02

11.10 Registro da empresa na Polícia Federal, para realização dos serviços de segurança no evento descrito no Objeto da Licitação (obrigatório apenas para as licitantes participantes para o Lote 2).

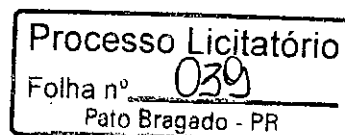
11.10.7.1 Ficará dispensado da apresentação do registro citado, caso a empresa contratada, terceirize os serviços de segurança para o evento, esta deverá dispor proposta de contrato de sub locação dos serviços de segurança, com empresa específica do ramo, e que tenha o registro na Polícia Federal. Este registro deve ser apresentado junto com o contrato de sublocação.

11.11 Outros documentos a serem apresentados:

11.11.1 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, conforme modelo anexo;

11.11.2 Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;

11.11.3 Declaração de Idoneidade, conforme modelo anexo.





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

12 - DOS REQUERIMENTOS DE ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL

- 12.1 É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que seja protocolado no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.
- 12.2 O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.
- 12.3 O requerimento, dirigido à autoridade subscritora do Edital, deverá ser devidamente protocolado no setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, durante o horário normal de expediente, das 08h00minh às 12h00minh e das 13h30minh às 17h00minh.
- 12.4 Os esclarecimentos deverão ser prestados pela autoridade subscritora do Edital, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do protocolo do requerimento, passando este a integrar, juntamente com aqueles, os autos do procedimento.
- 12.5 As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

13 - DA SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 13.1 Desde que implique modificação(ões) do ato convocatório do Pregão e/ou de seus Anexos, o acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, além da(s) alteração(ões) decorrente(s), designação de nova data para a realização do certame e divulgação da mesma forma dada ao ato convocatório original.

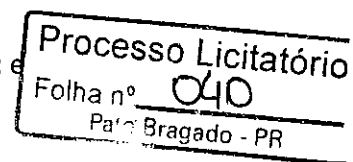
14 - DO CREDENCIAMENTO

- 14.1 No dia, hora e local estipulados no subitem 4.1 deste Edital, as proponentes deverão estar representadas por agentes credenciados, que se apresentarão ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio, devidamente identificados com cédula de identidade ou documento equivalente que contenha fotografia, e portando Termo de Credenciamento, de conformidade com o modelo constante no Anexo VII deste Edital.

14.1.1 O Termo de Credenciamento, a ser apresentado fora dos envelopes e juntamente com cópia autenticada ou original do ato constitutivo da proponente, deverá prever expressamente a outorga de poderes para:

- 14.1.1.1 formular lances ou ofertas verbalmente;
- 14.1.1.2 negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados;
- 14.1.1.3 desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;
- 14.1.1.4 assinar a ata da sessão;
- 14.1.1.5 prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; e
- 14.1.1.6 praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

- 14.1.2 Se o representante da proponente for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, o Termo de Credenciamento deverá estar acompanhado do original ou de cópia autenticada.





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

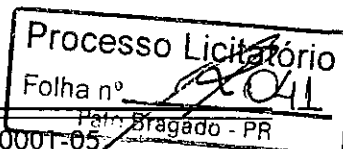
- 14.1.3 nos demais casos, o representante do licitante deve apresentar junto com o Termo de Credenciamento, **instrumento público ou privado de procuração**, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do licitante, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para representar o licitante em todas as etapas do Pregão.
- 14.2 A não apresentação do Termo de Credenciamento citado no subitem 14.1 não será motivo para desclassificação ou inabilitação da proponente, mas impedirá que o representante se manifeste ou responda em nome da proponente durante a sessão, para as etapas de apresentação de lances verbais e/ou recurso.
- 14.3 Será admitida a presença de apenas 01 (um) representante para cada proponente credenciada, em qualquer das fases do Pregão.
- 14.4 Cada credenciado poderá representar 01 (uma) única proponente, em qualquer das fases desta Licitação.
- 14.5 A ausência da documentação referida no subitem 14.1, seus subitens, ou a sua apresentação em desconformidade com as exigências, impossibilitará a participação da proponente na fase de apresentação de lances verbais do Pregão, mantido o preço apresentado na proposta escrita para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.
- 14.6 A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da proponente por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro; neste caso, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, será mantido o preço apresentado na proposta escrita da proponente excluída.
- 14.7 Os documentos de credenciamento serão retidos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e juntados ao processo administrativo.

15 - DO RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES

- 15.1 Tão logo se encerre a etapa de credenciamento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio receberão dos agentes credenciados a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, que **deverá ser apresentada fora dos envelopes.**
- 15.1.1 A ausência da referida declaração, ou a sua apresentação em desconformidade com a exigência deste Edital, desclassifica a proposta ora apresentada por este Licitante, cujo envelope será devolvido lacrado ao Licitante.
- 15.2 Recebida e aceita pelo Pregoeiro a declaração mencionada no subitem 15.1, proceder-se-á a abertura dos Envelopes n.º 1 (Proposta de Preços) e n.º 2 (Documentos de Habilitação).
- 15.2.1 A ausência de identificação na parte externa dos envelopes, conforme solicitado nos subitens 5.1 deste Edital, não constitui motivo para desclassificação da proponente, devendo, todavia, seu representante legal proceder à devida identificação.

16 - DA ABERTURA DO ENVELOPE N.º 1 (PROPOSTA DE PREÇOS)

- 16.1 Vencida a etapa de credenciamento procederá o Pregoeiro à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, mantendo intactos, sob sua guarda, os envelopes contendo a documentação de habilitação.





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 16.1.1 Se, por equívoco, for aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, o Pregoeiro deve lacrá-lo sem analisar seu conteúdo, recolhendo a rubrica dos presentes sobre o lacre.
- 16.2 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.
- 16.3 O Pregoeiro deverá analisar as propostas de preços das proponentes considerando o disposto neste Edital.
- 16.4 Será desclassificada a Proposta de Preços que:
- 16.4.1 Não cumprir o disposto nos Item 6 e seus subitens deste Edital;
- 16.4.2 Oferecer vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;
- 16.4.3 Apresentar preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes;
- 16.4.4 Apresentar preço simbólico, irrisório ou de valor zero;
- 16.4.5 Apresentar preço superior o preço máximo admitido.
- 16.5 Aferidas todas as propostas, fará o Pregoeiro à classificação provisória das mesmas, em ordem crescente de valores.
- 16.6 O Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço POR LOTE ofertado.
- 16.7 Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos.
- 16.8 Havendo empate entre 02 (duas) ou mais propostas, será efetuado sorteio para o estabelecimento da ordem de classificação, cabendo ao vencedor do sorteio apresentar lance depois do perdedor na etapa de apresentação de lances verbais.
- 16.9 Havendo uma única proponente ou uma única proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, mediante justificativa, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras do Edital e de seus Anexos e das limitações do mercado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, pela sua continuidade, desde que não haja prejuízos à Administração.

18 - DA CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 18.1 Declarada encerrada a etapa de apresentação de lances verbais, o Pregoeiro procederá à nova classificação das propostas, incluindo propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de preços.
- 18.2 Para proceder à classificação, o Pregoeiro considerará:
- 18.2.1 O último preço ofertado, no caso das proponentes selecionadas para a etapa de apresentação de lances verbais;
- 18.2.2 O preço contido na proposta escrita, no caso das proponentes não classificadas para a etapa de lances verbais, e a das classificadas que optaram por não apresentar lances verbais.
- 18.3 Ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da proponente classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito, sendo facultado a ela negociar visando obter melhor preço.
- 18.3.1 A decisão do Pregoeiro será baseada na comparação do preço obtido com os preços atuais praticados no mercado ou com os preços ofertados em licitações anteriores, sendo que as informações utilizadas na sua decisão devem ser anexadas aos autos do processo.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

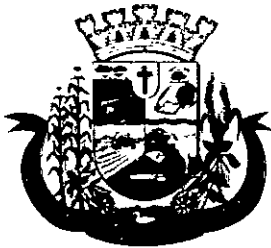
Estado do Paraná

- 18.4 O Pregoeiro poderá, também, solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos, devendo a proponente estar pronta para prestar informações sobre os custos, inclusive com apresentação de planilhas e demonstrativos que justifiquem sua proposta.
- 18.5 Em caso de não apresentação ou de insuficiência das informações mencionadas no subitem anterior, o Pregoeiro poderá desclassificar a proponente, devendo para isso promover despacho fundamentado, que será anexado aos autos do processo, hipótese em que procederá ao exame da proposta da proponente classificada na sequência.

19 - DA VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DO VENCEDOR E RECURSOS

- 19.1 Superada a etapa de classificação de propostas e análise da proposta de preço da proponente classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro abrirá o envelope contendo a documentação de habilitação da mesma, procedendo a verificação dos respectivos documentos.
- 19.2 É assegurado a todas as proponentes o direito de proceder ao exame dos documentos habilitatórios da proponente classificada em primeiro lugar, assim como de rubricá-los.
- 19.3 Constituem motivos para inabilitação da proponente:
- 19.3.1 A não apresentação da documentação exigida para habilitação;
 - 19.3.2 A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;
 - 19.3.3 A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial;
 - 19.3.4 A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidões;
 - 19.3.5 O não cumprimento dos requisitos de habilitação; e
 - 19.3.6 A apresentação de cópias desacompanhadas de originais para autenticação, quando não autenticadas por tabelião de notas, ou por servidor Público Municipal.
- 19.4 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá também ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.
- 19.5 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital e em seus Anexos, será a proponente declarada vencedora.
- 19.6 Declarado a vencedora, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cabendo ao Pregoeiro respeitar os seguintes procedimentos:
- 19.6.1 Após registrar o evento em ata, o Pregoeiro pode acatar o recurso e reformar sua decisão ou, em caso de não acatá-lo, conceder prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da realização do certame, para apresentação das razões do recurso pelo recorrente, que deve ser encaminhada ao Pregoeiro, mediante protocolo junto ao setor competente da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo, durante o horário normal de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min;
 - 19.6.2 As demais proponentes serão intimadas para apresentar contra-razões ao recurso interposto, se assim o quiserem, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo, que permanecerão com vista franqueada aos interessados no mesmo local e horário mencionados no subitem anterior.
 - 19.6.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;
 - 19.6.4 Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra as suas decisões, assim como encaminhá-los para a autoridade competente proceder ao julgamento;
 - 19.6.5 Cabe à autoridade competente o julgamento do recurso.

Processo Licitatório
Folha nº 043
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 19.6.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento; e
- 19.6.7 Decididos os recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente deverá proceder à adjudicação e a homologação;
- 19.7 A falta de manifestação imediata e motivada por parte das proponentes importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto da licitação à proponente vencedora.
- 19.8 Os envelopes contendo a documentação de habilitação da proponente desclassificada e das proponentes classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do Pregoeiro até a efetiva formalização da contratação.
- 19.09 Em caso de não haver tempo suficiente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das proponentes em um único momento ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, o Pregoeiro determinará a suspensão da sessão, registrando os motivos em ata, e, posteriormente, convocará as proponentes para a continuidade da sessão em outra data.
- 19.9.1 Iniciada a etapa de apresentação de lances verbais, a suspensão dos trabalhos somente poderá ocorrer, em qualquer hipótese, após o Pregoeiro tê-la declarada encerrada.
- 19.9.2 O Pregoeiro deverá manter sob sua guarda os envelopes contendo os documentos habilitatórios, devidamente rubricados por ele e pelas proponentes, devendo reexibi-los na reabertura da sessão.

20 – DA HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

- 20.1 Encerrada a sessão pública, a autoridade competente:
- 20.1.1 Se houver recurso(s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao vencedor e à homologação do resultado do Pregão;
- 20.1.2 Inexistindo recursos, homologará o resultado do Pregão.
- 20.2 Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado oficialmente, durante o prazo de validade da proposta, para assinar o Contrato, cujo modelo consta no Anexo deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de convocação.
- 20.2.1 O prazo para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período ao originalmente fixado, quando houver solicitação por escrito da parte interessada e desde que ocorra motivo justificado que seja acatado pela autoridade competente.
- 20.3 O Contrato deve ser assinado por representante legal do adjudicatário, sendo que:
- 20.3.1 Se o representante do adjudicatário for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, deverá ser apresentado original ou cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; e
- 20.3.2 Nos demais casos, o representante do adjudicatário deve apresentar instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do adjudicatário, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para assinar o Contrato.

Processo Licitatório

Folha nº 044

Pato Bragado, PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 20.4 Como condição para assinatura do Contrato, o adjudicatário deverá manter as mesmas condições de habilitação.
- 20.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.
- 20.6 As situações que, eventualmente, não forem contempladas pelo contrato, regular-se-ão pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o artigo 55, inciso XII, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.
- 20.7 Ressalvados motivos de força maior e/ou casos fortuitos, a inexecução contratual por parte da proponente vencedora, ocasiona rescisão do contrato, e autoriza a Administração a convocar a próxima proponente, na ordem de classificação, para assinar novo Contrato.
- 20.8 O Município de Pato Bragado – PR, poderá, quando o convocado não assinar o contrato ou aceitar outro instrumento hábil no prazo e condições estabelecidos neste instrumento convocatório, bem como, deixar de cumprir com qualquer das disposições do item 20.4 retro, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, sem prejuízo da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.

21 - DA ENTREGA DO OBJETO

- 21.1 A entrega do objeto desta licitação deverá ser realizada conforme previsto no item 9 deste edital.

22 - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 22.1 Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos do fornecedor e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.
- 22.1.1 Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.

23 - DAS PENALIDADES

- 23.1 A proponente vencedora, garantida a ampla defesa e o contraditório, está sujeita às seguintes penalidades:
- 23.1.1 Multa no valor de 1% (um por cento) sobre o valor máximo do objeto, a ser aplicada na hipótese de declaração de inabilitação.
- 23.1.2 Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total do Contrato, pelo descumprimento de obrigações fixadas no Edital e em seus Anexos.
- 23.1.3 Advertência, multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do Contrato e suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Pato Bragado e pessoas jurídicas pelo mesmo controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 02 (dois) anos, no caso de inexecução total ou parcial do objeto, sem prejuízo das demais cominações legais.
- 23.1.4 Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública e pessoas jurídicas pela mesma controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, quando:

- 23.1.4.1 Deixar de assinar o Contrato;
- 23.1.4.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto do Pregão;
- 23.1.4.3 Não mantiver a proposta, injustificadamente;
- 23.1.4.4 Comportar-se de modo inidôneo durante qualquer fase do processo licitatório;
- 23.1.4.5 Fizer declaração falsa;
- 23.1.4.6 Cometer fraude fiscal; e
- 23.1.4.7 Falhar ou fraudar na execução do Contrato.

23.2 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior ou caso fortuito, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, ficará o fornecedor isento das penalidades.

23.3 As sanções previstas no subitem 23.1 serão aplicadas sucessivamente, iniciando-se pela mais branda e culminando na mais severa.

23.4 A sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa prevista no subitem 23.1.3.

23.5 As penalidades de multa deverão ser recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da data de sua notificação, podendo a autoridade competente determinar seu desconto diretamente das quantias porventura devidas ao contratado.

24 - DA REVOGAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

24.1 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

24.2 A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.

24.2.1 As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.

24.3 A comunicação da anulação ou da revogação do procedimento licitatório, deverá ser feita pessoalmente, ou por correspondência com aviso de recebimento, promovendo-se a juntada dos respectivos comprovantes aos autos.

24.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando-se revogado ou anulado o procedimento licitatório a contar da última publicação.

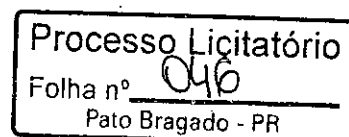
25 - FORO

25.1 As questões decorrentes da execução deste Pregão que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Bragado – PR, aos treze dias do mês de fevereiro de 2014.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município

Arnildo Rieger
Prefeito
CPF 034.113.979-34





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO I – Pregão Presencial n.º 018/2014 -

Termo de referência do Objeto da Licitação:

1. Objeto da licitação

Contratação de empresa do ramo de publicidade/eventos, para prestação de serviços visando organizar, executar e acompanhar as atividades e tarefas, inerentes à XXVI Festa Nacional do Concurso do Cupim Assado e 21º Aniversário do Município a realizar-se nos dias 14 à 16 de março de 2014, nos itens abaixo relacionados:

LOTE 1 – TETO MÁXIMO GLOBAL R\$ 122.000,00

ITEM	Especificação do material ou serviço (material, mão de obra e equipamentos necessários)	Teto Máximo do Item
1	Locação de até 30 pirâmides, medindo 05x05m de cobertura cada uma, com as características a seguir: estrutura metálica com pé direito de no mínimo 3,0m de altura, espessura de 2" (polegadas), cobertura em lona náutica galvanizada, a empresa deverá disponibilizar um engenheiro para acompanhar a montagem da estrutura e fornecer a anotação de responsabilidade técnica (art) pela cobertura., a serem instaladas na área do parque de eventos, que deverão ficar disponíveis entre os dias 13 à 17 de março de 2014.	R\$ 9.500,00
2	Sonorização ambiente em todo o bosque, junto ao parque de exposições, no dia 16/03/2014, devendo estar disponível e em perfeito funcionamento das 08h00min às 18h00min, sem interrupções. Todo o material (cabo, fios, mesa de som, microfone, operador de som e outros, ficará por conta exclusiva da Licitante vencedora)	R\$ 4.200,00
3	Despesas com a divulgação diária da festa, em rádios e jornais durante os dias 05/03/2014 à 17/03/2014 (Rádios locais e cidades vizinhas), Jornal de grande circulação, nas seguintes quantidades: 40 inserções diárias em rádio (Educadora AM e FM; Difusora AM FM; Pato FM), duração mínima de 30 segundos cada; veiculação de 05 publicações semanais, colorida, de ¼ de página, em jornais (O Presente, O Jornal, Gazeta Bragadense), cuja arte será disponibilizada pela Comissão Organizadora do evento. Divulgação nos sites "Aquiagora" e portalrondon" com disposição de link em tempo integral, durante os dias 05/03/2014 à 16/03/2014.	R\$ 20.000,00
4	Despesas com a divulgação diária da festa com som de rua, em toda a região, em Municípios vizinhos, com distância de até 100km da sede do Município de Pato Bragado, durante os dias 01/03/2014 à 17/03/2014. Mínimo 04 (quatro) horas diárias. As despesas com veículo, motorista e equipamento de som, é por conta exclusiva da Licitante vencedora do Certame.	R\$ 5.000,00
5	Despesas com a aquisição da premiação do concurso do cupim assado (07 bois vivos, de boa aparência, com média de 200 kg cada)	R\$ 14.500,00
6	Material gráfico com impressão colorida (300 cartazes coloridos, 300 convites, 60.000	R\$ 7.000,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

	fichas bebida/salada, 5000 ingressos, 100 reservas de mesa, 200 fichas de reserva de churrasqueira, 200 fichas de reserva de cupim/churrasco, entre outros), modelos em anexo.	
7	Locação de produtos para ornamentação do pavilhão central (100 vasos de flores naturais, altura mínima de 30 cm, disposição de 100 tabladros redondos para mesas – 8 lugares, 100 toalhas de mesa, 400 capas para cadeiras, locação de louça para almoço, para servir 500 refeições), cuja decoração deva estar concluída até às 10h00min do dia 16/03/2014,	R\$ 4.500,00
8	Locação de brinquedos diversos – parque infantil (1 super tobogã inflável - 5,80 altura; 3 camas elásticas jogos recreativos: ; 7 gol mania, 8 jogos intelectivos, (jogos de mesa): 2 attack-bol, 1 pinball, 1 golfe, oficinas: oficina de pintura em mão, oficina de escultura em balão espaguete e Eva, para disposição com monitores. Deve estar montado até às 09h00min e ficar disponível até às 19h00min do dia 16/03/2014.	R\$ 4.000,00
9	Locação de até 100m ² de divisórias, a serem instaladas no pavilhão do café colonial, onde será desenvolvida a exposição da indústria e comércio, cujos trabalhos deverão estar concluídos até o dia 13/03/2014. A recolha deste material deverá ser realizada a partir do dia 17/03/2014	R\$ 4.500,00
10	Locação de aparelhagem de som e luzes á ser instalado no palco do pavilhão central do Parque de exposições, cuja estrutura deverá estar concluída e testada e em perfeito funcionamento, até às 16h00min do dia 14/03/2014, e deverá ficar instalado, em tempo integral, até às 23h59min do dia 16/03/2014, o qual será utilizado pelas bandas, shows e motocar, composto de no mínimo dos seguintes equipamentos: 01 gerador de energia de no mínimo 250KVA; 12 lâmpadas par 64 foco 5 (filamentos deitados); 09 Elipsoidais com foco e Iris entre 28 a 36 graus (em canais individuais); 08 brut com seis lâmpadas; 02 canhões seguidores HMI 1200 WTS, com operadores; Comunicação entre mesa e luz e canhões seguidores; 02 máquinas de fumaça DMX com FAN, abastecidas com líquido entre passagem de luz e execução do show; 14 moving Beam 300/200 ou goitto 400 16 par LED 3WTS RGB/White; 08 Strobes Atomic 3000; Rack Dimer com saída de 4KVA Trelças com 12m de frente, 6 m de altura e 8.m de profundidade, nos moldes do croqui em anexo..	R\$ 12.500,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

11	Locação de 04 climatizadores de ar portáteis, 30.000 BTUs, para serem instalados no salão do CTG, local da degustação do concurso do cupim assado. A instalação deverá estar concluída e em perfeito funcionamento, até às 08h00min do dia 16/03/2014, e deverá ficar à disposição até às 22h00min do mesmo dia.	R\$ 3.000,00
12	Dedetização em toda a parte interna e externa do bosque do parque de exposições, com inseticida capaz de eliminar moscas e demais insetos, durante um período de 48 horas, à ser aplicada depois das 18h00min do dia 15/03/2014.	R\$ 3.000,00
13	Instalação e monitoramento do evento, com no mínimo 05 (cinco) câmaras de segurança, que alcance imagens em todos os locais da festa, inclusive bosque, com gravação das imagens em tempo integral, contado das 18h00min do dia 14/03/2014 às 06h00min do dia 17/03/2014. A gravação das imagens deverão ser disponibilizadas à Comissão Organizadora do evento, até o dia 18/03/2014.	R\$ 1.500,00
14	Retirada, limpeza e manutenção e recolocação dos climatizadores instalados no pavilhão central do parque de exposições, cujos trabalhos deverão estar concluídos até às 18h00min do dia 13/03/2014.	R\$ 4.800,00
15	Contratação de bandas: Olho d'água (baile 14/03/2014 – das 00h00min às 04h00min); Banda Buana (baile 15/03/2014, das 01h30min às 05h30min); DJ Pink (atrativo antes do show - 15/03/2014 – das 23h00min às 00h30min); Banda Garotos para Motocar (15/03/2014 – das 14h00min às 18h00min); Banda Magnasson (16/03/2014 – Matebaile – das 18h00min às 22h00min) e dupla Marcelo e Mauri (mate baile, das 13h00min às 16h30min - 16/03/2014)	R\$ 24.000,00

LOTE 2 – TETO MÁXIMO GLOBAL R\$ 13.000,00

ITEM	especificação do material ou serviço (material, mão de obra e equipamentos necessários)
01	Contratação de segurança para o evento, com no mínimo 70 pessoas devidamente treinadas e uniformizadas, trabalhando em tempo integral. (das 18h00min do dia 16/03/2014 até às 23h59min do dia 16/03/2014. No valor estão inclusas despesas com bebida, alimentação e pernoite.

LOTE 3 – TETO MÁXIMO GLOBAL R\$ 7.000,00

ITEM	especificação do material ou serviço (material, mão de obra e equipamentos necessários)
02	Contratação de brigadistas, com no mínimo 35 pessoas devidamente treinadas e uniformizadas, trabalhando em tempo integral. (das 18h00min do dia 16/03/2014 até às 23h59min do dia 16/03/2014. No valor estão inclusas despesas com bebida, alimentação e pernoite.

A infraestrutura citada no Termo de Referência estar toda montada e testada, até às 12h00min do dia 16 de março de 2014. A Contratada deverá dispor de técnicos em manutenção, em tempo integral, contados das 18h00min do dia 16/03/2014, até o final da apresentação, para resolução de eventuais problemas e/ou falhas na hora dos shows e bailes.

Processo Licitatório
Folha nº 049
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO I

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

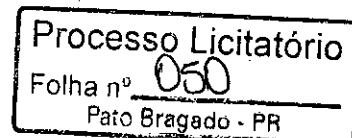
Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º/2014

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, com sede _____ à _____, neste ato representada pelo(s) sócio(s), Sr. _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____, Bairro _____, Cidade de _____ Estado _____ pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor _____ (s) _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____, Bairro _____, Cidade de _____ Estado _____, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº _____, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

_____ de _____ de 2014.

(Nome e assinatura)





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2014.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

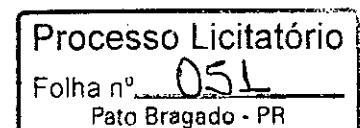
Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____ de _____ de 2014.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2014.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____ de _____ de 2014.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função

Processo Licitatório
Folha n.º <u>052</u>
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2014.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

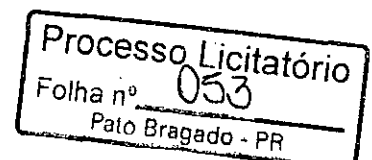
Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2014.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º/2014

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº. _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº. _____; e do CPF nº. _____. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

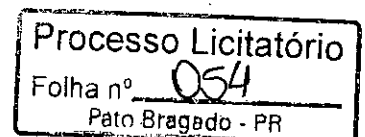
_____, _____ de _____ de 2014.

Rep. Legal:

Cargo:

OBS. Assinalar com um "X" a condição da empresa.

Este formulário deverá ser preenchido pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº. 123/2006.





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2014.

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____ de _____ de 2014.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função

Processo Licitatório
Folha nº 055
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VII - PROPOSTA DE PREÇOS

(razão social, endereço completo, telefone, "fac-simile" e CNPJ)

(Local), ____ de _____ de 2014.

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa a prestação de serviços de Organização e acompanhamento da XXVI Festa Nacional do Concurso do Cupim Assado e 21º Aniversário do Município, a realizar-se nos dias 14 a 16 de março de 2014, conforme descrito no Anexo I, deste Edital:

Nosso valor global para o objeto ora licitado, é de R\$ (.....)

Anexo à esta proposta, detalhamos os valores unitários e globais para cada serviço prestado.

O prazo de validade da proposta de preços é de ____ (_____) dias corridos.

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na execução do objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já,

Atenciosamente,

Nome e assinatura da Proponente.

Processo Licitatório
Folha n.º 056
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VIII MINUTA DO CONTRATO Nº

PREGÃO PRESENCIAL N.º/2014

Contrato de Fornecimento que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO** e a empresa, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito, o senhor **ARNILDO RIEGER**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 903.579-6/PR e do CPF nº 034.113.979-34, residente e domiciliado na Avenida Continental, n.º 919, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, e

CONTRATADA:, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº, estabelecida na CEP neste ato representada por seu, Senhor, portador da Cédula de Identidade nº..... e do CPF/MF nº, residente e domiciliado na CEP, acordam e ajustam o presente contrato, nos termos da Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações subseqüentes e legislação pertinente, Licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º/2014** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, observações e responsabilidades das partes.

Contratação de empresa do ramo de publicidade/eventos, para prestação de serviços visando organizar, executar e acompanhar as atividades e tarefas, inerentes à XXVI Festa Nacional Do Concurso do Cupim Assado e 21º Aniversário do Município a realizar-se no dias 14 a 16 de março de 2014, conforme descrito no Anexo I deste Termo Contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS APLICÁVEIS

Para efeitos obrigacionais serão tomadas por base as normas constantes na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, bem como o processo licitatório – Pregão Presencial n.º 018/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

O Preço global para a execução do objeto descrito na cláusula primeira é de até R\$ O valor relativo à cada item, está descrito no anexo I deste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

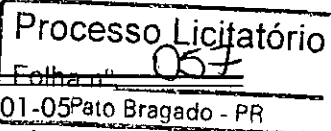
6.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a efetiva realização do evento, mediante apresentação de todas as notas e recibos de despesas, efetivamente realizadas. O pagamento será efetuado após atestado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Comissão Organizadora dos festejos.

6.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

6.3 Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.

6.4 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

6.5 A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de:





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

• Prova de regularidade de débito (CND) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

6.6 O pagamento será efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.

6.7. Em caso de não cumprimento pela Contratada de quaisquer disposições contratuais, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência deste contrato será de 06 (SEIS) meses, contados da data de assinatura deste Termo Contratual.

Parágrafo Único: Durante a vigência do contrato, a CONTRATADA deverá manter atualizada a sua Habilitação, conforme exigido no Edital de Licitação, com base no artigo 55, Inciso XIII, da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente contrato para o exercício corrente serão previstas na dotação orçamentária à conta do programa próprio, de acordo com a Nota de Empenho específica. As despesas a serem executadas nos exercícios seguintes, serão acobertadas por conta do orçamento dos exercícios futuros, de acordo com notas de empenho a serem emitidas a cada exercício fiscal.

02.006 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

1339212002.027 – ORGANIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E EVENTOS DO MUNICÍPIO

3.3.90.30.15 – 1952 – Material para Festividades e Homenagens – Fonte 505

3.3.90.31.01 – 2392 – Premiações Culturais – Fonte 505

3.3.90.39.14 – 2401 – Locação de B. móveis e Outras Nat. E Intangíveis – Fonte 505

3.3.90.39.41 – 2406 – Fornecimento de Alimentação – Fonte 505

3.3.90.39.63 – 5240 – Impressos p/divulgação serviços, obras e campanhas – Fonte 505

3.3.90.39.77 – 2411 – Demais Serviços de Terceiros - PJ – Fonte 505

3.3.90.39.88 – 2414 – Serviço de publicidade e propaganda – Fonte 505

3.3.90.39.99 – 5241 – Vigilância demais setores da Administração – Fonte 505

CLÁUSULA SÉTIMA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES: Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO: O presente Contrato poderá ser rescindido caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL - O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações subseqüentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA – TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS: A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

transmissão de fac-símile. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CASOS OMISSOS: Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

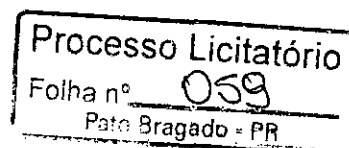
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR; em

CONTRATANTE

CONTRATADA



REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: PREÇÃO
N.º 018
Objeto: Serviços festa do Aniversário
Data de Abertura: 03/03/14
Hora: 10:10

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: NA4 - PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS
Endereço: RUA MANOEL GONÇALVES 1048 LTSA
Cidade: PARANAÍ - PR
CNPJ nº: 19.600.180/0001-70
Telefone: (41) 34281220 - 99269323
Pessoa para contato: NIVALDO
Email: nivaldoschuelter@hotmail.com

Pato Bragado - PR, em 25.02.14


Assinatura do requerente
Nivaldo Schuelter
9926-9323
nivaldoschuelter@hotmail.com

28007930906
CPF/RG

19 600 180/0001-70
NA4 - PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE
EVENTOS LTDA. - ME
RUA MANOEL GONÇALVES, 1048 - SALA 01
DISTRITO GRACIOSA CEP 87722-000
PARANAÍ - PR

Processo Licitatório
Folha nº 060
Pato Bragado - PR

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Preço
N.º 018114
Objeto: Prestação de Serviços - festa do Cupim 2014.
Data de Abertura: 03/03/14
Hora: 10:10 min

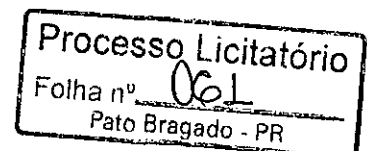
Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: JUVALMAR- ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA
Endereço: RUA PARAGUAI, 1089.
Cidade: SANTA HELENA -
CNPJ nº: 15.086.6791/0001-50
Telefone: 45-3208-1732
Pessoa para contato: JUELER
Email: licitacoes@juvalmar.com

Pato Bragado - PR, em/...../.....

Assinatura do requerente

CPF/RG



REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Pregão
N.º 018114
Objeto: Prestação de Serviços - festa do fupim 2014.
Data de Abertura: 03/03/14
Hora: 10:10 min

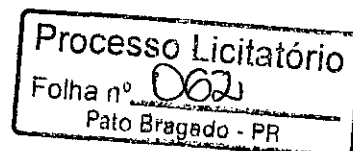
Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Ataque Serviços de Segurança e Vigilância - LTDA
Endereço: Rua Paraguai - Sala 02, Centro
Cidade: Santa Helena
CNPJ nº: 07.201.112/0001-50
Telefone: (45) 3268 - 3982
Pessoa para contato: Evandro Neckel
Email: ataqueservicos@hotmail.com

Pato Bragado - PR, em


Assinatura do requerente

CPF/RG



REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Pregão

Nº 018/2014

Objeto: Serviços visando organizar a Festa Cupim

Data de Abertura: 03/03/2014

Hora: 10:10

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Weiler Promoções e Eventos Ltda

Endereço: Rua Uruguai, 820

Cidade: Entre Rios do Oeste

CNPJ nº: 09.356.744/0002-07

Telefone: (45) 9966 7013

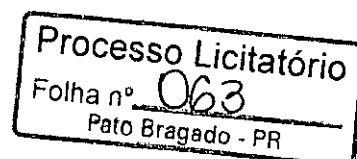
Pessoa para contato: Vilmar

Email: weiler_eventos@hotmail.com

Pato Bragado – PR, em 19/02/2014.


Assinatura do requerente

CPF: 550.088.959-15



REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Preço
N.º 018
Objeto: Serv. Lixo do Jupim
Data de Abertura: 03/02/14
Hora: 10:10 hrs.

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: El Amek Cia Ltda
Endereço: PR km 12
Cidade: Centro Pato
CNPJ nº: 03535148.0001-19
Telefone: 88227788
Pessoa para contato: Jorge A F Amek
Email: _____

Pato Bragado - PR, em 24.02.2014

Jorge A F Amek
Assinatura do requerente

CPF/RG

Processo Licitatório
Folha nº 064
Pato Bragado - PR

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Pregão
N.º 018119
Objeto: Serviços festo de fupim
Data de Abertura: 03/03/14
Hora: 10h 10 min

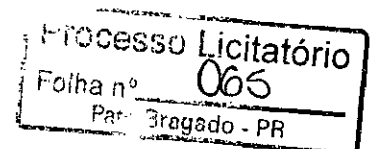
Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Adriana Cristina Benhart
Endereço: Av. Continental, 686
Cidade: Pato Bragado
CNPJ nº: 19.366.217/0001-48
Telefone: (45) 99464170
Pessoa para contato: Andresa Benhart
Email: maria.enriterio@brturbo.com.br

Pato Bragado - PR, em 24.1.02.14.

Bruna Kelling
Assinatura do requerente

10 161.587-1
CPF/RG



Fazenda
Ministério da Fazenda

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.366.217/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/12/2013
NOME EMPRESARIAL ADRIANA CRISTINA BONHART 05563319903		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BAR E BOLAO BRAGADENSE		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.11-2-02 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO AV CONTINENTAL	NÚMERO 686	COMPLEMENTO SALA
CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO
	UF PR	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/12/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **24/02/2014** às **10:10:03** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

Processo Licitatório
Folha nº 066
Pato Bragado - PR



ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA
RUA PARAGUAI, 1089 – SALA 02 – CENTRO – SANTA HELENA – PARANÁ
FONE: (45) 3268 3982 / E-MAIL: ataqueseguranca@hotmail.com
CNPJ: 07.201.112/0001-50
ALVARÁ: 2707

ANEXO I

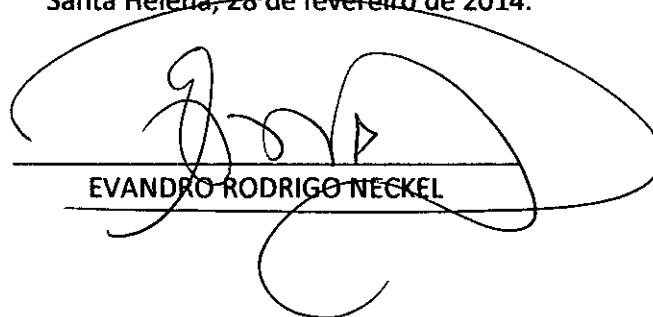
(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 18/2014

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.201.112/0001-50, com sede à Rua Paraguai, 1089, Bairro centro, Santa Helena, Paraná, neste ato representada pelo(s) sócios, Sr. EVANDRO RODRIGO NECKEL, RG 7.509.231-8, CPF/MF, residente na Rua Paraguai, nº 1089, apto. 01, Bairro centro, Cidade de Santa Helena, Estado Paraná, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) EVANDRO RODRIGO NECKEL, RG 7.509.231-8, CPF/MF 028.809.859-51, residente na Rua Paraguai, nº 1089, apto. 01, Bairro Centro, Cidade de Santa Helena, Estado Paraná, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº18/2014, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Santa Helena, 28 de fevereiro de 2014.

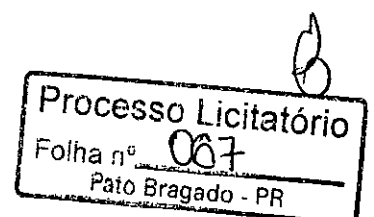
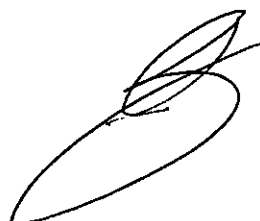


EVANDRO RODRIGO NECKEL

07.201.112/0001-50

ATAQUE SERVIÇO DE
SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA

Rua Paraguai, 1089 - Centro
85892-000 - Santa Helena - Paraná





ORGANAC

CONTABILIDADE

PROCURAÇÃO GERAL

Pelo presente instrumento particular de procuração, **ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - EPP**, Firma de Responsabilidade Limitada, com sede nesta cidade de Santa Helena, Estado do Paraná, na Rua Paraguai, 1089, sala 02, Centro, CEP: 85892-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.201.112/0001-50, devidamente representado pelo Empresário, **DOMINGOS CHAVES**, brasileiro, maior, empresário, portador do CPF nº 840.960.209-15 e RG nº 5.768.422-4/SESP-PR, nomeia e constitui seu bastante procurador **EVANDRO RODRIGO NECKEL**, RG nº 7.509.231-8/SSP-PR e CIC nº 028.809.859-51, a quem confere poderes de representar a pessoa jurídica, Secretaria Receita Previdenciária (solicitar extrato e pedido de certidão negativa de débitos, Cadastrar Senha Eletrônica e dar Baixa da Senha Eletrônica), Instituto Nacional de Previdência Social (solicitar extrato e pedido de certidão negativa de débitos, Cadastrar Senha Eletrônica e dar Baixa da Senha Eletrônica), Secretaria da Receita Federal do Brasil (solicitar extrato e pedido de certidão negativa de débitos, Cadastrar Senha Eletrônica e dar Baixa da Senha Eletrônica, assinar DBE – Documento Básico de Entrada do CNPJ com solicitação de Inscrição, Alteração Cadastral e BAIXA da empresa), Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (solicitar extrato e pedido de certidão negativa de débitos), Secretaria de Estado da Fazenda (solicitar extrato e pedido de certidão negativa de débitos), Prefeitura Municipal de Santa Helena-PR (solicitar extrato e pedido de certidão negativa de débitos e protocolar documentos, requerer processo de recadastramento, e solicitar processo de ISS.NET, para acesso ao sistema eletrônico e demais atos que o responsável julgue necessário), Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (solicitar extrato e pedido de certidão negativa de débitos), Caixa Econômica Federal para requerer extrato e solicitar Certidão Negativa de Débitos, Assinando documentos de qualquer espécie, Cadastro de senha eletrônica e ou Cancelamento para Serviços Previdenciários e Ajustes de DARF e GPS, assumir/assinar parcelamentos perante a Receita Federal do Brasil, Participar de Licitações em Órgãos Público, Instituições Financeiras e Privadas, Gerenciar Conta Corrente em nome da empresa, podendo (abrir conta corrente em Bancos, solicitar talões de cheques, assinar talões de cheques, solicitar extrato, assinar documentos necessários para atualização de cadastro)

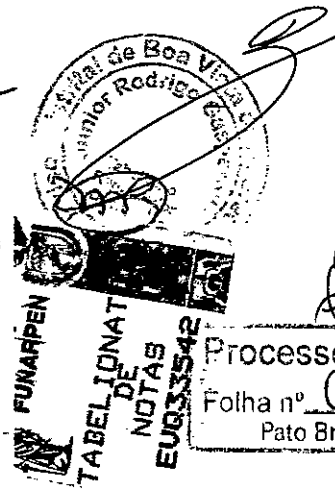
Cascavel-PR, 08 de Outubro de 2013.

DOMINGOS CHAVES
DOMINGOS CHAVES



Serviço Distrital de Boa Vista da Aparecida
Rua Zuleir Acóti, 72 - Sala 03, Boa Vista da Aparecida - PR, CEP 85740-000, Fone/Fax (45) 3287-1706
Tabelionato de Notas
Junior Rodrigo Gasparello

Reconheço por semelhança a firma de DOMINGOS CHAVES do que dou fé "F9DYN6F26 392863-11"
Boa Vista da Aparecida-Pr, 08 de outubro de 2013.
Em Teste da Verdade
Marcel Berni
Escrevente



Processo Licitatório
Folha nº 058
Pato Bragado - PR

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL

DO PARANÁ

CNPJ/MF: nº 07.201.112/0001-50

NIRE: 412.053.9944-8



Os abaixo identificados e qualificados:

- 1) **WILSON SOARES DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 01/07/1974, empresário inscrito no CPF/MF sob nº. 886.408.849-00, portador da carteira de identidade RG nº. 5.741.922-9/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Rio de Janeiro, 1523, Centro, Santa Helena - PR, CEP: 85892-000.
- 2) **EVANDRO RODRIGO NECKEL**, brasileiro, solteiro, nascido em 23/02/1980, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 028.809.859-51, portador da carteira de identidade RG nº. 7.509.231-8/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Paraguai, 1089, Apto 01, Centro, Santa Helena - PR, CEP: 85892-000.

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA - EPP**, com sede na Rua Paraguai, 1089, Sala 02, Centro, Santa Helena - PR, CEP 85892-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.201.112/0001-50, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0539944-8 em 01/02/2005 e última alteração contratual registrada sob nº. 20090458010 em 04/02/2009; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade o sócio **DOMINGOS CHAVES**, brasileiro, natural de Salgado Filho-PR, solteiro, nascido em 19/01/1968, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 840.960.209-15, portador da carteira de identidade RG nº. 5.768.422-4/SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Ponta Grossa, 564, São Cristóvão, Cascavel - PR, CEP: 85816-270.

CLÁUSULA SEGUNDA - O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS: Retira-se da sociedade o sócio **EVANDRO RODRIGO NECKEL**, acima qualificado, vendendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 65.000 (sessenta e cinco mil) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), inteiramente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do País, ao sócio ingressante **DOMINGOS CHAVES**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA QUARTA - DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR: A sociedade que era administrada por **EVANDRO RODRIGO NECKEL E WILSON SOARES DE OLIVEIRA** passa a ser administrada por **WILSON SOARES DE OLIVEIRA e DOMINGOS CHAVES**, a quem compete conjuntamente praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial em conjunto vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social, bem como prestar aval, endosso, fiança ou caução de favor, e assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros e, ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

§3.º - É vedado qualquer ato da administração descrito no caput, a ser realizado isoladamente ou por qualquer dos sócios.

CLÁUSULA QUINTA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios :

Nome	Porcentagem (%)	Quotas	Valor R\$
WILSON SOARES DE OLIVEIRA	50.00	65.000	65.000,00
DOMINGOS CHAVES	50.00	65.000	65.000,00
TOTAL	100.00	130.000	130.000,00



Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do Documento nº 069 e entregue à parte Pato Bragado - PR

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA - EPP**

CNPJ/MF: nº 07.201112/0001-50

NIRE: 412.0539944-8

**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**



CLÁUSULA SEXTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA - EPP**

CNPJ/MF: 07.201112/0001-50

NIRE: 412.0539944-8

1) **WILSON SOARES DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 01/07/1974, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 886.408.849-00, portador da carteira de identidade RG nº. 5.741.922-9/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Rio de Janeiro, 1523, Centro, Santa Helena - PR, CEP: 85892-000.

2) **DOMINGOS CHAVES**, brasileiro, solteiro, nascido em 19/01/1968, natural de Salgado Filho-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 840.960.209-15, portador da carteira de identidade RG nº. 5.768.422-4/SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Ponta Grossa, 564, São Cristóvão, Cascavel - PR, CEP: 85816-270.

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA - EPP**, com sede na Rua Paraguai, 1089, Sala 02, Centro, Santa Helena-PR, CEP 85892-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.201.112/0001-50, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0539944-8 em 01/02/2005 e última alteração contratual registrada sob nº. 20090458010 em 04/02/2009; resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA - EPP** e tem sede e domicílio na Rua Paraguai, 1089 Sala 02, Centro, Santa Helena - PR, CEP 85892-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 15/02/2005 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **ATIVIDADE DE VIGILANCIA E SEGURANÇA PRIVADA, ARMADA E DESARMADA.**

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de 130.000,00 (cento e trinta mil reais), divididos em 130.000 (cento e trinta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente de ~~Paraná~~ **Paraná** e distribuídas da seguinte forma:



Certifico que o selo de **Autenticidade** foi afixado na última folha do Documento nº 070 e entregue à parte Pato Bragado - PR

**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA - EPP**

CNPJ/ME: n.º 07.201112/0001-50

NIRE: 412.0539944-8



Nome	(%)	Quotas	Valor
WILSON SOARES DE OLIVEIRA	50.00	65.000	65.000,00
DOMINGOS CHAVES	50.00	65.000	65.000,00
TOTAL	100.00	130.000	130.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **WILSON SOARES DE OLIVEIRA** e **DOMINGOS CHAVES**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial em conjunto.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

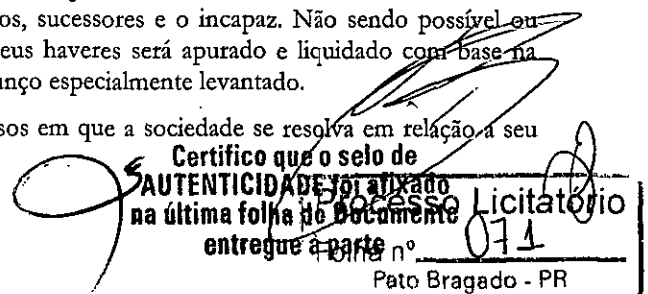
Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento valerá em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA - EPP**

CNPJ/ME: nº 07.20.112/0001-50

NIRE: 412.0539944-8

**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Santa Helena - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santa Helena - PR, 22 de agosto de 2013.

[Handwritten signature]
WILSON SOARES DE OLIVEIRA

[Handwritten signature]
DOMINGOS CHAVES

[Handwritten signature]
EVANDRO RODRIGO NECKEL

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CASCATEL**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/10/2013
SOB NÚMERO: 20135745306
Protocolo: 13/574530-6, DE 04/10/2013
Empresa: 41 2 0539944 8
ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA - EPP
[Handwritten signature]
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Testemunhas:

[Handwritten signature]
ADECIR GONÇALVES DUARTE
RG nº. 6.400.752-1/SESP/PR

[Handwritten signature]
ANIVALDO DAS NEVES OLIVEIRA
RG nº. 2/R.413.085/SSP/SC

Lei: 13.226 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
EUW40405

Reconheço verdadeira a firma de *[Handwritten signature]* Wilson Soares de Oliveira
número de 01 de Wilson Soares de Oliveira
Autenticado em 21.08.13 (CJJ - PR), pelo tabelião test. *[Handwritten signature]* da verdade.
Sta. Helena, em 22 SET 2013
DULCE D' AGOSTINI BUENO - Tabeliã

Lei: 13.226 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
EUW40456

Reconheço verdadeira a firma de *[Handwritten signature]* Evandro Rodrigo Neckel
número de 01 de Evandro Rodrigo Neckel
Autenticado em 21.08.13 (CJJ - PR), pelo tabelião test. *[Handwritten signature]* da verdade.
Sta. Helena, em 22 SET 2013
DULCE D' AGOSTINI BUENO - Tabeliã

PREFEITURA DO MUN. DE PATO BRAGADO
CONFERE COM O ORIGINAL

Serviço Distrital de Boa Vista da Aparecida
Tabelionato de Notas Junior Rodrigo Gasparello
Rua Zuleir Araújo, 72 - Sala 03, Boa Vista da Aparecida - PR, CEP 85.780-000, Fone/Fax (45) 3287-1700
Reconheço verdadeira a firma de DOMINGOS CHAVES do qual sou fe. FFY6STC-402559-91
Boa Vista da Aparecida - PR, 26 de setembro de 2013
Em test. *[Handwritten signature]* da Verdade

TABELIONATO DE NOTAS
EUW33221

Processo Licitação
Folha nº 072
Pato Bragado - PR



ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA
RUA PARAGUAI, 1089 – SALA 02 – CENTRO – SANTA HELENA – PARANÁ
FONE: (45) 3268 3982 / E-MAIL: ataqueseguranca@hotmail.com
CNPJ: 07.201.112/0001-50
ALVARÁ: 2707

ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 018/2014

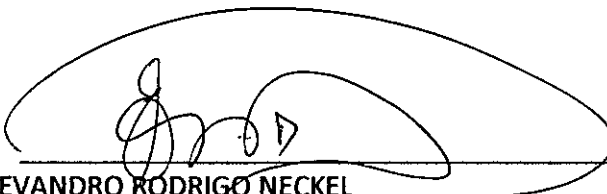
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

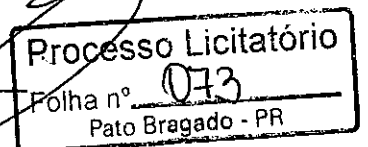
Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ n.º 07.201.112/0001-50, por intermédio de seu representante legal, o Sr. EVANDRO RODRIGO NECKEL, portador do documento de identidade RG n.º 7.509.231-8, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 028.809.859-51, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Santa Helena, 28 de fevereiro de 2014.


EVANDRO RODRIGO NECKEL
RG 7.509.231-8/CPF 028.809.859-51
PROCURADOR



07.201.112/0001-50
ATAQUE SERVIÇO DE
SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA
Rua Paraguai, 1089 - Centro
55995-000 - Santa Helena - Paraná



ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA
RUA PARAGUAI, 1089 – SALA 02 – CENTRO – SANTA HELENA – PARANÁ
FONE: (45) 3268 3982 / E-MAIL: ataqueseguranca@hotmail.com
CNPJ: 07.201.112/0001-50
ALVARÁ: 2707

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 18/2014

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

A empresa ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ n.º. 07.201.112/0001-50, por intermédio de seu representante legal, o Sr. EVANDRO RODRIGO NECKEL, portador da Carteira de Identidade n.º. 7.509.231-8; e do CPF n.º. 028.809.859-51. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006;

(x) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Santa Helena, 28 de fevereiro de 2014.

EVANDRO RODRIGO NECKEL
RG 7.509.231-8/CPF 028.809.859-51
PROCURADOR

07.201.112/0001-50
ATAQUE SERVIÇO DE
SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA
Rua Paraguai, 1089 - Centro
85892-000 - Santa Helena - Paraná

Processo Licitatório
Folha n.º 074
Pato Bragado - PR



JUALMAR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA

CNPJ: 15.086.679/0001-50.

Rua Paraguai, 1089 – Sala 04 – Centro – Santa Helena – Pr – Fone: 45 3268 – 1732.

ANEXO I

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

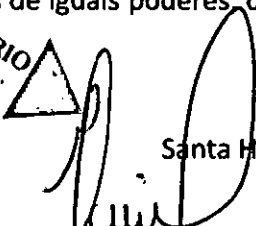
Pregão Presencial n.º 018/2014

TERMO DE CREDENCIAMENTO


A empresa JUALMAR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.086.679/0001-50, com sede à Rua Paraguai, 1089 – Sala 04 – Centro – Santa Helena - pr, neste ato representada pelo(s) procurador Sr. JUCIER SAVARIS, RG: 1.305.574 E CPF/MF 976.020.359-68, residente na Cidade de Cascavel – PR, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) JULIANO ROBERTO BIESDORF, RG: 7.752.058-9, CPF/MF: 045.777.919-51 residente na Rua Porto Alegre, 71 – Centro – Santa Helena - Pr, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 018/2014, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

SELO
BUENO

Santa Helena, 26 de fevereiro de 2014.



JUCIER SAVARIS
PROCURADOR


15.086.679/0001-50

Jualmar Estruturas Para
Eventos Ltda

Rua Paraguai, 1089 - Sala 04 - Centro
85892-000 - Santa Helena - Paraná

Processo Licitatório
Folha nº 075
Pato Bragado - PR

Lei 13.226 de 18/07/2001
SELO
FUNARPEN
TABELIONAT
DE
NOTAS
EZJ00099

Reconheço verdadeira a _____ a _____ firma _____
número de _____ de _____
por semelhança a _____ e _____ e esta _____ Dou fé em
test.º _____ da verdade.
Sta. Helena, em _____ 27 FEV. 2014
Dulce D' Agostini Bueno - Tabeliã
Peri Bueno - Tabelião Substituto



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

JUVALMAR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME

CNPJ/MF: Nº 15.086.679/0001-50

NIRE: 412.0727518-5

Folha: 1 de 4

Os abaixo identificados e qualificados:

1) JUSSARA VALDIRENE DE OLIVEIRA ROSA, brasileira, solteira, nascida em 09/02/1974, natural de Santa Maria do Oeste - PR, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 057.914.859-99, portadora da carteira de identidade RG nº. 9.710.598-7/SSP-PR, residente e domiciliada na Avenida Tupassi, 2230, Fundos, Centro, Assis Chateaubriand - PR, CEP: 85935-000,

2) MARTA FREITAS DOS SANTOS, brasileira, solteira, nascida em 16/09/1980, natural de Boa Vista da Aparecida - PR, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 037.814.529-05, portadora da carteira de identidade RG nº. 8.897.081-0/SSP-PR, residente e domiciliada na Avenida Tupassi, 2230, Fundos, Centro, Assis Chateaubriand - PR, CEP: 85935-000,

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de JUVALMAR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME, com sede na Rua Major Hipólito, 381, Sala 02, Centro, Santa Tereza do Oeste - PR, CEP 85825-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 15.086.679/0001-50, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0727518-5 em 10/02/2012e última alteração contratual registrada sob nº. 20123411890 em 08/05/2012; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL: O endereço da presente sociedade que é na Rua Major Hipólito, 381, Sala 02, Centro, Santa Tereza do Oeste - PR, CEP: 85825-000, fica alterado para Rua Paraguai, 1089 , SALA 04, Centro, CEP: 85895-000, Santa Helena - PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR: A sociedade que era administrada por JUSSARA VALDIRENE DE OLIVEIRA ROSA passa a ser administrada por JUSSARA VALDIRENE DE OLIVEIRA ROSA E MARTA FREITAS DOS SANTOS, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social, bem como prestar aval, endosso, fiança ou caução de favor, e assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros e, ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

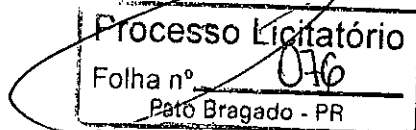
§2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA TERCEIRA- DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: As Administradoras declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação por ajuste, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

Jussara



Marta

8

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
JUVALMAR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME**

CNPJ/MF: Nº 15.086.679/0001-50

NIRE: 412.0727518-5

Folha: 2 de 4

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
JUVALMAR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME**

CNPJ/MF: 15.086.679/0001-50

NIRE: 412.0727518-5

1) **JUSSARA VALDIRENE DE OLIVEIRA ROSA**, brasileira, solteira, nascida em 09/02/1974, natural de Santa Maria do Oeste - PR, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 057.914.859-99, portadora da carteira de identidade RG nº. 9.710.598-7/SSP-PR, residente e domiciliada na Avenida Tupassi, 2230, Fundos, Centro, Assis Chateaubriand - PR, CEP: 85935-000,

2) **MARTA FREITAS DOS SANTOS**, brasileira, solteira, nascida em 16/09/1980, natural de Boa Vista da Aparecida-PR, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 037.814.529-05, portadora da carteira de identidade RG nº. 8.897.081-0/SSP-PR, residente e domiciliada na Avenida Tupassi, 2230, Fundos, Centro, Assis Chateaubriand - PR, CEP: 85935-000,

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **JUVALMAR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME**, com sede na Rua Paraguai, 1089, Sala 04, Centro, Santa Helena - PR, CEP 85895-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 15.086.679/0001-50, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0727518-5 em 10/02/2012 e última alteração contratual registrada sob nº. 20123411890 em 08/05/2012; resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **JUVALMAR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME** e tem sede e domicílio na Rua Paraguai, 1089 Sala 04, Centro, Santa Helena - PR, CEP 85895-000.

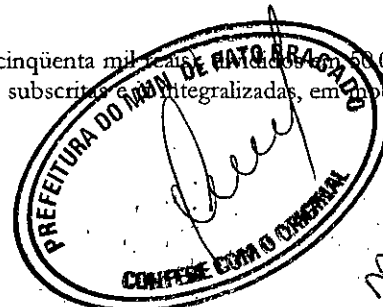
CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 25/01/2012 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **LOCACAO DE PALCOS E COBERTURAS; LOCACAO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EVENTOS; LOCACAO DE SANITARIOS PORTATEIS E QUIMICOS; LOCACAO DE TENDAS E TOLDOS; LOCACAO E MONTAGEM DE TABULEIROS DE FEIRAS; AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE; SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS; PRODUCAO TEATRAL, ATIVIDADES DE PRODUCAO E PROMOCAO DE APRESENTACOES DE GRUPOS E COMPANHIAS DE TEATRO; PRODUCAO MUSICAL, ATIVIDADES DE PRODUCAO E PROMOCAO DE BANDAS, GRUPOS MUSAICAIS, ORQUESTRAS E COMPANHIAS MUSAICAIS; PRODUCAO DE ESPETACULOS DE DANCA; INSTALACAO E MONTAGEM DE ESTANDES PARA FEIRAS E EVENTOS ESPORTIVOS E CULTURAI; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA RADIO, TELEVISAO E COMUNICACOES, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS PRODISSIONAL DE SOM, VIDEO E FILMAGEM; EDISAO DE REVISTA E JORNAIS; ATIVIDADES DE GRAVACAO E EDICAO DE SOM E MUSICA; SERVICOS DE PUBLICIDADE AEREA, ATIVIDADE DE COMPUTACAO GRAFICA PARA PUBLICIDADE, VEICULACAO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA EM BALOES E BONECOS INFLAVEIS; PRODUCAO DE ESPETACULOS DE SOM E LUZ; PRODUCAO DE SHOWS PIROTECNICOS; SERVICOS DE MONTAGEM DE CENARIOS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES; AGENCIA DE ALUGUEL E REVENDA DE ESPACO PARA COLOCACAO DE PAINEIS PUBLICITARIOS.**

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Processo Licitatório
Folha nº 011
Pato Bragado - PR



Marta

Jussara

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
JUVALMAR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME**

CNPJ/MF: Nº 15.086.679/0001-50

NIRE: 412.0727518-5

Folha: 3 de 4

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
JUSSARA VALDIRENE DE OLIVEIRA ROSA	50,00	25.000	25.000,00
MARTA FREITAS DOS SANTOS	50,00	25.000	25.000,00
TOTAL	100,00	50.000	50.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **JUSSARA VALDIRENE DE OLIVEIRA ROSA** e **MARTA FREITAS DOS SANTOS**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente**.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente elaborado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu

Jussara

Processo Licitatório
Folha nº 078
Pato Bragado - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO
CONFERE COM O ORIGINAL

Marta

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
JUVALMAR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME**

CNPJ/MF: Nº 15.086.679/0001-50

NIRE: 412.0727518-5

Folha: 4 de 4

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: As Administradoras declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Cascavel-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santa Helena - PR, 06 de julho de 2012.

Jussara Valdirene de Oliveira Rosa
JUSSARA VALDIRENE DE OLIVEIRA ROSA

Marta Freitas dos Santos
MARTA FREITAS DOS SANTOS

Testemunhas
Anivaldo das Neves Oliveira

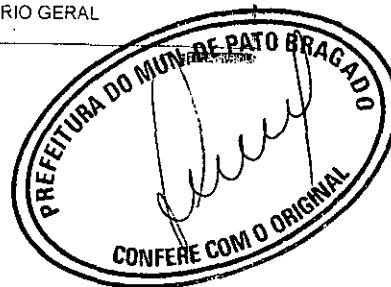
ANIVALDO DAS NEVES OLIVEIRA
RG nº. 2/R.413.085/SSP/SC

Adeir Gonçalves Duarte

ADEIR GONÇALVES DUARTE
RG nº. 6.400.752-1/SESP/PR



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/07/2012
SOB NÚMERO: 20125020929
Protocolo: 12/502092-9, DE 12/07/2012
JUVALMAR ESTRUTURAS PARA EVENTOS
LTDA ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



Processo Licitatório
Folha nº 079
Pato Bragado - PR

Mion
Cartório

CARTÓRIO DE TABELIÃO DE NOTAS
COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ
PAULO ROBERTO MION - Tabelião
Rua Piquetes, 3755 - Centro - CEP 85.801-120 - Cascavel-PR - Fone/Fax (45)2101-7863
www.mion.com.br

Livro: 729-P
Folhas: 190/192

Procuração bastante que **JUVALMAR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME** E **OUTRA** outorga a **JUCIER SAVARIS**, na forma abaixo:

Saibam quantos este instrumento público virem que, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze (27/09/2012), nesta cidade e comarca, neste notariado, perante mim, Paulo Roberto Mion, tabelião, compareceram como outorgantes, **JUVALMAR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob nº 15.086.679/0001-50, com sede na Rua Paraguai, nº 1089, sala 04, bairro Centro, na cidade de Santa Helena, Estado do Paraná; com seu ato constitutivo registrado sob nº 4120727518-5, aos 10/02/2012, pela Junta Comercial do Paraná; ultima alteração contratual registrada sob nº 20125020929, aos 30/07/2012, e certidão simplificada emitida aos 19 de setembro de 2012, pela mencionada Junta Comercial do Paraná; cujas cópias ficam arquivadas nestas Notas às folhas 060/066, do livro 150 (arquivo de contratos sociais); neste ato representada nos termos, por sua socia administradora, **MARTA FREITAS DOS SANTOS**, brasileira, solteira, maior e capaz, estudante, portadora da Cédula de Identidade nº 8.897.081-0-SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 037.814.529-05, residente e domiciliada na Avenida Tupassi, nº 2230, Fundos, Centro, na cidade de Assis Chateaubriand - PR; ora de passagem por esta cidade; os presentes reconhecidos como os próprios por mim, tabelião, pelos documentos apresentados, do que dou fé. E aí, pelos outorgantes me foi dito que, por este mandato e nos melhores termos de direito, nomeiam e constituem seu bastante procurador **JUCIER SAVARIS**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, administrados, portador da Cédula de Identidade nº 1.305.574-SSP-SC, inscrito no CPF/MF sob nº 976.020.359-68, residente e domiciliado na Rua Flamboyant, nº 03, Conjunto Tiradentes, na cidade de Santa Helena - PR; ao qual conferem poderes para representá-la junto a quaisquer repartições, instituições financeiras, bancárias e cooperativas de créditos, podendo dito procurador: abrir, movimentar, controlar e encerrar contas correntes e/ou conta poupança, depositar e sacar importâncias, passar recibos e dar quitação, fazer transferência por qualquer meio, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques; autorizar débito em conta relativo a operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheques, requisitar cartão eletrônico, movimentar conta com cartão eletrônico, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – poupança, cadastrar, alterar e desbloquear senha e efetuar pagamentos por meio eletrônico (ou exceto por meio eletrônico se for o caso); confere ainda poderes para assinar operações e instrumentos de crédito, conceder abatimentos, caucionar títulos, utilizar o crédito na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, reconhecer, transcrever e desistir, efetuar

Folha nº 080
Pato Bragado - PR

COMARCA DE PATO BRAGADO
JUCIER SAVARIS
PROCURADOR

1º TABELIONATO DE NOTAS

COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ

PAULO ROBERTO MION - Tabelião

Livro: 729-P

Folhas: 190/192

PAULO ROBERTO MION
TABELIÃO
CARTÓRIO DE NOTAS
CASCAVEL - PARANÁ

Rua Nereu, 3755 - Centro - CEP 85.801-120 - Cascavel-PR - Fone/Fax (45)2101-7863
www.mion.com.br

Sendo o Tabelião, para: emitir, endossar, avalizar e descontar duplicatas; emitir, endossar e descontar letras de cambio, assinar orçamentos, emitir endossar e avalizar notas promissórias; ajustar e estipular valores, cláusulas e condições de empréstimos/financiamentos, emitir título de crédito rural, emitir título de crédito comercial, emitir título de crédito industrial, assinar menção adicional e aditivos de qualquer espécie, e ainda poderes especiais para: representar a empresa em todas as etapas e modalidades de pregões, conduzir as seguintes ações: apresentar a declaração de que o licitante cumpre as exigências contidas no Edital e em seus Anexo; entregar os envelopes contendo a proposta de preço e a documentação de habilitação do licitante; formular lances ou ofertas verbalmente; negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados; desistir expressamente da intenção de interpor recursos administrativos ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediatamente e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo; assinar a ata da sessão; prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. Representá-la junto a toda e qualquer repartições públicas municipais, estaduais, federais, escritórios de contabilidade, junta comercial do estado do Paraná, prefeituras municipais de quaisquer cidades e estados; podendo participar de concorrências públicas e licitações; assinar cartas convites; aceitar e questionar propostas, contrato e todo e qualquer documento que for exigido; assinar declarações de desistência; apresentar, assinar e retirar documentos e requerimentos; pagar taxas e emolumentos; prestar declarações e informações; fazer pagamentos, dar e aceitar quitação; representá-la perante o Cartório de Notas e Protestos, escritórios de contabilidade, podendo requerer certidões negativas, contratar engenheiro civil; comprar e vender mercadorias perante empresas fornecedoras; prestar declarações e informações; assinar todo e qualquer documento necessário; assinar livros fiscais e comerciais; guias de recolhimento, taxas e emolumentos; firmar contratos de qualquer natureza, concordando com todas as cláusulas e condições de estilo; contratar e despedir empregados; representá-la em qualquer juízo, instância ou tribunal; podendo dito procurador, prestar esclarecimentos, informações e declarações; assinar quaisquer contratos, concordar com cláusulas e condições, impugnar avaliações, contratar serviços advocatícios, com as poderes contidos nas cláusulas "Ad Judicia", "Et Extra" e "Ad Negotia", representa-la ainda perante o INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social, podendo retirar Certidão Negativa de Débito – CND, Certidão Simplificada da Junta Comercial, assinar Carteira de Trabalho, rescisão de contrato, acerto trabalhista, e toda documentação relativa ao FGTS, PIS, Acidente de Trabalho; representá-la perante a Junta Comercial do Estado do Paraná, Receita Federal e outros órgãos públicos que fizerem necessários, podendo dar baixa e extinção da empresa outorgante, enfim, tudo o mais a fazer para o bom, cabal e fiel desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer. Os outorgantes declaram que conferiram e que se responsabilizam pela veracidade das declarações.

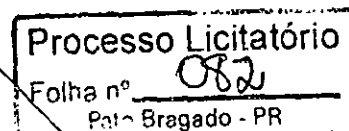
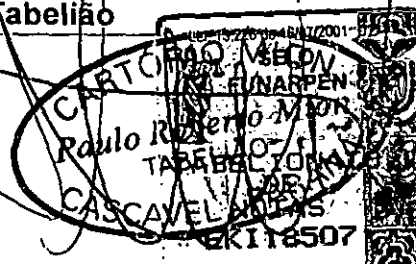
PREFEITURA DO MUN. DE PATO BRAGADO
CONFERE COM ORIGINAL

Processo de licitação nº 001/2010
Folha nº 190 de 192
Pato Bragado - PR

fornecidos do procurador e dos objetos utilizados para a lavratura do presente instrumento (sob minuta). E, assim, conforme disseram e me pediram, lavrei o presente instrumento que, lido e achado em tudo conforme, aceitam, outorgam e assinam, dispensando a presença de testemunhas pelo que lhes faculta a Norma 18, da Seção 2, do Capítulo 11, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado;. . Protocolo de Distribuição nº 0004235/2012, de 27 de setembro de 2012. Eu, Emanuelle Paese Marques, que a digitei. Eu, Paulo Roberto Mion, Tabelião, que conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos : R\$54,23 (VRC 384,62), Selo: R\$0,50.. (aa.) MARTA FREITAS DOS SANTOS.. Paulo Roberto Mion, Tabelião. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, Paulo Roberto Mion, Tabelião, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº _____ da Verdade

Paulo Roberto Mion
Tabelião





JUALMAR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA

CNPJ: 15.086.679/0001-50.

Rua Paraguai, 1089 – Sala 04 – Centro – Santa Helena – Pr – Fone: 45 3268 – 1732.

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º 018/2014

**DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)**

Apresentar Fora dos Envelopes, conforme Item 8 do edital

A empresa JUALMAR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 15.086.679/0001-50, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) Jucier Savaris, portador(a) do documento de identidade RG n.º 1.305.574, emitido pela SSP/SC, e do CPF n.º 976.020.359-68. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Santa Helena, 24 de fevereiro de 2014.



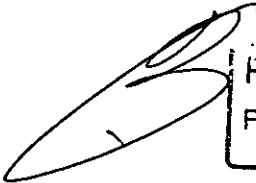
JUCIER SAVARIS

PROCURADOR

15.086.679/0001-50

Juvalmar Estruturas Para
Eventos Ltda

Rua Paraguai, 1089 - Sala 04 - Centro
85892-000 - Santa Helena - Paraná


Processo Licitatório

Folha nº 083

Pato Bragado - PR



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

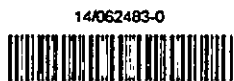
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial JUVALMAR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0727518-5	CNPJ 15.086.679/0001-50	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 10/02/2012	Data de Início de Atividade 25/01/2012
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PARAGUAI, 1089-SALA 04, CENTRO, SANTA HELENA, PR, 85.895-000			
Objeto Social LOCACAO DE PALCOS E COBERTURAS; LOCACAO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EVENTOS; LOCACAO DE SANITARIOS PORTATEIS E QUIMICOS; LOCACAO DE TENDAS E TOLDOS; LOCACAO E MONTAGEM DE TABULEIROS DE FEIRAS; AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE; SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS; PRODUCAO TEATRAL, ATIVIDADES DE PRODUCAO E PROMOCAO DE APRESENTACOES DE GRUPOS E COMPANHIAS DE TEATRO; PRODUCAO MUSICAL, ATIVIDADES DE PRODUCAO E PROMOCAO DE BANDAS, GRUPOS MUsICAIS, ORQUESTAS E COMPANHIAS MUsICAIS; PRODUCAO DE ESPETACULOS DE DANÇA; INSTALACAO E MONTAGEM DE ESTANDES PARA FEIRAS E EVENTOS ESPORTIVOS E CULTURAI; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA RADIO, TELEVISAO E COMUNICACOES, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS PROFISSIONAL DE SOM, VIDEO E FILMAGEM, EDIÇÃO DE REVISTA E JORNAIS; ATIVIDADES DE GRAVACAO E EDICAO DE SOM E MUSICA; SERVICOS DE PUBLICIDADE AEREA, ATIVIDADE DE COMPUTACAO GRAFICA PARA PUBLICIDADE, VEICULACAO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA EM BALOES E BONECOS INFLAVEIS; PRODUCAO DE ESPETACULOS DE SOM E LUZ; PRODUCAO DE SHOWS PIROTECNICOS; SERVICOS DE MONTAGEM DE CENARIOS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES; AGENCIA DE ALUGUEL E REVENDA DE ESPAÇO PARA COLOCACAO DE PAINEIS PUBLICITARIOS.			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
Término do Mandato			
MARTA FREITAS DOS SANTOS 037.814.529-05	25.000,00	SOCIO	Administrador
JUSSARA VALDIRENE DE OLIVEIRA ROSA 057.914.859-99	25.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento	Data: 30/07/2012	Número: 20125020929	Situação REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			

SANTA HELENA - PR, 20 de fevereiro de 2014



Sebastião Motta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Edina Berte Trento
Edina Berte Trento
RG: 6.978.8020-3/PR
Relatora
Ag. Regional de Santa Helena



Processo Licitatório

[Signature]



JUALMAR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA

CNPJ: 15.086.679/0001-50.

Rua Paraguai, 1089 – Sala 04 – Centro – Santa Helena – Pr – Fone: 45 3268 – 1732.

ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 018/2014.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa JUALMAR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 15.086.679/0001-50, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) Jucier Savaris, portador(a) do documento de identidade RG n.º 1.305.574, emitido pela SSP/SC, e do CPF n.º 976.020.359-68, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Santa Helena, 28 de fevereiro de 2014.

JUCIER SAVARIS

PROCURADOR

15.086.679/0001-50

Juvalmar Estruturas Para
Eventos Ltda

Rua Paraguai, 1089 - Sala 04 - Centro
85892-000 - Santa Helena - Paraná

Processo Licitatório

Folha nº 085

Pato Bragado - PR



ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA
RUA PARAGUAI, 1089 – SALA 02 – CENTRO – SANTA HELENA – PARANÁ
FONE: (45) 3268 3982 / E-MAIL: ataqueseguranca@hotmail.com
CNPJ: 07.201.112/0001-50
ALVARÁ: 2707

ANEXO VII - PROPOSTA DE PREÇOS

ATAQUE SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA – EPP
RUA PARAGUAI, 1089 – SALA 02 – CENTRO – SANTA HELENA – PARANÁ
FONE: (45) 3268-3982 / FAX: (45) 3268-1732
CNPJ: 07.201.112/0001-50

Santa Helena, 28 de fevereiro de 2014.

À Comissão de Licitação
Ref.: Pregão Presencial n.º 18

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa a prestação de serviços de Organização e acompanhamento da XXVI Festa Nacional do Concurso do Cupim Assado e 21º Aniversário do Município, a realizar-se nos dias 14 a 16 de março de 2014, conforme descrito no Anexo I, deste Edital:

ITEM	Especificação do material ou serviço (material, mão de obra e equipamentos necessários)
01	Contratação de segurança para o evento, com no mínimo 70 pessoas devidamente treinadas e uniformizadas, trabalhando em tempo integral. (das 18h00min do dia 16/03/2014 até às 23h59min do dia 16/03/2014. No valor estão inclusas despesas com bebida, alimentação e pemoite.

Nosso valor global para o objeto ora licitado, é de R\$ 13.000,00 (treze mil reais). — 12.880,00

Anexo à esta proposta, detalhamos os valores unitários e globais para cada serviço prestado.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta dias) dias corridos.

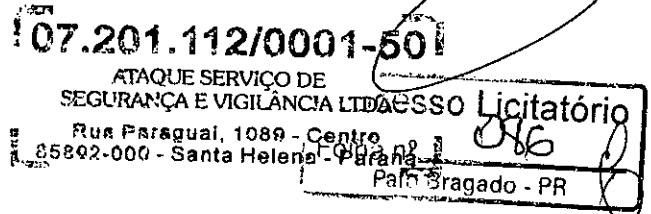
Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na execução do objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já,

Atenciosamente,

Santa Helena, 28 de fevereiro de 2014.


EVANDRO RODRIGO NECKEL
RG 7.509.231-8/CPF 028.809.859-51
PROCURADOR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

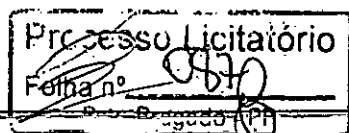
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 018/2014

DATA DE ABERTURA: 03/03/2014 - HORÁRIO: 10h10MIN

ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "

ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA

CNPJ: 07.201.112/0001-50





JUVALMAR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA

CNPJ: 15.086.679/0001-50.

Rua Paraguai, 1089 – Sala 04 – Centro – Santa Helena – Pr – Fone: 45 3268 – 1732.

ANEXO VI - PROPOSTA DE PREÇOS

JUVALMAR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA

CNPJ: 15.086.679/0001-50.

RUA PARAGUAI, 1089 – SALA 04 – CENTRO – SANTA HELENA – PR

CEP: 85.892-000.

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º 018/2014.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa a prestação de serviços de Organização e acompanhamento da XXVI Festa Nacional do Concurso do Cupim Assado e 21º Aniversário do Município, a realizar-se nos dias 14 a 16 de março de 2014, conforme descrito no Anexo I, deste Edital:

ITEM	Especificação do material ou serviço (material, mão de obra e equipamentos necessários)	VALOR TOTAL
1	Locação de até 30 pirâmides, medindo 05x05m de cobertura cada uma, com as características a seguir: estrutura metálica com pé direito de no mínimo 3,0m de altura, espessura de 2" (polegadas), cobertura em lona náutica galvanizada, a empresa deverá disponibilizar um engenheiro para acompanhar a montagem da estrutura e fornecer a anotação de responsabilidade técnica (art) pela cobertura., a serem instaladas na área do parque de eventos, que deverão ficar disponíveis entre os dias 13 à 17 de março de 2014.	R\$ 9.500,00 9.000
2	Sonorização ambiente em todo o bosque, junto ao parque de exposições, no dia 16/03/2014, devendo estar disponível e em perfeito funcionamento das 08h00min às 18h00min, sem interrupções. Todo o material (cabo, fios, mesa de som, microfone, operador de som e outros, ficará por conta exclusiva da Licitante vencedora)	R\$ 4.200,00
3	Despesas com a divulgação diária da festa, em rádios e jornais durante os dias 05/03/2014 à 17/03/2014 (Rádios locais e cidades vizinhas), Jornal de grande circulação, nas seguintes quantidades: 40 inserções diárias em rádio (Educativa AM e FM; Difusora AM FM; Pato FM), duração mínima de 30 segundos cada; veiculação de 05 publicações semanais, colorida, de ¼ de página, em jornais (O Presente, O Jornal, Gazeta Bragadense), cuja arte será disponibilizada pela Comissão Organizadora do evento. Divulgação nos sites "Aquiagora" e portalrondon" com disposição de link em tempo integral, durante os dias 05/03/2014 à 16/03/2014.	R\$ 20.000,00
4	Despesas com a divulgação diária da festa com som de rua, em toda a região, em Municípios vizinhos, com distância de até 100km da sede do Município de Pato Bragado, durante os dias 01/03/2014 à 17/03/2014. Mínimo 04 (quatro) horas diárias. As despesas com veículo, motorista e equipamento de som, é por conta exclusiva da Licitante vencedora do Certame.	R\$ 5.000,00
5	Despesas com a aquisição da premiação do concurso do cupim assado (07 bois vivos, de boa aparência, com média de 200 kg cada)	R\$ 14.500,00
6	Material gráfico com impressão colorida (300 cartazes coloridos, 300 convites, 60.000 fichas bebida/salada, 5000 ingressos, 100 reservas de mesa, 200 fichas de reserva de churrasqueira, 200 fichas de reserva de cupim/churrasco, entre outros), modelos em anexo.	R\$ 7.000,00
7	Locação de produtos para ornamentação do pavilhão central (100 vasos de flores naturais, altura mínima de 30 cm, disposição de 100 tabladros redondos para mesas – 8 lugares, 100 toalhas de mesa, 400 capas para cadeiras, locação de louça para almoço, para servir 500 refeições), cuja decoração deva estar concluída até às 10h00min do dia 16/03/2014,	R\$ 4.500,00

Processo Licitatório

Folha nº 088

Pato Bragado - PR



JUALMAR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA

CNPJ: 15.086.679/0001-50.

Rua Paraguai, 1089 – Sala 04 – Centro – Santa Helena – Pr – Fone: 45 3268 – 1732.

8	Locação de brinquedos diversos – parque infantil (1 super tobogã inflável - 5,80 altura; 3 camas elásticas jogos recreativos: , 7 gol mania, 8 jogos intelectivos, (jogos de mesa): 2 attack-bol, 1 pinball, 1 golfe, oficinas: oficina de pintura em mão, oficina de escultura em balão espaguete e Eva, para disposição com monitores. Deve estar montado até às 09h00min e ficar disponível até às 19h00min do dia 16/03/2014.	R\$ 4.000,00
9	Locação de até 100m ² de divisórias, a serem instaladas no pavilhão do café colonial, onde será desenvolvida a exposição da indústria e comércio, cujos trabalhos deverão estar concluídos até o dia 13/03/2014. A recolha deste material deverá ser realizada a partir do dia 17/03/2014	R\$ 4.500,00 4.000,
10	Locação de aparelhagem de som e luzes a ser instalado no palco do pavilhão central do Parque de exposições, cuja estrutura deverá estar concluída e testada e em perfeito funcionamento, até às 16h00min do dia 14/03/2014, e deverá ficar instalado, em tempo integral, até às 23h59min do dia 16/03/2014, o qual será utilizado pelas bandas, shows e motocar, composto de no mínimo dos seguintes equipamentos: 01 gerador de energia de no mínimo 250KVA; 12 lâmpadas par 64 foco 5 (filamentos deitados); 09 Elipsoidais com foco e Iris entre 28 a 36 graus (em canais individuais); 08 brut com seis lâmpadas; 02 canhões seguidores HMI 1200 WTS, com operadores; Comunicação entre mesa e luz e canhões seguidores; 02 máquinas de fumaça DMX com FAN, abastecidas com líquido entre passagem de luz e execução do show; 14 moving Beam 300/200 ou goitto 400 16 par LED 3WTS RGB/White; 08 Strobes Atomic 3000; Rack Dimer com saída de 4KVA Trelliças com 12m de frente, 6 m de altura e 8 m de profundidade, nos moldes do croqui em anexo..	R\$ 12.500,00
11	Locação de 04 climatizadores de ar portáteis, 30.000 BTUs, para serem instalados no salão do CTG, local da degustação do concurso do cupim assado. A instalação deverá estar concluída e em perfeito funcionamento, até às 08h00min do dia 16/03/2014, e deverá ficar à disposição até às 22h00min do mesmo dia.	R\$ 3.000,00
12	Dedetização em toda a parte interna e externa do bosque do parque de exposições, com inseticida capaz de eliminar moscas e demais insetos, durante um período de 48 horas, a ser aplicada depois das 18h00min do dia 15/03/2014.	R\$ 3.000,00
13	Instalação e monitoramento do evento, com no mínimo 05 (cinco) câmaras de segurança, que alcance imagens em todos os locais da festa, inclusive bosque, com gravação das imagens em tempo integral, contado das 18h00min do dia 14/03/2014 às 06h00min do dia 17/03/2014. A gravação das imagens deverão ser disponibilizadas à Comissão Organizadora do evento, até o dia 18/03/2014.	R\$ 1.500,00
14	Retirada, limpeza e manutenção e recolocação dos climatizadores instalados no pavilhão central do parque de exposições, cujos trabalhos deverão estar concluídos até às 18h00min do dia 13/03/2014.	R\$ 4.800,00
15	Contratação de bandas: Olho d'água (baile 14/03/2014 – das 00h00min às 04h00min); Banda Buana (baile 15/03/2014, das 01h30min às 05h30min); DJ Pink (atrativo antes do show - 15/03/2014 – das 23h00min às 00h30min); Banda Garotos para Motocar (15/03/2014 – das 14h00min às 18h00min); Banda Magnasson (16/03/2014 – Matebaile – das 18h00min às 22h00min) e dupla Marcelo e Mauri (mate baile, das 13h00min às	R\$ 24.000,00

Processo Licitatório
Folha nº 019
Pálo Bragado - PR



JUALMAR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA

CNPJ: 15.086.679/0001-50.

Rua Paraguai, 1089 – Sala 04 – Centro – Santa Helena – Pr – Fone: 45 3268 – 1732.

16h30min - 16/03/2014)

Nosso valor global para o objeto ora licitado, é de R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais).

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 dias.

Dados Bancários:

BANCO SICREDI

AG: 0710.

C/C 53 604 – 7

JUALMAR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA.

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na execução do objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já,

Atenciosamente,

Santa Helena, 28 de fevereiro de 2014.

JUCIER SAVARIS

PROCURADOR

15.086.679/0001-50

Juvalmar Estruturas Para
Eventos Ltda

Rua Paraguai, 1089 - Sala 04 - Centro
85892-000 - Santa Helena - Paraná

Processo Licitatório
Folha nº 030
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATESTADO DE VISITA PREGÃO PRESENCIAL 018/2014.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para eventual e futura prestação de serviços visando organizar, executar e acompanhar as atividades e tarefas, inerentes à XXVI Festa Nacional do Concurso do Cupim Assado e 21º Aniversário do Município.

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2014, que a empresa Empresa **JUVALMAR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 15.086.679-0001-50, com sede na Rua Paraguai, 1089, município de Santa Helena, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Procurador, o Senhor Juliano Roberto Biesdorf, portador do CPF nº 045.777.919-51, realizou visita técnica junto aos locais de prestação dos serviços, conforme objeto do edital de Licitação acima especificado.

Pato Bragado - PR, em 26 de fevereiro de 2014.

Nadir Thomas

Secretária Municipal de Educação e Cultura



JUVALMAR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA

Juliano Roberto Biesdorf

CPF nº 045.777.919-51

Processo Licitatório
Folha nº <u>091</u>
Pato Bragado - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 018/2014

DATA DE ABERTURA: 03/03/2014 - HORÁRIO: 10h10MIN

ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "

JUVALMAR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA

CNPJ: 15.086.679/0001-50.

Processo Licitação
Folha nº 003
Pato Bragado - PR

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA - EPP

CNPJ/MF: nº 07.201.112/0001-50

NIRE: 412.0539944-8



Os abaixo identificados e qualificados:

1) **WILSON SOARES DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 01/07/1974, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 886.408.849-00, portador da carteira de identidade RG nº. 5.741.922-9/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Rio de Janeiro, 1523, Centro, Santa Helena - PR, CEP: 85892-000.

2) **EVANDRO RODRIGO NECKEL**, brasileiro, solteiro, nascido em 23/02/1980, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 028.809.859-51, portador da carteira de identidade RG nº. 7.509.231-8/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Paraguai, 1089, Apto 01, Centro, Santa Helena - PR, CEP: 85892-000.

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA - EPP**, com sede na Rua Paraguai, 1089, Sala 02, Centro, Santa Helena - PR, CEP 85892-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.201.112/0001-50, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0539944-8 em 01/02/2005 e última alteração contratual registrada sob nº. 20090458010 em 04/02/2009; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade o sócio **DOMINGOS CHAVES**, brasileiro, natural de Salgado Filho-PR, solteiro, nascido em 19/01/1968, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 840.960.209-15, portador da carteira de identidade RG nº. 5.768.422-4/SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Ponta Grossa, 564, São Cristóvão, Cascavel - PR, CEP: 85816-270.

CLÁUSULA SEGUNDA - O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS: Retira-se da sociedade o sócio **EVANDRO RODRIGO NECKEL**, acima qualificado, vendendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 65.000 (sessenta e cinco mil) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), inteiramente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do País, ao sócio ingressante **DOMINGOS CHAVES**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA QUARTA - DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR: A sociedade que era administrada por **EVANDRO RODRIGO NECKEL** e **WILSON SOARES DE OLIVEIRA** passa a ser administrada por **WILSON SOARES DE OLIVEIRA** e **DOMINGOS CHAVES**, a quem compete conjuntamente praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial em conjunto vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social, bem como prestar aval, endosso, fiança ou caução de favor, e assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros e, ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

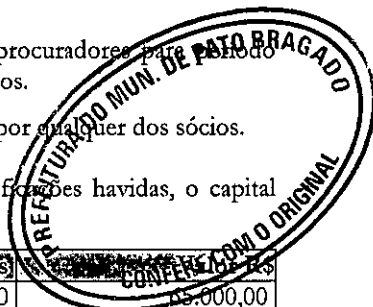
§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o ato determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

§3.º - É vedado qualquer ato da administração descrito no caput, a ser realizado isoladamente ou por qualquer dos sócios.

CLÁUSULA QUINTA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios :

Nome	(%)	Quotas	Valor
WILSON SOARES DE OLIVEIRA	50.00	65.000	65.000,00
DOMINGOS CHAVES	50.00	65.000	65.000,00
TOTAL	100.00	130.000	130.000,00



Processo Arbitratório nº 093
Pato Bragado - PR

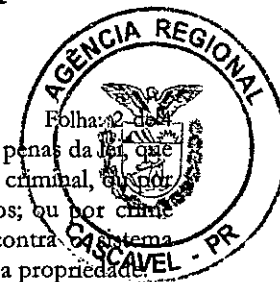
Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA - EPP**

CNPJ/MF: nº 07.201.112/0001-50

NIRE: 412.0539944-8

**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**



CLÁUSULA SEXTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA - EPP
CNPJ/MF: 07.201.112/0001-50
NIRE: 412.0539944-8**

1) **WILSON SOARES DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 01/07/1974, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 886.408.849-00, portador da carteira de identidade RG nº. 5.741.922-9/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Rio de Janeiro, 1523, Centro, Santa Helena - PR, CEP: 85892-000.

2) **DOMINGOS CHAVES**, brasileiro, solteiro, nascido em 19/01/1968, natural de Salgado Filho-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 840.960.209-15, portador da carteira de identidade RG nº. 5.768.422-4/SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Ponta Grossa, 564, São Cristóvão, Cascavel - PR, CEP: 85816-270.

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA - EPP**, com sede na Rua Paraguai, 1089, Sala 02, Centro, Santa Helena-PR, CEP 85892-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.201.112/0001-50, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0539944-8 em 01/02/2005e última alteração contratual registrada sob nº. 20090458010 em 04/02/2009; resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA - EPP** e tem sede e domicílio na Rua Paraguai, 1089 Sala 02, Centro, Santa Helena - PR, CEP 85892-000.

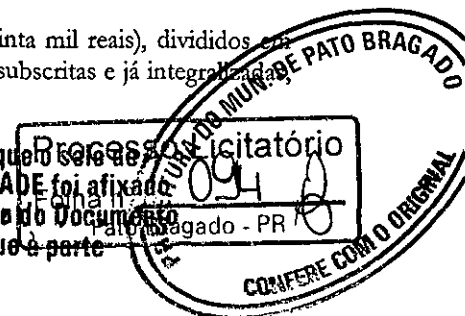
CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 15/02/2005 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **ATIVIDADE DE VIGILANCIA E SEGURANÇA PRIVADA, ARMADA E DESARMADA.**

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de 130.000,00 (cento e trinta mil reais), divididos em 130.000 (cento e trinta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Certifico que o presente processo de citação foi autenticado na última folha do documento entregue a parte

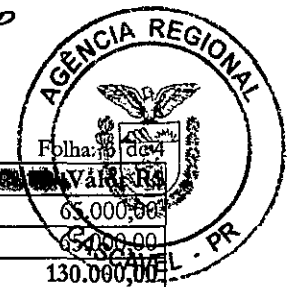


**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA - EPP**

CNPJ/MF: nº 07.20112/0001-50

NIRE: 412.0539944-8



Nome	(%)	Quotas	Válida em
WILSON SOARES DE OLIVEIRA	50.00	65.000	65.000,00
DOMINGOS CHAVES	50.00	65.000	65.000,00
TOTAL	100.00	130.000	130.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **WILSON SOARES DE OLIVEIRA e DOMINGOS CHAVES**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial em conjunto.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

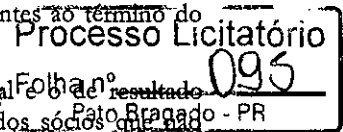
Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

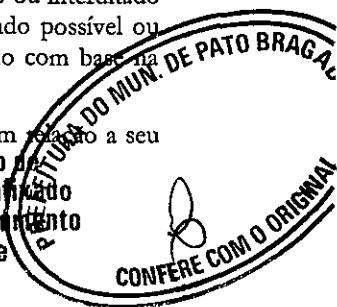
Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o balanço econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exercem a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

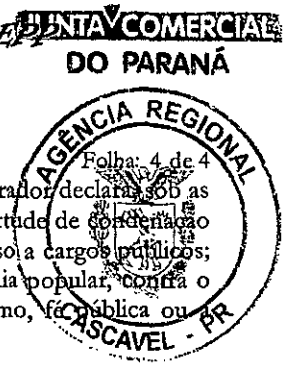
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em razão da morte do sócio.



Certifico que o selo de
AUTENTICIDADE foi aplicado
na última folha do Documento
entregue à parte



**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA - EPP**
CNPJ/MF: nº 07.201112/0001-50
NIRE: 412.0539944-8



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

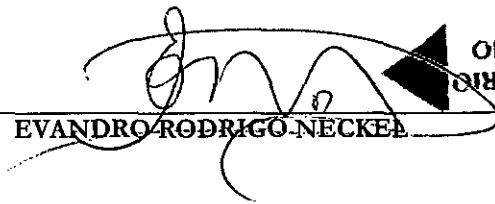
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Santa Helena - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santa Helena - PR, 22 de agosto de 2013.

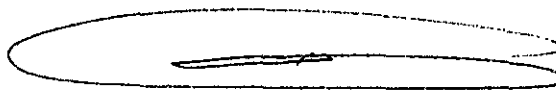

WILSON SOARES DE OLIVEIRA



DOMINGOS CHAVES


EVANDRO RODRIGO NECKEL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/10/2013
SOB NÚMERO: 20135745306
Protocolo: 13/574530-6, DE 04/10/2013
Empresa: 41 2 0539944 8
ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA - EPP
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

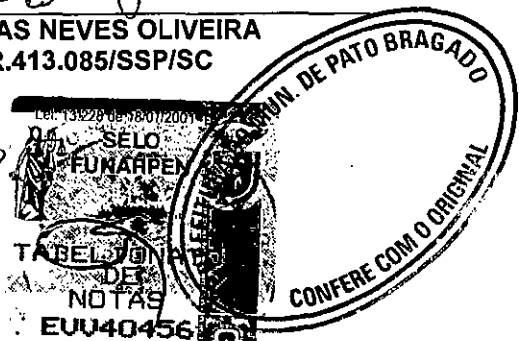
Testemunhas:


ADECIR GONÇALVES DUARTE
RG nº. 6.400.752-1/SESP/PR


ANIVALDO DAS NEVES OLIVEIRA
RG nº. 2/R.413.085/SSP/SC



Reconheço verdadeira a firma de Wilson Soares de Oliveira
número de 01 de Wilson Soares de Oliveira
Autenticado em 16.3.3 CGJ - PR). Dou fé em test. da verdade.
Sta. Helena, em 22 SET 2013
DULCE D' AGOSTINI BUENO - Tabeliã



Reconheço verdadeira a firma de Evandro Rodrigo Neckel
número de 01 de Evandro Rodrigo Neckel
Autenticado em 16.3.3 CGJ - PR). Dou fé em test. da verdade.
Sta. Helena, em 22 SET 2013
DULCE D' AGOSTINI BUENO - Tabeliã

Serviço Distrital de Boa Vista da Aparecida
Rua Zulmir Araldi, 72 - Sala 03, Boa Vista da Aparecida - PR, CEP 85.780-000, Fone/Fax (45) 3287.1700
Tabelionato de Notas Junior Rodrigo Gasparello
Reconheço por verdadeira a firma de DOMINGOS CHAVES do que dou fé + FFY65TC-402559-91
Boa Vista da Aparecida - PR, 26 de setembro de 2013
Em Test. da Verdade



Processo Licitatório
Folha nº 096
Pato Bragado - PR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 5.768.422-4 DATA DE EXPEDIÇÃO: 25/01/2011

NOME: DOMINGOS CHAVES 901607-1

FILIAÇÃO: JOSE ELIAS CHAVES
FRANCISCA ALVES DOS SANTOS

NATURALIDADE: SALGADO FILHO/PR DATA DE NASCIMENTO: 19/01/1968

DOC. ORIGEM: COMARCA=BARRAÇÃO/PR, SALGADO FILHO
C.NASC=2902, LIVRO=3A, FOLHA=126

CPF: 840.980.209-15

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 5.768.422-4

POLEGAR DIREITO

Domingos Chaves

ASSINATURA DO TITULAR

SELO FUNARPEN

SELO AUTENTICABAS

Apresenta cópia reprogramada e reprodução fiel do documento original que merece ser apresentado nesta data que dou fé.

CASCAVEL 20 AGO 2013

TABELANTE DE OBRAS DE ARQUITETURA

ESTEVES SANTOS

ESTEVES SANTOS - Tabelã

Person Esteves Santos - Escr. Autorizado

any Zanella Aureluk - Escr. Autorizada

[Handwritten signature]

Processo Licitatório

Folha nº 097/8

Pato Bragado - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

Wilson S. de Oliveira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

5.741.922-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/05/1989

WILSON SOARES DE OLIVEIRA

AVELINO SOARES DE OLIVEIRA
EVA SCHMITZ

CAPANEMA/PR DATA DE NASCIMENTO 01/07/1974

COMARCA-CAPANEMA/PR, SÃO LUIZ

C.NASC. 12247390-42, 10/11/61

ASSINATURA DO DIRETOR *Bel. Douglas Haquin*

LEI Nº 116 DE 20/09/83

Lei: 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS EBRAS

EUL34932

CARTÓRIO BUENO AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é cópia fiel do original, com o qual comparei, Dou Fé.

18 SET. 2013

() Dulce D'Agostini - Tabelã
() Peri Backer Bueno - Tab. Subst.

Fone: 45 3268-1200 - Santa Helena - PR

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PROPRIETÁRIOS

326402845 00

WILSON SOARES DE OLIVEIRA

01.07.74

Wilson S. de Oliveira

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

118101-4

COIANEIRA

Maírcia J. de Souza
Metr. 501

Lei: 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS EBRAS

EUL34932

Autenticação Verso e Anverso

CARTÓRIO BUENO AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é cópia fiel do original, com o qual comparei, Dou Fé.

18 SET. 2013

() Dulce D'Agostini - Tabelã
() Peri Backer Bueno - Tab. Subst.

Fone: 45 3268-1200 - Santa Helena - PR

Processo Licitatório

Folha nº 098

Pato Bragado

[Handwritten signature]



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

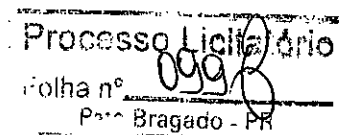
		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.201.112/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/02/2005
NOME EMPRESARIAL ATAQUE SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ATAQUE SEGURANCA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 80.20-0-00 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R PARAGUAI	NÚMERO 1089	COMPLEMENTO SALA 02	
CEP 85.892-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA HELENA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/02/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **24/02/2014** às **17:58:17** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 028572014-88888112

Nome: ATAQUE SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA -
EPP

CNPJ: 07.201.112/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa da União (DAU), não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, cisão total ou parcial, fusão, incorporação, ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

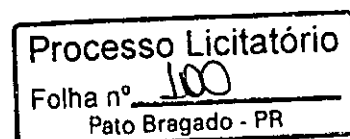
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010.

Emitida em 04/02/2014

Válida até 03/08/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07201112/0001-50, 07201112/0001-50
Razão Social: ATAQUE SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
Nome Fantasia:ATAQUE SEGURANCA
Endereço: RUA PARAGUAI 1089 SALA02 / CENTRO / SANTA HELENA / PR / 85892-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/02/2014 a 28/03/2014

Certificação Número: 2014022709584132426707

Informação obtida em 27/02/2014, às 09:58:41.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Processo Licitatório
Folha nº 101
Pato Bragado - PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ATAQUE SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA - EPP
CNPJ: 07.201.112/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

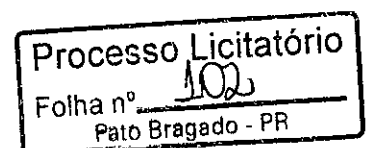
Emitida às 11:50:27 do dia 05/09/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/03/2014.

Código de controle da certidão: **25B4.61F4.EDF1.00F7**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11535210-94

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.201.112/0001-50**

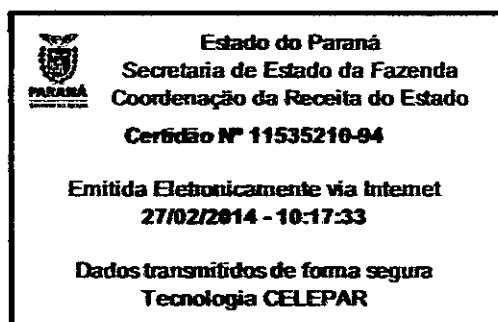
Este CNPJ/MF não consta nos cadastros da Secretaria da Fazenda do Paraná.

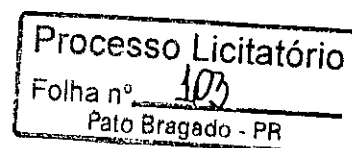
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 27/06/2014 - Fornecimento Gratuito








**MUNICIPIO DE SANTA HELENA
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 1262/2014

Contribuinte

Nome/Razão: **188379 - ATAQUE SERVICOS DE SEGURANCA E VIGLANCIA LTDA**
CNPJ/CPF: **07.201.112/0001-50**
Endereço: **RUA PARAGUAI, 1089**
Complemento:
Bairro: **CENTRO** CEP: **85.892-000**
Cidade: **Santa Helena** Estado: **Paraná**

Finalidade

PARA OS FINS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO

Certifico, para os devidos fins, que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço eletrônico do município, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida por 30 dias a partir da data de emissão.

Santa Helena - PR, 27 de fevereiro de 2014

Processo Licitatório
Folha nº 104
Pato Bragado - PR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ATAQUE SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.201.112/0001-50

Certidão n°: 43682623/2014

Expedição: 24/02/2014, às 11:40:22

Validade: 22/08/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ATAQUE SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.201.112/0001-50, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

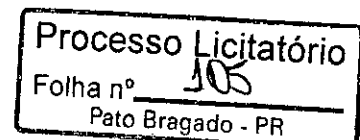
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Órgãos e instituições: 07.201.112/0001-50



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE SANTA HELENA – ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

SERGIO ALVES DREHER
OFICIAL DESIGNADO



CERTIDÃO

NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

SERGIO ALVES DREHER, Titular Designado do Cartório Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

CERTIFICO, atendendo a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste único Cartório do Distribuidor Público e Anexos da Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verifiquei a **INEXISTÊNCIA**, específica de **FALÊNCIAS OU CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005)**, de responsabilidade de:

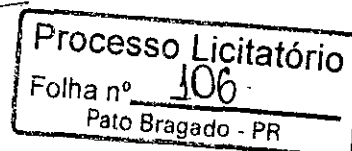
ATAQUE SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.201.112/0001-50, estabelecida na Rua Paraguai, nº 1089, sala 02, centro, nesta cidade e Comarca.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de SANTA HELENA, Estado do Paraná, ao(s) 25 dia(s) do mês de Fevereiro do ano de 2014.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

SERGIO ALVES DREHER
Oficial Designado

A presente Certidão Negativa somente terá validade com o carimbo oficial do Cartório Distribuidor
EDÍFICIO DO FÓRUM – AVENIDA BRASIL, 1550, CENTRO – CEP: 85.892-000 – FONE: (45)3268.1248





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTA HELENA

CARTÓRIO BUENO

Tabelionato e Protesto de Títulos

DULCE D'AGOSTINI BUENO
TABELIÃ

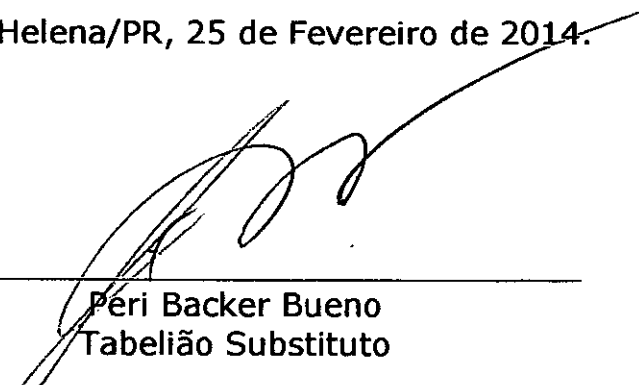
PERI BACKER BUENO
TABELIÃO SUBSTITUTO

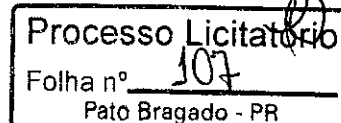
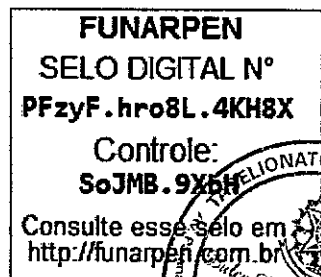
AV. PARANÁ, ESQUINA C/ AV. CURITIBA, 1481 - FONE/FAX: 45 3268-1200 - 85892-000 - SANTA HELENA - PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO e dou fé, que a pedido da parte interessada, e que revendo os livros de Registro de Títulos de Protesto deste Único Ofício de Protesto de Títulos da Comarca de Santa Helena/PR, neles **não** encontrei títulos protestados e/ou cheques em nome de **ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede estabelecida na Rua Paraguai, 1089, Sala 02, Centro, neste Município e Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 07.201.112/0001-50. O referido é verdade e dou fé.

Santa Helena/PR, 25 de Fevereiro de 2014.


Peri Backer Bueno
Tabelião Substituto



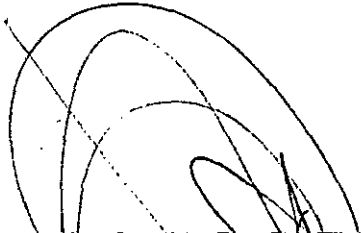
TERMO DE ABERTURA

Contém este LIVRO DIÁRIO Número 009 (nove), 00052 (cinquenta e duas) Folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00052 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2012 a 31/12/2012

Razão Social: ATAQUE SERVICOS DE SEG E VIGILANCIA LTDA
Endereço: RUA PARAGUAI, 1089, SALA 02
Bairro: CENTRO
Cidade: SANTA HELENA
Estado: PR
CEP: 85.892-000
Registro na Junta Comercial do Paraná 41205399448
Data do Registro: 01/02/2005
Inscrição Estadual:
C.N.P.J./C.P.F.: 07.201.112/0001-50

SANTA HELENA , 01 de Janeiro de 2012


WILSON SOARES DE OLIVEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
RG: 5.741.922-9
CPF: 886.408.849-00


PEDRO JOSE DOS SANTOS JUNIOR
CONTADOR
RG: 4.999.011-1/SSP-PR
CRC: PR-034869/O-2 UF: PR



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL

Termo de Autenticação 13/056627-6

Este presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.




CASCAVEL
01 de MAIO, 2013

DENIS DALL'ASTA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ




Processo Licitatório
Folha nº 308
Pato Bragado - PR

Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2012

	12/2012	12/2011
ATIVO	2.559.713,47	1.647.268,60
ATIVO CIRCULANTE	2.493.561,83	1.581.116,96
DISPONIVEL	1.866.913,43	1.090.394,30
CAIXA GERAL	1.754.793,73	978.223,36
CAIXA	1.754.793,73	978.223,36
BANCOS CONTA MOVIMENTO	108.543,62	108.594,86
BANCO DO BRASIL S/A	108.543,62	108.594,86
APLICAC. LIQUIDEZ IMEDIAT	3.576,08	3.576,08
APLIC. BCO DO BRASIL S/A	3.576,08	3.576,08
CREDITO OPER. CURTO PRAZO	626.648,40	490.722,66
IMPOSTOS A RECUPERAR	626.648,40	490.722,66
I.N.S.S. A COMPENSAR	543.229,13	407.303,39
I.R.P.J. A COMPENSAR	33.937,71	33.937,71
C.S.L.L. A COMPENSAR	16.770,00	16.770,00
PIS A COMPENSAR	5.825,34	5.825,34
COFINS A COMPENSAR	26.886,22	26.886,22
Ativo Não - Circulante	66.151,64	66.151,64
AT. PERM. IMOBILIZADO	66.151,64	66.151,64
IMOBILIZADO	162.677,95	162.677,95
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	9.936,22	9.936,22
MOVEIS E UTENSILIOS	6.864,90	6.864,90
VEICULOS	127.822,83	127.822,83
EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	5.054,00	5.054,00
ARMAS DE SEGURANCA	13.000,00	13.000,00
(-) DEPRECIACOES ACUMULAD	-96.526,31	-96.526,31
DEPREC. MAQUINAS E EQUIP.	-674,48	-674,48
DEPREC. MOVEIS/UTENSILIOS	-2.120,70	-2.120,70
DEPREC. VEICULOS	-89.008,60	-89.008,60
DEPREC. EQUIP. DE COMUNICACAO	-2.989,21	-2.989,21
DEPREC. ARMAS DE SEGURANCA	-1.733,32	-1.733,32
TOTAL DO ATIVO	2.559.713,47	1.647.268,60



[Handwritten signature]

Processo Licitatório
Folha nº 109
Pato Bragado - PR

Consolidação: Empresa

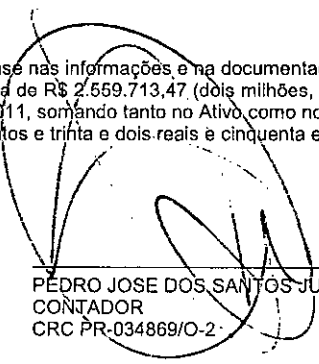
Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2012

	12/2012	12/2011
PASSIVO	-2.559.713,47	-1.647.532,51
PASSIVO CIRCULANTE	-537.109,32	-445.250,59
EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTO	0,00	-63.121,75
EMPRESTIMOS	0,00	-63.121,75
EMPREST. BCO DO BRASIL	0,00	-63.121,75
OBRIG. TRABALH./PREVIDENC	-56.235,53	-51.514,82
OBRIGACOES C/ PESSOAL	-43.860,07	-45.555,86
SALARIOS A PAGAR	-40.652,98	-41.857,42
PRO-LABORE A PAGAR	-4.361,80	-4.351,24
FERIAS A PAGAR	1.154,71	652,80
OBRIGACOES PREVIDENCIARIA	-12.375,46	-5.958,96
I.N.S.S. A RECOLHER	-6.266,90	0,00
F.G.T.S. A RECOLHER	-6.108,56	-5.958,96
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	-574.757,34	-429.387,43
IMPOSTOS A RECOLHER	-571.385,53	-427.327,24
SIMPLES FEDER. A RECOLHER	-568.549,18	-394.995,21
I.S.S.Q.N. A RECOLHER	-1.452,79	-1.452,79
I.R.R.F. A RECOLHER	-1.383,56	-1.205,84
PARCELAMENTO FEDERAL	0,00	-29.673,40
TAXAS/CONTRIB. A RECOLHER	-3.371,81	-2.060,19
CONT. SINDICAL A RECOLHER	-3.371,81	-2.060,19
OUTRAS OBRIGACOES	93.883,55	98.773,41
CONTAS A PAGAR	93.883,55	98.773,41
PROVISAO DE FERIAS	86.929,38	91.457,04
PROVISAO FGTS S/FERIAS	6.954,17	7.316,37
PASSIVO NAO CIRCULANTE	0,00	-98.389,42
OBRIGACOES A LONGO PRAZO	0,00	-98.389,42
FINANCIAMENTOS/EMPESTIMOS - L.P.	0,00	-98.389,42
FINANCIAMENTO A L.P.	0,00	-40.830,81
EMPREST. BCO DO BRASIL A LONGO PRAZO	0,00	-57.558,61
PATRIMONIO LIQUIDO	-2.022.604,15	-1.103.892,50
CAPITAL SOCIAL	-130.000,00	-130.000,00
CAPITAL SUBCRITO E INTEG.	-130.000,00	-130.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO	-130.000,00	-130.000,00
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULAD	-1.892.604,15	-973.892,50
LUCROS ACUMULADOS	-1.892.604,15	-973.892,50
LUCROS ACUMULADOS	-1.892.604,15	-973.892,50
TOTAL DO PASSIVO	-2.559.713,47	-1.647.532,51

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2012, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 2.559.713,47 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, setecentos e treze reais e quarenta e sete centavos), e em 31/12/2011, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 1.647.532,51 (um milhão, seiscentos e quarenta e sete mil, quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta e um centavos).


WILSON SOARES DE OLIVEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 886.408.849-00


PEDRO JOSE DOS SANTOS JUNIOR
CONTADOR
CRC PR-034869/O-2

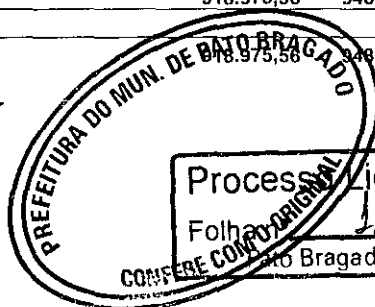


Processo Licitatório
Folha nº 110
Pato Bragado, PR

Consolidação: Empresa

Grau: 5

	2012	2011
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	2.119.203,55	1.928.430,29
RECEITA BRUTA VDAS/SERV.	2.119.203,55	1.928.430,29
VENDAS E SERVIÇOS	2.119.203,55	1.928.430,29
PRESTACAO DE SERVIÇOS	2.119.203,55	1.928.430,29
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	215.484,29	195.798,51
(-) DEDUCOES	215.484,29	195.798,51
(-) DEDUCOES VDAS/SERV.	215.484,29	195.798,51
I.S.S.Q.N.	41.930,32	21.048,73
SIMPLES FEDERAL	173.553,97	174.749,78
RECEITA LÍQUIDA	1.903.719,26	1.732.631,78
LUCRO BRUTO	1.903.719,26	1.732.631,78
DESPESAS OPERACIONAIS	984.743,70	784.299,51
DESPESAS COM PESSOAL	912.571,59	710.241,46
DESPESAS C/ PESSOAL FIXAS	645.090,60	586.344,14
ORDENADOS E SALARIOS	497.457,10	479.594,93
PRO-LABORE	60.000,00	60.000,00
I.N.S.S.	31.381,50	0,00
F.G.T.S.	56.252,00	46.749,21
DESPESAS C/ PESSOAL VARIA	267.480,99	123.897,32
HÓRAS EXTRAS	0,00	3.817,89
13o. SALARIO	46.417,94	47.983,94
AVISO PREVIO	1.305,59	234,09
FÉRIAS	74.594,38	-44.138,98
INDENIZACOES TRABALHISTAS	105,08	193,89
MEDICO/DENTISTA/FARMACIA	5.948,64	2.862,32
VALE-TRANSPORTE	0,00	-2.253,78
ALIMENTACAO/CESTA BASICA	883,75	14.429,75
ADICIONAIS	134.945,61	97.853,20
SELECAO E TREINAMENTO DE PESSOAL	3.280,00	2.915,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	59.189,41	40.708,18
DESPESAS ADMINIST. VARIAV	59.189,41	40.708,18
ASSINATURAS, MENSALID. E ANUI	452,74	942,26
SEGUROS	4.939,56	10.015,69
ALUGUEIS E CONDOMINIOS	12.000,00	6.600,00
LANCHES E REFEICOES	0,00	523,46
MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.373,45	604,40
CORREIOS E SEDEX	202,23	597,00
VIAGENS E ESTADIAS	0,00	354,78
TELEFONE	1.633,10	2.616,97
PROPAGANDAS/PUBLICIDADES	5.862,00	3.280,00
CONTRIB. ENTIDADE CLASSES	1.509,26	6.927,24
DESPESAS C/ CARTORIOS	712,07	641,88
HONORARIOS	29.090,00	6.540,00
MATERIAL DE PROTECAO - EPIS	1.415,00	1.064,50
DESPESAS TECNICAS	4.765,44	20.735,89
DESPESAS TECNICAS VARIAV.	4.765,44	20.735,89
FRETES E CARRETOS	39,00	1.891,00
GASTOS COM VEICULOS	755,10	1.344,81
COMBUSTIVEIS/LUBRIFICANTE	3.971,34	17.500,08
DESPESAS TRIBUTARIAS	3.542,64	9.604,93
DESPESAS TRIBUTARIAS VAR.	3.542,64	9.604,93
TAXAS E EMOLUMENTOS	3.542,64	1.988,97
MULTAS INDEDUTIVEIS	0,00	7.615,96
DESPESAS FINANCEIRAS	4.674,62	3.009,05
DESPESAS FINANC. VARIAV.	4.674,62	3.009,05
JUROS DE MORA	4.623,38	2.259,91
DESPESAS BANCARIAS	51,24	749,14
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	918.975,56	948.332,27
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	918.975,56	948.332,27
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	918.975,56	948.332,27
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	918.975,56	948.332,27

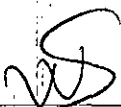


Processo Licitação nº 1110
 Folha 01 de 01
 Bato Bragado - PR

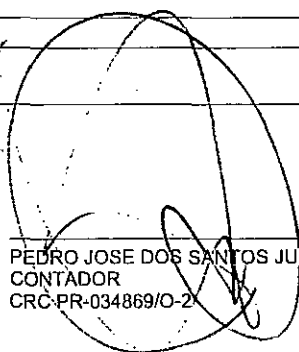
Consolidação: Empresa

Grau: 5

2012 2011



WILSON SOARES DE OLIVEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 886.408.849-00



PEDRO JOSE DOS SANTOS JUNIOR
CONTADOR
CRC-PR-034869/O-2



Processo Licitatório
Folha nº 42
Pato Bragado - PR

Consolidação: Empresa

	12/2012	12/2011
Saldo inicial de lucros acumulados	973.892,50	825.296,32
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Saldo ajustado	973.892,50	825.296,32
Reversão de reservas	0,00	0,00
Lucro líquido do exercício	918.975,56	948.596,18
Destinação do lucro	0,00	800.000,00
Lucros distribuídos	0,00	800.000,00
Saldo final de lucros acumulados	1.892.868,06	973.892,50
Dividendos por ação do capital social	0,00	0,00

WILSON SOARES DE OLIVEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 886.408.849-00

PEDRO JOSE DOS SANTOS JUNIOR
CONTADOR
CRC PR-034869/O-2



Processo Licitatório
Folha nº 113
Pato Bragado - PR

Consolidação: Empresa

Método: Direto

Conta	Descrição	12/2012	12/2011
1	OPERACIONAIS	0,00	0,00
1.001	Recebimento de clientes	0,00	0,00
1.005	Juros recebidos	0,00	0,00
1.010	Outros recebimentos	0,00	0,00
1.201	Pagamento a fornecedores	0,00	0,00
1.205	Pagamento a empregados	0,00	0,00
1.210	Pagamento de tributos	0,00	0,00
1.215	Juros pagos	0,00	0,00
1.220	Despesas gerais	0,00	0,00
1.225	Outros Pagamentos	0,00	0,00
2	INVESTIMENTO	0,00	0,00
2.001	Ativo imobilizado	0,00	0,00
2.005	Investimentos	0,00	0,00
3	FINANCIAMENTO	0,00	0,00
3.001	Empréstimos	0,00	0,00
3.005	Integralizações de capital	0,00	0,00
Outras Entradas (contas não vinculadas)		1.844.070,99	1.782.588,82
1203010004	VEICULOS	0,00	80.000,00
3101010003	PRESTACAO DE SERVICOS	1.844.070,99	1.702.588,82
Outras Saídas (contas não vinculadas)		-1.067.551,86	-1.606.396,31
1203010001	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	-2.871,80
2102010001	EMPREST. BCO DO BRASIL	-63.121,75	0,00
2104010001	SALARIOS A PAGAR	-586.149,91	-538.744,59
2104010002	PRO-LABORE A PAGAR	-52.419,24	-52.174,40
2104010003	RESCISAO A APAGAR	-45.929,93	-27.546,91
2104010004	FERIAS A PAGAR	-47.487,19	-33.282,18
2104020001	I.N.S.S. A RECOLHER	0,00	-33,20
2104020002	F.G.T.S. A RECOLHER	-55.740,20	-50.506,02
2105010006	I.R.R.F. A RECOHER	-1.230,69	-647,72
2105010007	PARCELAMENTO FEDERAL	-32.188,83	0,00
2105020004	CONT. SINDICAL A RECOLHER	-2.692,87	-2.806,36
2201010001	FINANCIAMENTO A L.P.	-40.830,81	0,00
2201010002	EMPREST. BCO DO BRASIL A LONGO PRAZO	-57.558,61	0,00
2405010001	LUCROS ACUMULADOS	0,00	-800.000,00
3102010005	I.S.S.Q.N.	0,00	-2.846,34
3301020006	MEDICO/DENTISTA/FARMACIA	-8.381,40	-3.914,18
3301020009	ALIMENTACAO/CESTA BASICA	-883,75	-14.429,75
3301020017	SELECAO E TREINAMENTO DE PESSOAL	-3.280,00	-2.915,00
3302020001	ASSINATURAS, MENSALID. E ANUI	-452,74	-942,26
3302020002	SEGUROS	-4.939,56	-10.015,69
3302020003	ALUGUEIS E CONDOMINIOS	-12.000,00	-6.600,00
3302020004	LANCHES E REFEICOES	0,00	-523,46
3302020006	MATERIAL DE EXPEDIENTE	-1.373,45	-604,40
3302020007	CORREIOS E SEDEX	-202,23	-597,00
3302020008	VIAGENS E ESTADIAS	0,00	-238,50
3302020009	TELEFONE	-1.633,10	-2.616,97
3302020010	PROPAGANDAS/PUBLICIDADES	-5.862,00	-3.280,00
3302020011	CONTRIB. ENTIDADE CLASSES	-1.509,26	-6.927,24
3302020012	DESPESAS C/ CARTORIOS	-712,07	-641,88
3302020013	HONORARIOS	-29.090,00	-6.540,00
3302020014	MATERIAL DE PROTECAO - EPIS	-1.415,00	-1.064,50
3303020003	FRETES E CARRETOS	-39,00	-1.891,00
3303020004	GASTOS COM VEICULOS	-755,10	-1.344,81
3303020006	COMBUSTIVEIS/LUBRIFICANTE	-3.971,34	-17.236,17
3304020004	TAXAS E EMOLUMENTOS	-3.542,64	-1.988,97
3304020011	MULTAS INDEDUTIVEIS	0,00	-7.615,96
3305020001	JUROS DE MORA	-2.107,95	-2.259,91
3305020002	DESPESAS BANCARIAS	-51,24	-749,14

Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa

776.519,13 176.192,51

Disponibilidades

No início do Período

1.090.394,30 914.465,70

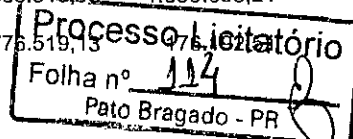
No final do Período

1.866.913,43 1.090.658,21

Varição

776.519,13

176.192,51



ATAQUE SERVICOS DE SEG E VIGILANCIA LTDA
Cordilheira Sistema Contábil

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Folha: 44
Data: 31/12/2012
Hora: 14:58

Consolidação: Empresa

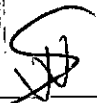
Método: Direto

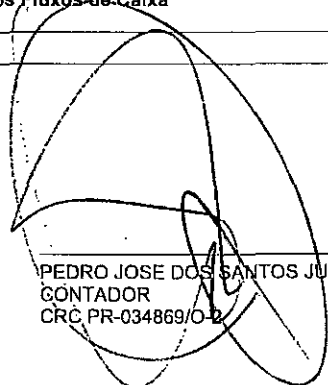
Conta

Descrição


12/2012

12/2011


WILSON SOARES DE OLIVEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 886.408.849-00


PEDRO JOSE DOS SANTOS JUNIOR
CONTADOR
CRC PR-034869/O-2




Processo Licitatório
Folha nº 115
Pato Bragado - PR

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012**NOTA 1 – Contexto Operacional**

ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA, cadastrado no CNPJ sob o número 07.201.112/0001-50, tributada pelo Simples Nacional, com apuração mensal, se dedica a atividade de Serviço de Segurança e Vigilância. Com sede no município de Santa Helena/PR, à Rua Paraguai, nº 1089, Sala 02 – Centro.

NOTA 2 – Política Contábil e Base de Preparação

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2012 e 31 de Dezembro de 2011 (comparativas), aqui compreendidas: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado de Exercício (DRE), Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

A Demonstração do Resultado Abrangente (DRA) foi suprimida conforme facultada pela Resolução 1255/2009, e seu conteúdo está apresentado na Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados (DLPA).

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério *pro-rata* dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas a títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em contas as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional, e ainda, conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades, quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

NOTA 3 – Moeda Funcional e de Apresentação

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

NOTA 4 – Teste de Recuperabilidade para Ativos (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior do que o esperado. Após esta submissão à administração chegou a conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de *Impairment* uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

NOTA 5 – Provisões, Ativos e Passivos Contingentes e Obrigações Legais – Fiscais e Previdenciárias

Os ativos considerados contingentes não foram reconhecidos conforme previsto na NBC TG 1000 expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. As provisões quando constituídas encontram-se fortemente influenciadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a complexidade dos processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos, mesmo que algum passivo

Processo Licitatório

115

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO

CONFERE COM O ORIGINAL

esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

NOTA 6 – Ajuste a Valor Presente

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial *pro rata*, registrado em sua conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

NOTA 7 – Declaração de Conformidade

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

NOTA 8 – Determinação do Resultado

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2011 e 31 de dezembro de 2010 (comparativamente) e está em obediência ao regime de competência. As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n.10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

NOTA 9 – Ativos Circulantes

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

Disponibilidades: a conta disponibilidades é composta da seguinte maneira:

Caixa R\$ 1.754.793,73

Banco R\$ 108.543,62

Aplicação R\$ 3.576,08

Créditos: a conta créditos é composta da seguinte forma:

Impostos a Recuperar R\$ 626.648,40

NOTA 10 – Ativos Não Circulantes

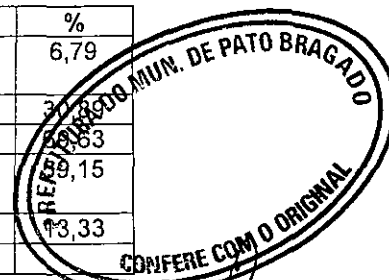
A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

Imobilizado: avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerado como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse a disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerado o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

A seguir consta um comparativo dos valores do ativo imobilizado, percentual de depreciação e valor depreciado acumulado:

Descrição	Valor	Depreciação Acumulada	%
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS E	9.936,22	674,48	6,79
MOVEIS E UTENSILIOS	6.864,90	2.120,70	30,75
VEICULOS	127.822,83	89.008,60	69,63
EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	5.054,00	2.989,21	59,15
ARAMAS DE SEGURANCA	13.000,00	1.733,32	13,33
TOTAL			

Processo Licitatório
Folha nº 116
Pato Bragado - PR



NOTA 11 – Passivo Circulante

A classificação das contas é realizada como base no que determina o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificado como passivo circulante quando: a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o passivo for mantido essencialmente para finalidade de negociação; c) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7). Estando o Passivo Circulante assim composto:

Obrigações Trabalhistas:

Salários a Pagar: R\$ 40.652,98
 Pró-Labore a Pagar: R\$ 4.361,80
 Férias a Pagar: R\$ 1.154,71
 INSS a Pagar: R\$ 6.266,90
 F.G.T.S. a Pagar: R\$ 6.108,56

Obrigações Tributárias:

Simplex a Recolher: R\$ 568.549,18
 I.S.S.Q.N. a Recolher: R\$ 1.452,79
 IRRF a recolher: R\$ 1.383,56
 Contribuição Sindical a Recolher: R\$ 3.371,81

Outras Obrigações

Provisão de Férias: R\$ 86.929,38
 Provisão de FGTS S/Férias: R\$ 6.954,17

NOTA 12 – Patrimônio Líquido


O Patrimônio Líquido é o valor residual dos ativos reconhecidos menos os passivos reconhecidos e se encontra assim subdividido:

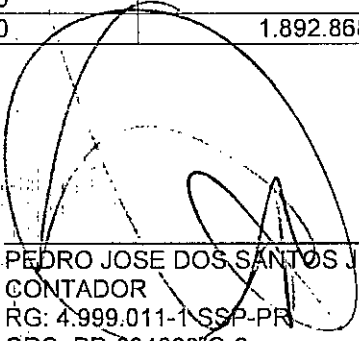
Capital Social está representado por 130 (mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada. A participação societária está assim dividida entre os sócios:

Sócio Wilson Soares de Oliveira possui 15.000 quotas, o que equivale a R\$ 15.000,00
 Sócio Evandro Rodrigo Neckel possui 15.000 quotas, o que equivale a R\$ 15.000,00


Lucros ou Prejuízos Acumulados: A empresa apresenta o seguinte saldo nos anos respectivos a seguir:

	2011	2012
Saldo Inicial	825.296,32	973.892,50
Resultado do Período	948.596,18	918.975,56
Distribuição de Lucros	800.000,00	
Saldo Final	973.892,50	1.892.868,06


 WILSON SOARES DE OLIVEIRA
 ADMINISTRADOR
 RG: 5.741.922-9 SSP-PR
 CPF: 886.408.849-00


 PEDRO JOSE DOS SANTOS JUNIOR
 CONTADOR
 RG: 4.999.011-1 SSP-PR
 CRC: PR-034869/O-2




 Processo Licitatório
 Folha nº 117
 Pato Bragado - PR

Classificação	Código	Descrição	Grau	Tipo
		ATIVO		
		ATIVO CIRCULANTE	1	AT
		DISPONIVEL	2	
		CAIXA GERAL	3	
		CAIXA	4	
	6-0		5	
		BANCOS CONTA MOVIMENTO	4	
	11-6	BANCO BRADESCO S/A	5	
	13-2	BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	5	
	9-4	BANCO DO BRASIL S/A	5	
	14-1	BANCO ITAU S/A	5	
		APLICAC. LIQUIDEZ IMEDIAT	4	
	19-1	APLIC. BCO BRADESCO S/A	5	
	21-3	APLIC. BCO C.E.F.	5	
	20-5	APLIC. BCO DO BRASIL S/A	5	
	22-1	APLIC. BCO ITAU S/A	5	
		CREDITO OPER. CURTO PRAZO	3	
		DUPLICATAS A RECEBER	4	
	23-0	CLIENTES DIVERSOS	5	
		(-)PROVISAO P/ C.L.D.	4	
	25-6	(-) DEVEDORES DIVERSOS	5	
		IMPOSTOS A RECUPERAR	4	
	31-1	C.S.L.L. A COMPENSAR	5	
	35-3	COFINS A COMPENSAR	5	
	28-1	I.N.S.S. A COMPENSAR	5	
	30-2	I.R.P.J. A COMPENSAR	5	
	29-9	ICMS A RECUPERAR	5	
	34-5	PIS A COMPENSAR	5	
		ESTOQUES	3	
		MERCADORIAS P/ REVENDA	4	
	32-9	MERCADORIAS P/ REVENDA	5	
		Ativo Não - Circulante	2	
		CREDITOS A LONGO PRAZO	3	
		CREDITOS	4	
	33-7	CONSORCIOS	5	
		AT.PERM. INVESTIMENTOS	3	
		ACOES E INVESTIMENTOS	4	
		AT. PERM. IMOBILIZADO	3	
		IMOBILIZADO	4	
	80-9	ARMAS DE SEGURANCA	5	
	47-7	COMPUTADORES E PERIFERICO	5	
	45-1	EDIFICIOS E CONSTRUCOES	5	
	79-5	EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	5	
	41-8	INSTALACOES	5	
	40-0	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	5	
	42-6	MOVEIS E UTENSILIOS	5	
	46-9	SOFTWARE	5	
	44-2	TERRENOS	5	
	43-4	VEICULOS	5	
		(-) DEPRECIACOES ACUMULAD	4	
	82-5	DEPREC. ARMAS DE SEGURANCA	5	
	55-8	DEPREC. COMPUTADORES/PER.	5	
	54-0	DEPREC. EDIFICIOS/CONSTR.	5	
	81-7	DEPREC. EQUIP. DE COMUNICACAO	5	
	50-7	DEPREC. INSTALACOES	5	
	49-3	DEPREC. MAQUINAS E EQUIP.	5	
	51-5	DEPREC. MOVEIS/UTENSILIOS	5	
	52-3	DEPREC. VEICULOS	5	
		PASSIVO		
		PASSIVO CIRCULANTE	1	PA
		FORNECEDORES	2	
		FORNECEDORES	3	
		FORNECEDORES	4	
		EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTO	3	
		EMPRESTIMOS	4	
	58-2	EMPREST. BCO DO BRASIL	5	
	59-1	EMPRESTIMOS DE SOCIOS	5	
		FINANCIAMENTOS	4	



[Handwritten signature]

Processo Licitatório
Folha nº 118
Pato Bragado - PR

Classificação	Código	Descrição	Grau	Tipo
2020001	60-4	FINANCIAMENTO BCO BRASIL	5	
2040		OBRIG. TRABALH./PREVIDENC	3	
20401		OBRIGACOES C/ PESSOAL	4	
204010004	57-4	FERIAS A PAGAR	5	
204010002	65-5	PRO-LABORE A PAGAR	5	
204010003	53-1	RESCISAO A PAGAR	5	
204010001	64-7	SALARIOS A PAGAR	5	
20402		OBRIGACOES PREVIDENCIARIA	4	
204020002	68-0	F.G.T.S. A RECOLHER	5	
204020001	67-1	I.N.S.S. A RECOLHER	5	
205		OBRIGACOES TRIBUTARIAS	3	
20501		IMPOSTOS A RECOLHER	4	
205010002	71-0	I.C.M.S. A RECOLHER	5	
205010005	74-4	I.R.P.J. A PAGAR	5	
205010006	61-2	I.R.R.F. A RECOHER	5	
205010003	72-8	I.S.S.Q.N. A RECOLHER	5	
205010007	101-5	PARCELAMENTO FEDERAL	5	
205010004	73-6	SIMPLES ESTAD. A RECOLHER	5	
205010001	69-8	SIMPLES FEDER. A RECOLHER	5	
205020002	76-1	TAXAS/CONTRIB. A RECOLHER	4	
205020003	77-9	C.S.L.L. A RECOLHER	5	
205020004	78-7	COFINS A RECOLHER	5	
205020001	75-2	CONT. SINDICAL A RECOLHER PIS A RECOLHER	5	
206		OUTRAS OBRIGACOES	3	
20601		CONTAS A PAGAR	4	
206010003	114-7	PROV INSS S/FERIAS	5	
206010002	213-5	PROVISAO DE 13o.SALARIO	5	
206010001	212-7	PROVISAO DE FERIAS	5	
206010006	117-1	PROVISAO FGTS S/13o.SALARIO	5	
206010004	115-5	PROVISAO FGTS S/FERIAS	5	
206010005	116-3	PROVISAO INSS S/13o.SALARIO	5	
22		PASSIVO NAO CIRCULANTE	2	
2201		OBRIGACOES A LONGO PRAZO	3	
220101		FINANCIAMENTOS/EMPESTIMOS - L.P.	4	
2201010002	104-0	EMPREST. BCO DO BRASIL A LONGO.PRAZO	5	
2201010001	103-1	FINANCIAMENTO A L.P.	5	
24		PATRIMONIO LIQUIDO	2	
2401		CAPITAL SOCIAL	3	
240101		CAPITAL SUBSCRITO E INTEG.	4	
2401010001	92-2	CAPITAL INTEGRALIZADO	5	
2401010003	94-9	CAPITAL SUBSCRITO	5	
2401010002	93-1	QUOTISTAS A INTEGRALIZAR	5	
2402		RESERVAS DE CAPITAL	3	
2402010001	95-7	RESERVA C.M. CAP. SOCIAL CORR.MONET. CAP. SOCIAL	4 5	
2403		RESERVAS DE REAVALIACAO	3	
2404		RESERVAS DE LUCROS	3	
2405		LUCROS/PREJUIZOS ACUMULAD	3	
240501		LUCROS ACUMULADOS	4	
2405010001	100-7	LUCROS ACUMULADOS	5	
240502		(-) PREJUIZOS ACUMULADOS	4	
2405020001	102-3	(-) PREJUIZOS ACUMULADOS	5	
3		CONTAS DE RESULTADO	1	RE
31		RECEITA BRUTA	2	
3101		RECEITA BRUTA VDAS/SERV.	3	RR
310101		VENDAS E SERVICOS	4	
3101010003	128-7	PRESTACAO DE SERVICOS	5	
3101010002	108-2	VENDAS S.TRIBUTARIA	5	
3101010001	107-4	VENDAS TRIBUTADAS	5	
3102		(-) DEDUCOES	3	DR
310201		(-) DEDUCOES VDAS/SERV.	4	
3102010007	134-1	COFINS S/FATURAMENTO	5	
3102010003	112-1	DEVOLUCOES DE VENDAS	5	
3102010004	113-9	I.C.M.S. S/ VENDAS	5	
3102010005	132-5	I.S.S.Q.N.	5	
3102010006	133-3	PIS S/ FATURAMENTO	5	



[Handwritten signature]

Processo Licitatório
Folha nº 119
Pato Bragado - PR

Classificação	Código	Descrição	Grau	Tipo
1102010010	2-7	SIMPLES ESTADUAL	5	
1102010009	272-1	SIMPLES FEDERAL	5	
1103		(=) C.M.V. (=)	3	CT
110301		C.M.V.	4	
1103010008	130-9	(-) COFINS S/ENTRADAS	5	
1103010006	124-4	(-) ESTOQUE FINAL	5	
1103010004	122-8	(-) I.C.M.S. ENTRADAS	5	
1103010007	128-5	(-) PIS S/ENTRADAS	5	
1103010005	123-6	(-)DEVOLUCOES COMPRAS	5	
1103010003	121-0	COMPRAS S. TRIBUTARIA	5	
1103010002	120-1	COMPRAS TRIBUTADAS	5	
1103010001	119-8	ESTOQUE INICIAL	5	
12		OUTRAS RECEITAS OPERACION	2	
1201		RECEITAS FINANCEIRAS	3	RU
120101		RECEITAS FINANCEIRAS	4	
1201010001	139-2	DESCONTOS OBTIDOS	5	
1201010002	140-6	JUROS RECEBIDOS S/ FATURA	5	
1201010003	141-4	OUTRAS RECEITAS FINANC.	5	
13		DESPESAS OPERACIONAIS	2	
1301		DESPESAS COM PESSOAL	3	DO
130101		DESPESAS C/ PESSOAL FIXAS	4	
1301010004	148-1	F.G.T.S.	5	
1301010003	147-3	I.N.S.S.	5	
1301010001	145-7	ORDENADOS E SALARIOS	5	
1301010002	146-5	PRO-LABORE	5	
1301010005	149-0	SALARIO FAMILIA	5	
130102		DESPESAS C/ PESSOAL VARIA	4	
1301020002	152-0	13o. SALARIO	5	
1301020010	160-1	ADICIONAIS	5	
1301020009	159-7	ALIMENTACAO/CESTA BASICA	5	
1301020003	153-8	AVISO PREVIO	5	
1301020004	154-6	FERIAS	5	
1301020001	151-1	HORAS EXTRAS	5	
1301020005	155-4	INDENIZACOES TRABALHISTAS	5	
1301020008	158-9	MAO DE OBRA TEMPORARIA	5	
1301020006	156-2	MEDICO/DENTISTA/FARMACIA	5	
1301020012	211-9	PROVISAO DE 13o. SALARIO	5	
1301020011	210-0	PROVISAO DE FERIAS	5	
1301020016	138-4	PROVISAO FGTS S/13o. SALARIO	5	
1301020014	136-8	PROVISAO FGTS S/FERIAS	5	
1301020015	137-6	PROVISAO INSS S/13o. SALARIO	5	
1301020013	135-0	PROVISAO INSS S/FERIAS	5	
1301020017	632-7	SELECAO E TREINAMENTO DE PESSOAL	5	
1301020007	157-1	VALE-TRANSPORTE	5	
1302		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3	DO
130201		DESPESAS ADMINIST. FIXAS	4	
130202		DESPESAS ADMINIST. VARIAS	4	
1302020003	164-3	ALUGUEIS E CONDOMINIOS	5	
1302020001	162-7	ASSINATURAS, MENSALID. E ANUI	5	
1302020011	172-4	CONTRIB. ENTIDADE CLASSES	5	
1302020007	168-6	CORREIOS E SEDEX	5	
1302020012	173-2	DESPESAS C/ CARTORIOS	5	
1302020013	174-1	HONORARIOS	5	
1302020004	165-1	LANCHES E REFEICOES	5	
1302020006	167-8	MATERIAL DE EXPEDIENTE	5	
1302020014	633-5	MATERIAL DE PROTECAO - EPIS	5	
1302020010	171-6	PROPAGANDAS/PUBLICIDADES	5	
1302020002	163-5	SEGUROS	5	
1302020009	170-8	TELEFONE	5	
1302020008	169-4	VIAGENS E ESTADIAS	5	
1303		DESPESAS TECNICAS	3	DO
130301		DESPESAS TECNICAS FIXAS	4	
1303010001	178-3	DEPRECIACOES	5	
130302		DESPESAS TECNICAS VARIAS	4	
1303020001	180-5	AGUA E ESGOTO (SANEPAR)	5	
1303020006	185-6	COMBUSTIVEIS/LUBRIFICANTE	5	
1303020003	182-1	FRETES E CARRETOS	5	
1303020004	183-0	GASTOS COM VEICULOS	5	
1303020002	181-3	LUZ E ENERGIA (COPEL)	5	
1303020005	184-8	MANUTENCAO E CONSERVACAO	5	
1303020007	186-4	MATERIAL DE USO E CONSUMO	5	
1303020009	188-1	SERVICO EVENTUAL P.F.	5	



[Handwritten Signature]

Processo Licitatório
 Folha nº 420
 Pato Bragado - PR

Classificação	Código	Descrição	Grau	Tipo
3303020008	187-2	SERVICO EVENTUAL P.J.	5	
3304		DESPESAS TRIBUTARIAS	3	DC
330401		DESPESAS TRIBUTARIAS FIXA	4	
330402		DESPESAS TRIBUTARIAS VAR.	4	
3304020005	195-3	CORRECAO DEBITOS FISCAIS	5	
3304020002	192-9	DESP. C/I.C.M.S.	5	
3304020011	201-1	MULTAS INDEDUTIVEIS	5	
3304020004	194-5	TAXAS E EMOLUMENTOS	5	
3305		DESPESAS FINANCEIRAS	3	DO
330501		DESPESAS FINANC. FIXAS	4	
330502		DESPESAS FINANC. VARIAV.	4	
3305020004	63-9	C.P.M.F.	5	
3305020003	207-1	DESCONTOS CONCEDIDOS	5	
3305020002	206-2	DESPESAS BANCARIAS	5	
3305020001	197-0	JUROS DE MORA	5	
3307		CONSTITUICAO DE PROVISIOES	3	DO
330701		PROVISIOES	4	
3307010001	209-7	PROVISAO P/ C.L.D.	5	
3401		RECEITAS NAO OPERACIONAIS	2	
340101		RECEITAS NAO OPERACIONAIS	3	RN1
3401010004	217-8	APLICACOES FINANCEIRAS	4	
3401010001	214-3	REND. APLIC BCO ITAU S/A	5	
3401010003	216-0	REND. APLIC. BCO BRADESCO S/A	5	
3401010002	215-1	REND. APLIC. BCO C.E.F. S/A	5	
340102		REND. APLIC. BCO DO BRASIL S/A	5	
340102		GANHOS/PERDAS DE CAPITAL	4	
3401020001	218-6	VENDA DE IMOBILIZADO	5	
340103		OUTRAS RECEITAS	4	
3401030001	630-0	OUTRAS RECEITAS	5	
340104		PROVISAO EVENTUAIS PERDAS	4	
340105		EQUIVALENCIA PATRIMONIAL	4	
340106		RESULTADO ATUALIZ. PATRIM	4	
340107		DIVIDENDOS E BONIFICACOES	4	
35		DESPESAS NAO OPERACIONAIS	2	
3501		DESPESAS NAO OPERACIONAIS	3	RN1
350101		GANHOS/PERDAS DE CAPITAL	4	
350102		ALIENACAO INVESTIMENTOS	4	
350103		PROVISAO EVENTUAIS PERDAS	4	
350104		EQUIVALENCIA PATRIMONIAL	4	
350105		RES. ATUALIZ. PATRIMONIAL	4	
350107		RESULT. OPERACAO EVENTUAL	4	
3504		PROVISAO P/ IMPOSTOS	3	Pi
350401		PROV. IMPOSTOS S/ LUCROS	4	
3504010001	261-5	PROVISAO P/ I.R.P.J.	5	
3505		PROVISAO P/ C.S.L.L.	3	CS
350501		PROVISAO P/ C.S.L.L.	4	
3505010001	262-3	PROVISAO P/ C.S.L.L.	5	
41		CONTAS DE RESULTADO	1	RE
4101		CONTAS DE RESULTADO	2	
410101		CONTAS DE RESULTADO	3	
4101010001	271-2	RESULTADO DO EXERCICIO	4	
		RESULT. LIQUIDO EXERCICIO	5	



Processo Licitatório

Folha nº 122

Pato Bragado - PR

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este LIVRO DIÁRIO Número 009 (nove), 00052 (cinquenta e duas) Folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00052 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2012 a 31/12/2012

Razão Social: ATAQUE SERVICOS DE SEG E VIGILANCIA LTDA
Endereço: RUA PARAGUAI, 1089, SALA 02
Bairro: CENTRO
Cidade: SANTA HELENA
Estado: PR
CEP: 85.892-000
Registro na Junta Comercial do Paraná 41205399448
Data do Registro: 01/02/2005
Inscrição Estadual:
C.N.P.J./C.P.F.: 07.201.112/0001-50

SANTA HELENA, 31 de Dezembro de 2012



WILSON SOARES DE OLIVEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
RG: 5.741.922-9
CPF: 886.408.849-00



PEDRO JOSE DOS SANTOS JUNIOR
CONTADOR
RG: 4.999.011-1/SSP-PR
CRC: PR-034869/O-2 UF: PR



Processo Licitatório
Folha nº 522
Pato Bragado - PR



TERMO DE ENCERRAMENTO

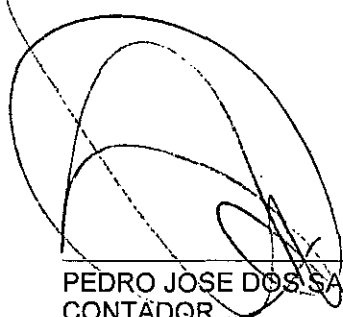
Contém este RAZÃO Número 009 (nove), 00037 (trinta e sete) Folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00037 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2012 a 31/12/2012

Razão Social: ATAQUE SERVICOS DE SEG E VIGILANCIA LTDA
Endereço: RUA PARAGUAI, 1089, SALA 02
Bairro: CENTRO
Cidade: SANTA HELENA
Estado: PR
CEP: 85.892-000
Registro na Junta Comercial do Paraná 41205399448
Data do Registro: 01/02/2005
Inscrição Estadual:
C.N.P.J./C.P.F.: 07.201.112/0001-50

SANTA HELENA , 31 de Dezembro de 2012

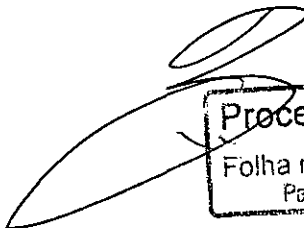



WILSON SOARES DE OLIVEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
RG: 5.741.922-9
CPF: 886.408.849-00



PEDRO JOSE DOS SANTOS JUNIOR
CONTADOR
RG: 4.999.011-1/SSP-PR
CRC: PR-034869/O-2 UF: PR





Processo Licitatório
Folha nº 523
Pato Bragado - PR 




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU/PR
COMISSÃO DE VISTORIA DE SEGURANÇA PRIVADA


FABIANO DOMINGOS PEREIRA, Agente de Polícia Federal, lotado e em exercício na Delegacia de Polícia Federal em Foz do Iguaçu/PR, no uso de suas atribuições legais, face à solicitação do interessado onde é requerida CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE EMPRESA DE SEGURANÇA.


CERTIFICO que a empresa especializada ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA – CNPJ nº 07.201.112/0001-50, situada na Rua Paraguai, nº 1.089 – sala 02 – Centro – Santa Helena/PR, encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a Polícia Federal possuindo Autorização de Funcionamento e Certificado de Segurança em processo de renovação.

Foz do Iguaçu/PR, 22 de Novembro de 2013.


FABIANO DOMINGOS PEREIRA
Agente de Polícia Federal
Membro/CV/DPP/FIG/PR






Processo Licitatório
Folha nº 224
Pato Bragado - PR



ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA
RUA PARAGUAI, 1089 – SALA 02 – CENTRO – SANTA HELENA – PARANÁ
FONE: (45) 3268 3982 / E-MAIL: ataqueseguranca@hotmail.com
CNPJ: 07.201.112/0001-50
ALVARÁ: 2707

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 18/2014.


DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ n.º 07.201.112/0001-50, por intermédio de seu representante legal, o Sr. EVANDRO RODRIGO NECKEL, portador(a) do documento de identidade RG n.º 7.509.231-8, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 028.809.859-51, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

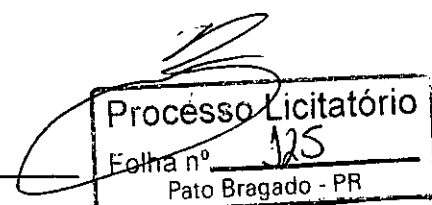
Santa Helena, 28 de fevereiro de 2014.


EVANDRO RODRIGO NECKEL
RG 7.509.231-8/CPF 028.809.859-51
PROCURADOR

07.201.112/0001-50

ATAQUE SERVIÇO DE
SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA

Rua Paraguai, 1089 - Centro
55892-000 - Santa Helena - Paraná


Processo Licitatório
Folha nº 125
Pato Bragado - PR



ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA
RUA PARAGUAI, 1089 – SALA 02 – CENTRO – SANTA HELENA – PARANÁ
FONE: (45) 3268 3982 / E-MAIL: ataqueseguranca@hotmail.com
CNPJ: 07.201.112/0001-50
ALVARÁ: 2707

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 18/2014.

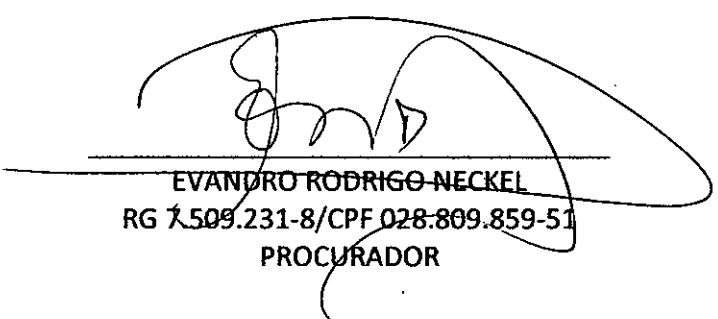
Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prezados Senhores:

ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ n.º 07.201.112/0001-50, por intermédio de seu representante legal, o Sr. EVANDRO RODRIGO NECKEL, portador do documento de identidade RG n.º 7.509.231-8, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 028.809.859-51, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Santa Helena, 28 de fevereiro de 2014.


EVANDRO RODRIGO NECKEL
RG 7.509.231-8/CPF 028.809.859-51
PROCURADOR

07.201.112/0001-50

**ATAQUE SERVIÇO DE
SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**

**Rua Paraguai, 1089 - Centro
85892-000 - Santa Helena - Paraná**

Processo Licitatório
Folha nº 126
Pato Bragado - PR



ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA
RUA PARAGUAI, 1089 – SALA 02 – CENTRO – SANTA HELENA – PARANÁ
FONE: (45) 3268 3982 / E-MAIL: ataqueseguranca@hotmail.com
CNPJ: 07.201.112/0001-50
ALVARÁ: 2707

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 18/2014.

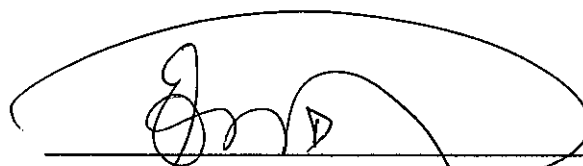
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

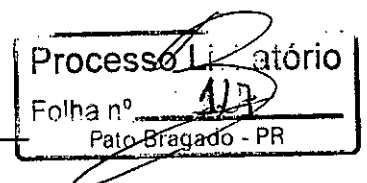
Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ n.º 07.201.112/0001-50, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) **EVANDRO RODRIGO NECKEL**, portador(a) do documento de identidade RG n.º 7.509.231-8, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 028.809.859-51, **DECLARA**, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Santa Helena, 28 de fevereiro de 2014.


EVANDRO RODRIGO NECKEL
RG 7.509.231-8/CPF 028.809.859-51
PROCURADOR



07.201.112/0001-50
ATAQUE SERVIÇO DE
SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA
Rua Paraguai, 1089 - Centro
85892-000 - Santa Helena - Paraná



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 018/2014

DATA DE ABERTURA: 03/03/2014 - HORÁRIO: 10h10MIN

ENVELOPE N.º 02 - "DOCUMENTAÇÃO"

ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA

CNPJ: 07.201.112/0001-50

Processo Licitatório

Folha nº

128

Pato Bragado - SP

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

JUVALMAR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME

CNPJ/MF: Nº 15.086.679/0001-50

NIRE: 412.0727518-5

Folha: 1 de 4

Os abaixo identificados e qualificados:

1) JUSSARA VALDIRENE DE OLIVEIRA ROSA, brasileira, solteira, nascida em 09/02/1974, natural de Santa Maria do Oeste - PR, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 057.914.859-99, portadora da carteira de identidade RG nº. 9.710.598-7/SSP-PR, residente e domiciliada na Avenida Tupassi, 2230, Fundos, Centro, Assis Chateaubriand - PR, CEP: 85935-000,

2) MARTA FREITAS DOS SANTOS, brasileira, solteira, nascida em 16/09/1980, natural de Boa Vista da Aparecida - PR, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 037.814.529-05, portadora da carteira de identidade RG nº. 8.897.081-0/SSP-PR, residente e domiciliada na Avenida Tupassi, 2230, Fundos, Centro, Assis Chateaubriand - PR, CEP: 85935-000,

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **JUVALMAR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME**, com sede na Rua Major Hipólito, 381, Sala 02, Centro, Santa Tereza do Oeste - PR, CEP 85825-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 15.086.679/0001-50, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0727518-5 em 10/02/2012e última alteração contratual registrada sob nº. 20123411890 em 08/05/2012; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL: O endereço da presente sociedade que é na Rua Major Hipólito, 381, Sala 02, Centro, Santa Tereza do Oeste - PR, CEP: 85825-000, fica alterado para **Rua Paraguai, 1089 , SALA 04, Centro, CEP: 85895-000, Santa Helena - PR.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR: A sociedade que era administrada por **JUSSARA VALDIRENE DE OLIVEIRA ROSA** passa a ser administrada por **JUSSARA VALDIRENE DE OLIVEIRA ROSA E MARTA FREITAS DOS SANTOS**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social, bem como prestar aval, endosso, fiança ou caução de favor, e assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros e, ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

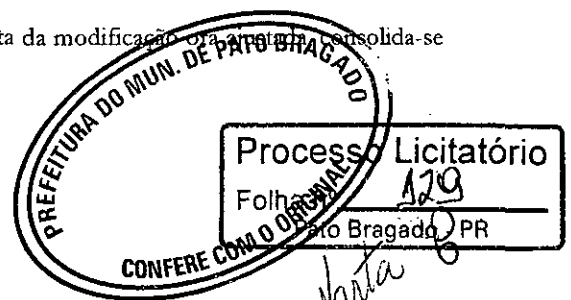
§2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA TERCEIRA- DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: As Administradoras declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora apresentada consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

Jussara



**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
JUVALMAR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME**

CNPJ/MF: Nº 15.086.679/0001-50

NIRE: 412.0727518-5

Folha: 2 de 4

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
JUVALMAR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME**

CNPJ/MF: 15.086.679/0001-50

NIRE: 412.0727518-5

1) **JUSSARA VALDIRENE DE OLIVEIRA ROSA**, brasileira, solteira, nascida em 09/02/1974, natural de Santa Maria do Oeste - PR, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 057.914.859-99, portadora da carteira de identidade RG nº. 9.710.598-7/SSP-PR, residente e domiciliada na Avenida Tupassi, 2230, Fundos, Centro, Assis Chateaubriand - PR, CEP: 85935-000,

2) **MARTA FREITAS DOS SANTOS**, brasileira, solteira, nascida em 16/09/1980, natural de Boa Vista da Aparecida-PR, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 037.814.529-05, portadora da carteira de identidade RG nº. 8.897.081-0/SSP-PR, residente e domiciliada na Avenida Tupassi, 2230, Fundos, Centro, Assis Chateaubriand - PR, CEP: 85935-000,

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **JUVALMAR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME**, com sede na Rua Paraguai, 1089, Sala 04, Centro, Santa Helena - PR, CEP 85895-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 15.086.679/0001-50, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0727518-5 em 10/02/2012 e última alteração contratual registrada sob nº. 20123411890 em 08/05/2012; resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **JUVALMAR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME** e tem sede e domicílio na Rua Paraguai, 1089 Sala 04, Centro, Santa Helena - PR, CEP 85895-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 25/01/2012 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **LOCACAO DE PALCOS E COBERTURAS; LOCACAO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EVENTOS; LOCACAO DE SANITARIOS PORTATEIS E QUIMICOS; LOCACAO DE TENDAS E TOLDOS; LOCACAO E MONTAGEM DE TABULEIROS DE FEIRAS; AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE; SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS; PRODUCAO TEATRAL, ATIVIDADES DE PRODUCAO E PROMOCAO DE APRESENTACOES DE GRUPOS E COMPANHIAS DE TEATRO; PRODUCAO MUSICAL, ATIVIDADES DE PRODUCAO E PROMOCAO DE BANDAS, GRUPOS MUSICAIS, ORQUESTRAS E COMPANHIAS MUSICAIS; PRODUCAO DE ESPETACULOS DE DANCA; INSTALACAO E MONTAGEM DE ESTANDES PARA FEIRAS E EVENTOS ESPORTIVOS E CULTURAI; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA RADIO, TELEVISAO E COMUNICACOES, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS PRODISSIONAL DE SOM, VIDEO E FILMAGEM; EDISAO DE REVISTA E JORNAIS; ATIVIDADES DE GRAVACAO E EDICAO DE SOM E MUSICA; SERVICOS DE PUBLICIDADE AEREA, ATIVIDADE DE COMPUTACAO GRAFICA PARA PUBLICIDADE, VEICULACAO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA EM BALOES E BONECOS INFLAVEIS; PRODUCAO DE ESPETACULOS DE SOM E LUZ; PRODUCAO DE SHOWS PIROTECNICOS; SERVICOS DE MONTAGEM DE CENARIOS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES; AGENCIA DE ALUGUEL E REVENDA DE ESPACO PARA COLOCACAO DE PAINEIS PUBLICITARIOS.**

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Jussara



**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
JUVALMAR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME**

CNPJ/MF: Nº 15.086.679/0001-50

NIRE: 412.0727518-5

Folha: 3 de 4

Nome	%	Quotas	Valor R\$
JUSSARA VALDIRENE DE OLIVEIRA ROSA	50,00	25.000	25.000,00
MARTA FREITAS DOS SANTOS	50,00	25.000	25.000,00
TOTAL	100,00	50.000	50.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **JUSSARA VALDIRENE DE OLIVEIRA ROSA e MARTA FREITAS DOS SANTOS**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente**.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, se possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolver em relação a seu

Jussara

PREFEITURA DO MUN. DE PATO BRANCO
Processo Licitatório nº 031
Folha nº _____
Pato Branco - PR
CONFERE: _____
Marta

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
JUVALMAR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME**

CNPJ/MF: Nº 15.086.679/0001-50

NIRE: 412.0727518-5

Folha: 4 de 4

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: As Administradoras declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

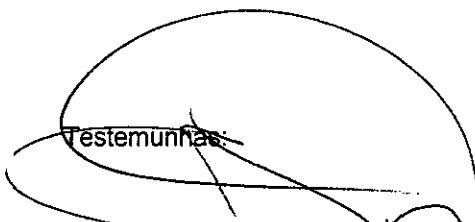
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Cascavel-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

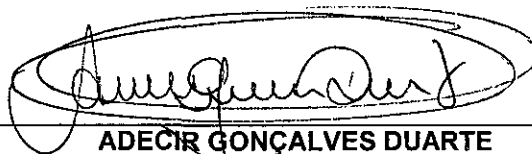
Santa Helena - PR, 06 de julho de 2012.

Jussara Valdirene de Oliveira Rosa.
JUSSARA VALDIRENE DE OLIVEIRA ROSA

Marta Freitas dos Santos.
MARTA FREITAS DOS SANTOS

~~Testemunhas:~~


ANIVALDO DAS NEVES OLIVEIRA
RG nº. 2/R.413.085/SSP/SC



ADECIR GONÇALVES DUARTE
RG nº. 6.400.752-1/SESP/PR



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/07/2012
SOB NÚMERO. 20125020929
Protocolo: 12/502092-9, DE 12/07/2012
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

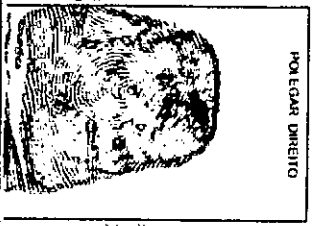





Processo Licitatório nº 130
Folha nº CONFERE COM ORIGINAL
Pato Bragado - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLÍCAR DIREITO

Marta Freitas dos Santos
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.897.081 0 DATA DE EXPEDIÇÃO 21/12/1999

NOME MARTA FREITAS DOS SANTOS

FILIAÇÃO FRANCISCO EDMUNDO DOS SANTOS
FRANCISCA DE FREITAS DOS SANTOS

NATURALIDADE B.V. APARECIDA/PR DATA DE NASCIMENTO 16/07/1980

DOC. ORIGEM COMARCA-C LEON MARQUES/PR, B APARECIDA
C.NASC 4518, LIVRO-A10, FOLHA-350

CPF GEMÁRIO DO NASCIMENTO FILHO

CURITIBA - PR ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Lei 228 de 16/07/2001

SELO FUNARPEN

CARTÓRIO VARGAS
Santa Tereza do Oeste - PR
Joanildes J. Vargas Pavlak
DEP. 037.814.529-05
EX-844595

CARTÓRIO VARGAS

Autentiquei e apresento cópia, que confere com o original a mim apresentado. O referido é verdade. Dou fe.

06 DEZ. 2013

Joanildes J. Vargas Pavlak
Tabela Vitálica
Rua Major Hipólito, 638
Fone/Fax: 3231-1278
SANTA TEREZA DO OESTE - PR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição

037.814.529-05

Nome
MARTA FREITAS DOS SANTOS

Nascimento
16/07/1980



Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

CORREIOS
www.correios.com.br

CARTÓRIO VARGAS

Autentiquei e apresento cópia, que confere com o original a mim apresentado. O referido é verdade. Dou fe.

06 DEZ. 2013

Joanildes J. Vargas Pavlak
Tabela Vitálica
Rua Major Hipólito, 638
Fone/Fax: 3231-1278
SANTA TEREZA DO OESTE - PR

Processo Licitatório 133
Folha nº 133
Pato Bragado - PR

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANA



Jussara Valdirene de Oliveira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.710.598 7 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/11/2002

NOME JUSSARA VALDIRENE DE OLIVEIRA ROSA

FILIAÇÃO JAIR ALVES DE OLIVEIRA
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA

NATURALIDADE S. MARIA DO GESTE/PR DATA DE NASCIMENTO 09/02/1974

DOC ORIGEM COMARCA-PITANGA/PR, STA MARIA GESTE
C.CAS 1507, LIVRO=108, FOLHA=164

CPF CURITIBA-PR

DR. PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA
ASSINATURA DO DIRETOR DIRETOR - LI/PR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
057.914.859-99

Nome
JUSSARA VALDIRENE DE OLIVEIRA

Nascimento
09/02/1974



PREFEITURA DO MUN. DE PATO BRAGADO

[Handwritten Signature]

CONFERE COM O ORIGINAL

A. Mundt Bressan
RG 4.191.806-3
Agente Técnico
Município de Pato Bragado - PR

[Handwritten Signature]

Processo Licitatório
Folha nº 134
Pato Bragado - PR



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.086.679/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/02/2012
NOME EMPRESARIAL JUVALMAR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-01 - Produção teatral 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 58.13-1-00 - Edição de revistas 58.12-3-00 - Edição de jornais 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R PARAGUAI	NÚMERO 1089	COMPLEMENTO SALA 04	
CEP 85.892-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA HELENA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/02/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 13/12/2013 às 13:12:57 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 13/12/2013

Processo Licitatório ⁰²
Folha nº <u>136</u>
Pato Bragado - PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000392013-14025579
Nome: JUVALMAR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA
CNPJ: 15.086.679/0001-60

Ressaltado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 07/10/2013.
Válida até 05/04/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15086679/0001-50
Razão Social: JUVALMAR ESTRUTURAS PARA EVENTOS
Endereço: RUA MARCELINO RAMOS / CENTRO / COLOMBO / PR / 85825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/02/2014 a 05/03/2014

Certificação Número: 2014020409145375257444

Informação obtida em 06/02/2014, às 10:30:00.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Processo Licitatório
Folha nº 138
Pato Branco - PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JUALMAR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA
CNPJ: 15.086.679/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 15:25:07 do dia 19/09/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/03/2014.
Código de controle da certidão: **AA0C.F058.7861.4EBE**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11277355-47

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 15.086.679/0001-50

Este CNPJ/MF não consta nos cadastros da Secretaria da Fazenda do Paraná.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 12/04/2014 - Fornecimento Gratuito

Box containing: Estado do Paraná, Secretaria de Estado da Fazenda, Coordenação da Receita do Estado, Certidão Nº 11277355-47, Emitida Eletronicamente via Internet, 13/12/2013 - 13:13:25, Dados transmitidos de forma segura, Tecnologia CELEPAR

Handwritten signature

Handwritten mark

Processo Licitatório
Pato Bragado - PR

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA

C.N.P.J: 76.206.457/0001-19
Rua Paraguai, 1401 - Centro - CEP 85.892-000
Home Page: <http://www.santahelena.pr.gov.br>

**Certidão Negativa
Nº 3596/2013**

Razão Social **JUVALMAR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA**
Nome de Fantasia
CPF / CNPJ **15.086.679/0001-50**
Controle **42714**
Localização **RUA PARAGUAI, Nº 1089**
Complemento **SALA 04**
Bairro **CENTRO**
Cidade **SANTA HELENA - PR**

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo à empresa descrita acima.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos constatados posteriormente mesmo referente ao período compreendido nesta Certidão.

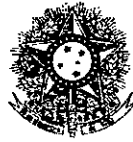
Certidão emitida às 16:40:25 do dia 02/12/2013.

Certidão válida até: 02/04/2014

Código de autenticação da certidão: 522HTHBM524C44ZTB9T

VERIFICAR AUTENTICIDADE NA PÁGINA DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA

SANTA HELENA - PR, 2 de Dezembro de 2013



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JUALMAR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.086.679/0001-50

Certidão n°: 42013158/2014

Expedição: 06/02/2014, às 09:09:15

Validade: 04/08/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JUALMAR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 15.086.679/0001-50, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

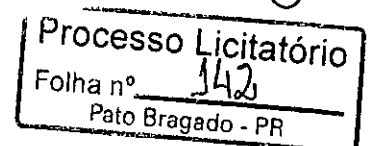
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE SANTA HELENA – ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL



SERGIO ALVES DREHER
OFICIAL DESIGNADO



CERTIDÃO

NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

SERGIO ALVES DREHER, Titular Designado do Cartório Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

CERTIFICO, atendendo a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste único Cartório do Distribuidor Público e Anexos da Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verifiquei a **INEXISTÊNCIA**, específica de **FALÊNCIAS OU CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005)**, de responsabilidade de:

JUVALMAR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 15.086.679/0001-50, estabelecida na Rua Paraguai, nº 1089, sala 04, centro, nesta cidade e Comarca.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de SANTA HELENA, Estado do Paraná, ao(s) 20 dia(s) do mês de Fevereiro do ano de 2014.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

SERGIO ALVES DREHER
Oficial Designado

A presente Certidão Negativa somente terá validade com o carimbo oficial do Cartório Distribuidor
EDÍFICIO DO FÓRUM – AVENIDA BRASIL, 1550, CENTRO – CEP: 85.892-000 – FONE: (45)3268.1248



Processo Licitatório
Folha nº 143
Pato Bragado - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE SANTA HELENA - ESTADO DO PARANÁ

DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CONTADOR PARTIDOR

SERGIO ALVES DREHER
OFICIAL DESIGNADO



CERTIDÃO

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

SERGIO ALVES DREHER, Juiz Titular Designado do Cartório Distribuidor Contador Partidor e Depositário Público da Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

CERTIFICO, acatando o pedido verbal da parte interessada, que revendo neste Juízo Cartório do Distribuidor Público e Anexos da Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivado, referente ao PROCESSO JUDICIAL, nestes vertidos a INEXISTÊNCIA, específica de BALANÇAS OU CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (DE ILIQUÍDIOS), de responsabilidade de:

JUVALMAR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 15.080.679/0001-20, estabelecida na Rua Paraguai, nº 1089, sala 04, centro, nesta cidade e Comarca.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de SANTA HELENA, Estado do Paraná, aos (20) dias do mês de Fevereiro do ano de 2014.

~~O REFEITO VERDADE DOU RE...~~

SERGIO ALVES DREHER
Oficial Designado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTA HELENA

CARTÓRIO BUENO

Tabelionato e Protesto de Títulos

DULCE D'AGOSTINI BUENO
TABELIÃ

PERI BACKER BUENO
TABELIÃO SUBSTITUTO

AV. PARANÁ, ESQUINA C/ AV. CURITIBA, 1481 - FONE/FAX: 45 3268-1200 - 85892-000 - SANTA HELENA - PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO e dou fé, que a pedido da parte interessada, e que revendo os livros de Registro de Títulos de Protesto deste Único Ofício de Protesto de Títulos da Comarca de Santa Helena/PR, neles **não** encontrei títulos protestados e/ou cheques em nome de **JUVALMAR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede estabelecida na Rua Paraguai, 1089, Sala 04, Centro, neste Município e Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 15.086.679/0001-50. O referido é verdade e dou fé.

Santa Helena/PR, 25 de Fevereiro de 2014.

Peri Backer Bueno
Tabelião Substituto

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
rFzyF.hr1dL.40yn2
Controle:
EjJMS.S5ws
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>



Processo Licitatório
Folha nº 144
Pato Bragado - PR

TERMO DE ABERTURA

Contém este LIVRO DIÁRIO Número 001 (um), 00026 (vinte e seis) Folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00026 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 10/02/2012 a 31/12/2012

Razão Social: JUVALMAR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA
Endereço: R PARAGUAI, 1089, SALA 04
Jairro: CENTRO
Cidade: SANTA HELENA
Estado: PR
CEP: 85.892-000
Registro na Junta Comercial do Paraná 412.0727518-5
Data do Registro: 10/02/2012
Inscrição Estadual:
C.N.P.J./C.P.F.: 15.086.679/0001-50

SANTA HELENA, 10 de Fevereiro de 2012

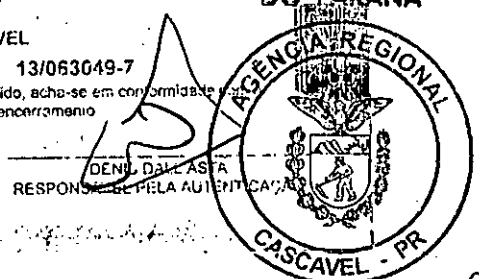
Marta Freitas dos Santos
MARTA FREITAS DOS SANTOS
SOCIO ADMINISTRADOR
RG: 88970810
CPF: 037.814.529-05

Pedro Jose dos Santos Junior
PEDRO JOSE DOS SANTOS JUNIOR
CONTADOR
RG: 4.999.011-1/SSP-PR
CRC: PR-034869/O-2 UF: PR



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL
Termo de Autenticação 13/063049-7

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento



Processo Licitatório
Folha nº 145
Pato Branco - PR

Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2012

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE
DISPONIVEL
CAIXA GERAL
CAIXA

	176.936,24		176.936,24		176.936,24		176.936,24
	-----		-----		-----		-----
TOTAL DO ATIVO.							176.936,24



Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2012

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE

OBRIG. TRABALH./PREVIDENC

OBRIGACOES C/ PESSOAL

SALARIOS A PAGAR

PRO-LABORE A PAGAR

-780,00

-553,58

-1.333,58

OBRIGACOES PREVIDENCIARIA

I.N.S.S. A RECOLHER

F.G.T.S. A RECOLHER

-109,75

-74,66

-184,41

-1.517,99

OBRIGACOES TRIBUTARIAS

IMPOSTOS A RECOLHER

SIMPLES FEDER. A RECOLHER

-5.648,00

-5.648,00

TAXAS/CONTRIB. A RECOLHER

CONT. SINDICAL A RECOLHER

-26,66

-26,66

-5.674,66

-7.192,65

PATRIMONIO LIQUIDO

CAPITAL SOCIAL

CAPITAL SUBSCRITO E INTEG.

CAPITAL INTEGRALIZADO

-50.000,00

-50.000,00

-50.000,00

LUCROS/PREJUIZOS ACUMULAD

LUCROS ACUMULADOS

LUCROS ACUMULADOS

-119.743,59

-119.743,59

-119.743,59

-169.743,59

TOTAL DO PASSIVO

-176.936,24

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2012, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 176.936,24 (cento e setenta e seis mil, novecentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos).

Marta Freitas dos Santos.

MARTA FREITAS DOS SANTOS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 037.814.529-05

[Assinatura]
PEDRO JOSE DOS SANTOS JUNIOR
CONTADOR
CRC PR-034869/0-2



Consolidação: Empresa

Grau: 5

Período: 02/2012 a 12/2012

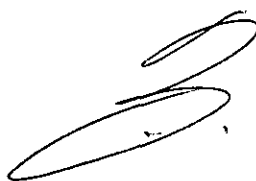
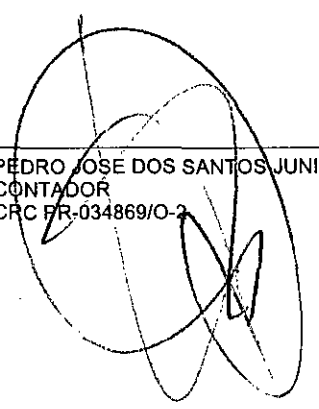
RECEITA BRUTA VDAS/SERV. VENDAS E SERVICOS PRESTACAO DE SERVICOS	141.200,00	141.200,00
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		141.200,00
(-) DEDUCOES (-) DEDUCOES VDAS/SERV. I.S.Q.N. SIMPLES FEDERAL	2.824,00 5.648,00	8.472,00
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		8.472,00
RECEITA LÍQUIDA		132.728,00
CUSTOS		0,00
LUCRO BRUTO		132.728,00
DESPESAS COM PESSOAL DESPESAS C/ PESSOAL FIXAS ORDENADOS E SALARIOS PRO-LABORE F.G.T.S.	3.146,67 2.488,00 273,05	5.907,72
DESPESAS C/ PESSOAL VARIA 13o. SALARIO	266,67	266,67
DESPESAS ADMINISTRATIVAS DESPESAS ADMINIST. VARIÁV ALUGUEIS E CONDOMINIOS PROPAGANDAS/PUBLICIDADES HONORARIOS	4.976,00 270,00 1.350,00	6.596,00
DESPESAS TECNICAS DESPESAS TECNICAS VARIÁV. AGUA E ESGOTO (SANEPAR)	143,02	143,02
DESPESAS TRIBUTARIAS DESPESAS TRIBUTARIAS VAR. TAXAS E EMOLUMENTOS	71,00	71,00
DESPESAS OPERACIONAIS		12.984,41
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS		119.743,59
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		119.743,59
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA		119.743,59
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		119.743,59



Marta Freitas dos Santos

MARTA FREITAS DOS SANTOS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 037.814.529-05

PEDRO JOSE DOS SANTOS JUNIOR
CONTADOR
CRC PR-034869/O-2



Processo Licitatório
Folha nº 149
Pato Bragado - PR



Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2012

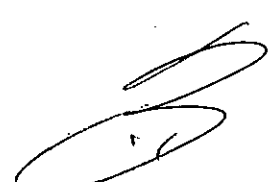
Saldo inicial de lucros acumulados	0,00
Ajustes de exercícios anteriores	0,00
Saldo ajustado	0,00
Reversão de reservas	0,00
Lucro líquido do exercício	119.743,59
Destinação do lucro	0,00
Saldo final de lucros acumulados	119.743,59
Dividendos por ação do capital social	0,00

Marta Freitas dos Santos

MARTA FREITAS DOS SANTOS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 037.814.529-05


PEDRO JOSE DOS SANTOS JUNIOR
CONTADOR
CRC PR-034869/O-2




Processo Licitatório
Folha nº 150
Pato Bragado - PR

Consolidação: Empresa

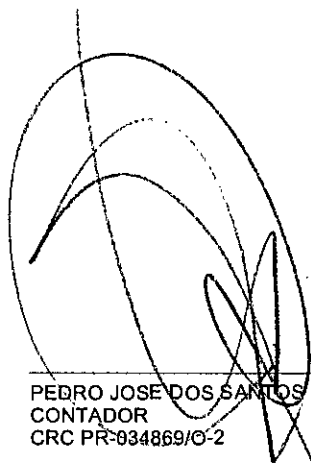
Método: Direto

Período: 02/2012 a 12/2012

Conta	Descrição	Valor
1	OPERACIONAIS	0,00
1.001	Recebimento de clientes	0,00
1.005	Juros recebidos	0,00
1.010	Outros recebimentos	0,00
1.201	Pagamento a fornecedores	0,00
1.205	Pagamento a empregados	0,00
1.210	Pagamento de tributos	0,00
1.215	Juros pagos	0,00
1.220	Despesas gerais	0,00
1.225	Outros Pagamentos	0,00
2	INVESTIMENTO	0,00
2.001	Ativo imobilizado	0,00
2.005	Investimentos	0,00
3	FINANCIAMENTO	0,00
3.001	Empréstimos	0,00
3.005	Integralizações de capital	0,00
Outras Entradas (contas não vinculadas)		188.376,00
2401010001	CAPITAL INTEGRALIZADO	50.000,00
3101010003	PRESTACAO DE SERVICOS	138.376,00
Outras Saídas (contas não vinculadas)		-11.439,76
2104020002	F.G.T.S. A RECOLHER	-198,39
2104020001	I.N.S.S. A RECOLHER	-263,93
2104010002	PRO-LABORE A PAGAR	-1.660,74
2104010001	SALARIOS A PAGAR	-2.506,68
3303020001	AGUA E ESGOTO (SANEPAR)	-143,02
3304020004	TAXAS E EMOLUMENTOS	-71,00
3302020010	PROPAGANDAS/PUBLICIDADES	-270,00
3302020013	HONORARIOS	-1.350,00
3302020003	ALUGUEIS E CONDOMINIOS	-4.976,00
Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa		176.936,24
Disponibilidades		
No início do Período		0,00
No final do Período		176.936,24
Variação		176.936,24

Marta Freitas dos Santos

MARTA FREITAS DOS SANTOS
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF 037.814.529-05



PEDRO JOSE DOS SANTOS JUNIOR
 CONTADOR
 CRC PR-034869/O-2




Processo Licitatório
 Folha nº 151
 Pato Bragado - PR



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

NOTA 1 – Contexto Operacional

Juvalmar Estruturas para Eventos LTDA, cadastrado no CNPJ sob o número 15.086.679/0001-50, tributada pelo Simples Nacional, com apuração mensal, se dedica a atividade de Locação de Palcos e Coberturas; Locação de Estandes para Feiras e Eventos; Locação de Sanitários Portáteis e Químicos; Locação de Tendões e Toldos; Locação e Montagem de Tabuleiros de Feiras; Agenciamento de Espaços para Publicidade; Serviços de Organização de Feiras. Com sede no município de Santa Helena/PR, à Rua Paraguai, nº 1089, Sala 04 – Centro.

NOTA 2 - Política Contábil e Base de Preparação

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2012, aqui compreendidas: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado de Exercício (DRE), Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

A Demonstração do Resultado Abrangente (DRA) foi suprimida conforme facultada pela Resolução 1255/2009, e seu conteúdo está apresentado na Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados (DLPA).

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério *pro-rata* dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas a títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades, quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

NOTA 3 – Moeda Funcional e de Apresentação

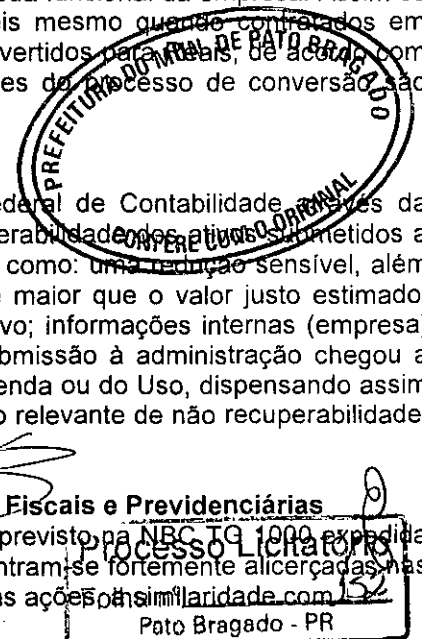
As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratuados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

NOTA 4 – Teste de Recuperabilidade para Ativos (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade, e em conformidade com a Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior do que o esperado. Após esta submissão à administração chegou a conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de *Impairment* uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

NOTA 5 – Provisões, Ativos e Passivos Contingentes e Obrigações Legais – Fiscais e Previdenciárias

Os ativos considerados contingentes não foram reconhecidos conforme previsto na NBC TG 1000, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. As provisões quando constituídas encontram-se devidamente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações e sua similaridade com



processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

NOTA 6 – Ajuste a Valor Presente

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial *pro rata*, registrado em sua conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

NOTA 7 – Declaração de Conformidade

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

NOTA 8 – Determinação do Resultado

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2012 e está em obediência ao regime de competência. As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n.10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

NOTA 9 – Ativos Circulantes

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

Disponibilidades: a conta disponibilidades é composta da seguinte maneira:

Caixa R\$ 176.936,24

NOTA 10 – Passivo Circulante

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificado como passivo circulante quando: a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o passivo for mantido essencialmente para finalidade de negociação; c) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7). Estando o Passivo Circulante assim composto:

Obrigações Trabalhistas:

Salários a Pagar: R\$ 780,00

Pró-Labore a Pagar: R\$ 553,58

INSS a recolher: R\$ 109,75

FGTS a recolher: R\$ 74,66

Obrigações Tributárias:

Simplex Federal a recolher: R\$:5.648,00

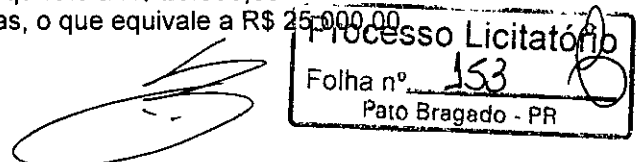
NOTA 11 – Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido é o valor residual dos ativos reconhecidos menos os passivos reconhecidos e se encontra assim subdividido:

Capital Social está representado por 25 (mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada. A participação societária está assim dividida entre os sócios:

Sócia Marta Freitas dos Santos possui 25.000 quotas, o que equivale a R\$ 25.000,00

Sócia Jussara Valdirene de Oliveira Rosa possui 25.000 quotas, o que equivale a R\$ 25.000,00



Lucros ou Prejuízos Acumulados: A empresa apresenta o seguinte saldo nos anos respectivos a seguir:

	2012
Saldo Inicial	0,00
Resultado do Período	119.743,59
Distribuição de Lucros	0,00
Saldo Final	119.743,59

Marta Freitas dos Santos

MARTA FREITAS DOS SANTOS
ADMINISTRADORA
RG: 8.897.081-0 SSP-PR
CPF : 037.814.529-05

Pedro Jose dos Santos Junior
PEDRO JOSE DOS SANTOS JUNIOR
CONTADOR
RG: 4.999.011-1 SSP-PR
CRC: PR-034869/O-2



[Handwritten signature]

Processo Licitatório
Folha nº 154
Pato Bragado - PR

TERMO DE ENCERRAMENTO

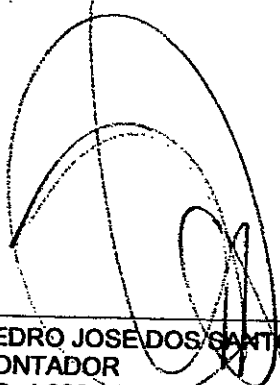
Contém este LIVRO DIÁRIO Número 001 (um), 00026 (vinte e seis) Folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00026 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 10/02/2012 a 31/12/2012

Razão Social: JUVALMAR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA
Endereço: R PARAGUAI, 1089, SALA 04
Bairro: CENTRO
Cidade: SANTA HELENA
Estado: PR
CEP: 85.892-000
Registro na Junta Comercial do Paraná 412.0727518-5
Data do Registro: 10/02/2012
Inscrição Estadual:
C.N.P.J./C.P.F.: 15.086.679/0001-50


SANTA HELENA, 31 de Dezembro de 2012

Marta Freitas dos Santos

MARTA FREITAS DOS SANTOS
SOCIO ADMINISTRADOR
RG: 88970810
CPF: 037.814.529-05


PEDRO JOSÉ DOS SANTOS JUNIOR
CONTADOR
RG: 4.999.011-4/SSP-PR
CRC: PR-034869/O-2 UF: PR




Processo Licitação
Folha nº 153
Pato Bragado - PR



Ministério do Turismo

CERTIFICADO CADASTUR

PRESTADOR DE INFRAESTRUTURA DE APOIO PARA

EVENTOS

18.050809.40.0001-3

Brasília/DF - Válido de 30/10/2012 a 30/10/2014

Nome Fantasia:

JUVALMAR

Razão Social

JUVALMAR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA

CNPJ:

15.086.679/0001-50

Endereço:

RUA PARAGUAI, 1089 SALA 04 CENTRO
Santa Helena - CEP: 85892-000

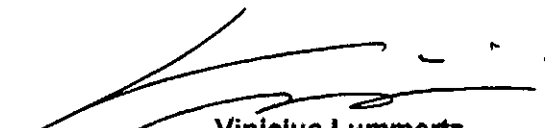
Cidade/UF:

Santa Helena/PR

Natureza Jurídica:

Sociedade Empresária

Cadastur


Vinícius Lummertz
Secretário Nacional de Políticas de Turismo

Processo Licitatório nº 000
Folha nº 156
Pato Bragado - PR

A autenticidade deste certificado pode ser constatada
no endereço eletrônico www.cadastur.turismo.gov.br



ATESTADO DE CONCLUSÃO

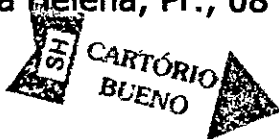
EVENTO: MONTAGEM DE ESTRUTURAS PARA O "CARNAVAL TERRA DAS ÁGUAS 2013", NA CIDADE DE SANTA HELENA / PR., INCLUINDO: MONTAGEM DE PALCO TAMANHO 10,00M X 8,00M X 2,00M COM DOIS FLY E SLEVES; MONTAGEM DE 02 TENDAS TAMANHO 10,00M X 10,00M; MONTAGEM DE 04 TENDAS TAMANHO 5,00M X 5,00M; MONTAGEM DE 14 TENDAS TAMANHO 4,00M X 4,00M; E MONTAGEM DE 20 CAMAROTES TAMANHO 4,00M X 4,00M; TOTALIZANDO 987,56M² DE ÁREA COBERTA, PARA UM PÚBLICO APROXIMADO DE 40.000 (QUARENTA MIL) PESSOAS DURANTE O EVENTO, REALIZADO ENTRE OS DIAS 08 E 11 DE FEVEREIRO DE 2013, NO BALNEÁRIO TERRA DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO, CONFORME CONTRATO Nº 18/2013 e ART Nº 20130474837.

LOCAL DO EVENTO: ESPAÇO ABERTO, ENTRE AS QUADRAS DE AREIA E O CAMPO DE FUTEBOL, BALNEÁRIO TERRA DAS ÁGUAS, SANTA HELENA / PR.

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa: **JUVALMAR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA., CNPJ 15.086.679/0001-50**, com sede na cidade de Santa Helena / Pr., executou os serviços acima descritos, tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico **RAFAEL RICARDO LANGE PRADO**, com registro no CREA/PR sob nº PR-100624/D.

Os serviços foram executados no local descrito e de acordo com as especificações técnicas, desta forma, atestamos que nada consta que desabone a referida Empresa.

Santa Helena, Pr., 08 de julho de 2013.



[Handwritten signature of Edson Wamms]

EDSON WAMMS

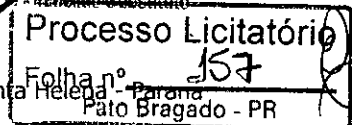
Secretário de Indústria, Comércio,
Turismo e Administração Portuária



CREATÓRIO BUENO TABELADÃO DE NOTAS ETNE28960

Recorrido verdadeiro a _____ firma *[Handwritten signature]*
 número do _____ de *[Handwritten signature]*
 por semelhança a ficha granulométrica deste officio. Dou fé em
 test.º _____
 Sta. Helena, em _____ 08 JUL 2013

Dulce D. ... Tabela
 Peri ... Tabela Substituto





**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ**

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO MECÂNICO
RAFAEL RICARDO LANGE PRADO
Carteira Profissional: PR-100624/D
Acervo Técnico Nº.: **5841/2013**
Selos de autenticidade: **A 016.557**

RNP Nº: 1706936320
Protocolo Nº.: **2013/00228363**

Processo Licitatório
Folha nº 158
Pato Bragado - PR



Processo Licitatório
Folha nº 459
Pato Bragado - PR



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

RAFAEL RICARDO LANGE PRADO

Carteira Profissional:PR-100624/D

Acervo Técnico Nº.:**5841/2013**

Selos de autenticidade:**A 016.557**

RNP Nº.:1706936320

Protocolo Nº.:**2013/00228363**

ART Nº.....:20130474837 0..... Registrada:08/02/2013.....
 ART Correspons.....:..... ART Vinculada:.....
 Empresa Executora....:JUVALMAR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME.....
 Contratante(s).....:MUNICÍPIO DE SANTA HELENA - CNPJ/CPF:
 76.206.457/0001-19.....
 Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.:SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM MECÂNICA.....
 Tipo de Obra/Serviço:ESTRUTURAS METÁLICAS.....
 Serviço Contratado..:MONTAGEM.....
 Dimensão.....:1.100,13 M2..... Área Existente:0,00 M2
 Área Ampliada.....:..... Área de Reforma:.....
 Local da Obra.....:PROLONGAMENTO AVENIDA BRASIL, 0.....
 Município/Estado....:SANTA HELENA/PR.....
 Data de Início.....:04/02/2013..... Data de Conclusão:12/04/2013.....
 Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv...:PALCO TAMANHO 10 X 8 X 2, COM DOIS FLY E SLEVES DE 2
 METROS CADA. 2 TENDAS ACOPLADAS TAMANHO 10 X 10
 METROS CADA. 4 TENDAS TAMANHO 5 X 5 METROS CADA. 14
 TENDA TAMANHO 4 X 4 METROS. 20 CAMAROTES TOTALIZANDO
 248,04 M² COM COBERTURA EM LONA. TOTAL DE ÁREA
 COBERTA 987,56 M².....
 Observação.....:.....

Processo Licitatório
Folha nº 160
Pato Bragado - PR



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO MECÂNICO
RAFAEL RICARDO LANGE PRADO
Carteira Profissional: PR-100624/D
Acervo Técnico Nº.: **5841/2013**
Selos de autenticidade: **A 016.557**

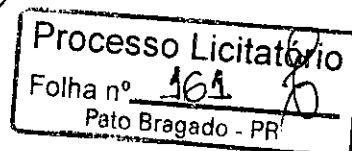
RNP Nº.: 1706936320
Protocolo Nº.: **2013/00228363**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2013/00228363.

Emitida via Internet em 27/02/2014 10:20:10 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 010/2002.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



ATESTADO DE CONCLUSÃO

Evento: Organização, realização e montagem do Espaço SANEPAR no Show Rural Coopavel 2013, na cidade de Cascavel, Paraná, com Estrutura de Cobertura em Alumínio Box Truss de 16,00 x 11,00m, 50m² de stand climatizado em estrutura de alumínio octanorm e chapas de TS dupla face branca com pé direito de 2,70m, 150,00m² de Tablado naval revestido com forração carpet 3mm, com base em madeira, fornecimento de Recursos Humanos de recepção, recreação, apresentação, sonorização, iluminação de médio porte e Comunicação Visual, realização de apresentações artísticas com duplas sertanejas, montagem de Safári Noturno com animais taxidermizados, com capacidade para circulação de 200.000 (Duzentas mil) pessoas durante o evento, realizado de 04/02 à 08/02/2013, conforme Contrato CPS-7459/2013, ART No. 20130453554.

Local do Evento: BR 277, KM 580, Cascavel, Paraná.

Atestamos para os devidos fins, que a empresa JUALMAR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, CNPJ No. 15.086.679/0001-50, com sede na cidade de Santa Helena, Paraná, executou os serviços acima descritos, tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico, RAFAEL RICARDO LANGE PRADO, com registro no CREA/PR, sob No. PR-100624/D.

O referido serviço foi executado no local descrito e de acordo com as especificações técnicas, assim, atestamos que nada consta que desabone a referida empresa.

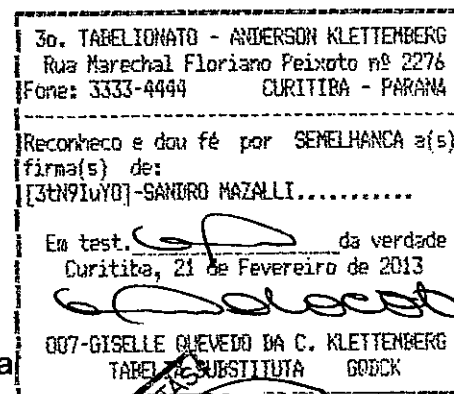
Sem mais nada para o momento.

Curitiba, 21 de Fevereiro de 2013.

Atenciosamente,



Sandro Mazalli
SANDRO MAZALLI
Coordenador de Eventos, Uso da Marca e Apoio Institucional
Assessor da Presidência - Sanepar



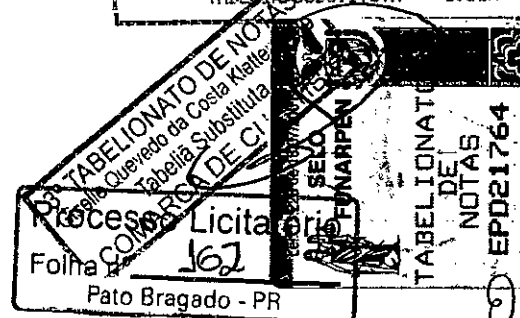
76484013/0001-45

COMPANHIA DE SANEAMENTO
DO PARANÁ - SANEPAR

RUA ENG. FERGUÇAS, 1376
CEP - 08.000

CURITIBA

PARANÁ





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

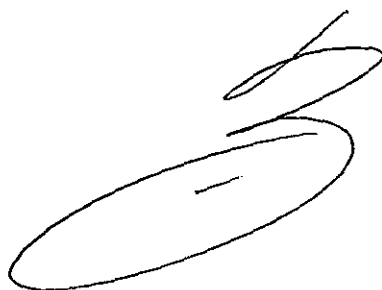
Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO MECÂNICO
RAFAEL RICARDO LANGE PRADO
Carteira Profissional: PR-100624/D
Acervo Técnico Nº.: **2723/2013**
Selos de autenticidade: **A 013.774**

RNP Nº: 1706936320
Protocolo Nº.: **2013/00068309**

Processo Licitatório
Folha nº 163
Pato Bragado - PR



Processo Licitatório
Folha nº 164
Pato Bragado - PR



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

RAFAEL RICARDO LANGE PRADO

Carteira Profissional: PR-100624/D

Acervo Técnico Nº.: 2723/2013

Selos de autenticidade: A 013.774

RNP Nº.: 1706936320

Protocolo Nº.: 2013/00068309

ART Nº.: 20130453554 0..... Registrada: 21/02/2013.....
 ART Correspons..... ART Vinculada:.....
 Empresa Executora...: JUVALMAR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME.....
 Contratante(s).....: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR -
 CNPJ/CPF: 76.484.013/0001-45.....
 Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica...: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.: SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM MECÂNICA.....
 Tipo de Obra/Serviço: ESTRUTURAS METÁLICAS.....
 Serviço Contratado..: MONTAGEM.....
 Dimensão.....: 176,00 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
 Área Ampliada.....: Área de Reforma:.....
 Local da Obra.....: ROD BR-277, 0 SHOW RURAL COOPAVEL.....
 Município/Estado...: CASCAVEL/PR.....
 Data de Início.....: 04/02/2013..... Data de Conclusão: 10/02/2013.....
 Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: ORGANIZAÇÃO E LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E RH PARA O
 STAND DA SANEPAR NO EVENTO SHOW RURAL COOPAVEL 2013
 DE 04 A 08 DE FEVEREIRO DE 2013 EM CASCAVEL - PR PARA
 UM PUBLICO DE 200 MIL PESSOAS SENDO: COBERTURA
 PARA PALCO 11 X 16 EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO BOX TRUS
 COBERTO COM LONA BRANCA. 150 M² DE TABLADO NAVAL
 REVESTIDO COM FORRAÇÃO CARPET 3MM 50M² DE STAND EM
 ESTRUTURA DE ALUMINO OCTANORM E CHAPAS DE TS BRANCO
 DUPLA FACE. SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE MÉDIO
 PORTE.....
 Observação.....:

Processo Licitatório
Folha nº 163
Pato Bragado - PR



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO MECÂNICO
RAFAEL RICARDO LANGE PRADO
Carteira Profissional: PR-100624/D
Acervo Técnico Nº.: **2723/2013**
Selos de autenticidade: **A 013.774**

RNP Nº.: 1706936320
Protocolo Nº.: **2013/00068309**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2013/00068309.

Emitida via Internet em 27/02/2014 10:20:16 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 010/2002.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo Licitatório
Folha nº 366
Pato Bragado - PR



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica para a empresa abaixo, que a mesma encontra-se regularmente registrada neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 16470/2014

Validade: 31/03/2014

Razão Social: JUVALMAR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME

CNPJ: 15086679000150

Num. Registro: 54214

Registrada desde : 29/11/2012

Capital Social: R\$ 50.000,00

Endereço: RUA PARAGUAI, 1089 SALA 04

Município/Estado: SANTA HELENA-PR

CEP: 85892000

Objetivo Social:

Locação de palcos e coberturas; locação de estandes para feiras e eventos; locação de sanitários portáteis e químicos; locação de tendas e toldos; locação e montagem de tabuleiros de feiras; agenciamento de espaços para publicidade; serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; produção teatral, atividades de produção e promoção de apresentações de grupos e companhias de teatro; produção musical, atividades de produção e promoção de bandas, grupos musicais, orquestras e companhias musicais; produção de espetáculos de dança; instalação e montagem de estandes para feiras e eventos esportivos e culturais; filmagem de festas e eventos; aluguel de máquinas e equipamentos profissionais para radio, televisão e comunicações, locação de equipamentos profissional de som, vídeo e filmagem; edição de revista e jornais; atividades de gravação e edição de som e música; serviços de publicidade aerea, atividade de computação gráfica para publicidade, veiculação de publicidade e propaganda em balões e bonecos infláveis; produção de espetáculos de som e luz; produção de shows pirotécnicos; serviços de montagem de cenários; treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; serviços de alimentação para eventos e recepções; agência de aluguel e revenda de espaço para colocação de painéis publicitários.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2013, como seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - RAFAEL RICARDO LANGE PRADO

Carteira: PR-100624/D Data de Expedição: 23/01/2009

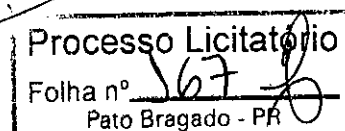
Título: ENGENHEIRO MECÂNICO Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 12 do CONFEA

2 - CHARLES TOMIO SHIMIZU

Carteira: PR-124738/D

Data de Expedição: 14/05/2012



Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGOS 08 e 09 do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

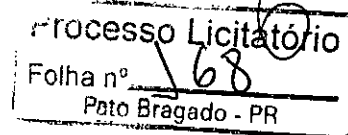
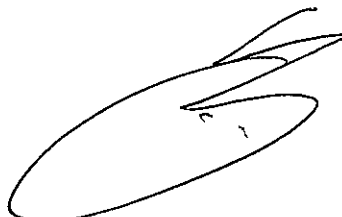
Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2014/60820, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 27/02/2014 10:19:59

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 010/2002.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo, encontra-se regularmente registrado(a) neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194/66, possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **16469/2014**

Validade: 31/03/2014

Nome: **RAFAEL RICARDO LANGE PRADO**

Carteira - CREA-PR Nº :PR-100624/D

Registro Nacional : 1706936320

Registrado(a) desde : 23/01/2009

Data Vcto Registro :

Filiação : RAVILSON RIBEIRO PRADO
VALDETE TERESINHA LANGE

Data de Nascimento : 01/10/1983

Carteira de Identidade : 78349271

Naturalidade : TOLEDO/PR

CPF : 04073133977

Título(s):

ENGENHEIRO MECÂNICO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA

Data da Colação de Grau : 17/12/2008

Situação : Regular

Diplomação : 02/02/2009

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 12 de 29/06/1973 do CONFEA

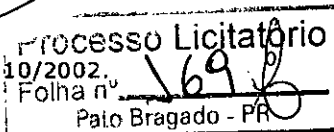
Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2013.

Para fins de: Licitações

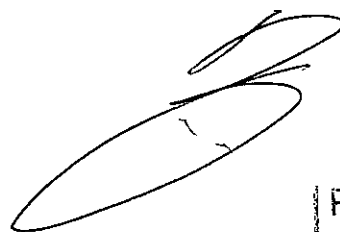
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2014/60818.

Emitida via Internet em 27/02/2014 10:19:46

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 010/2002.



A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Processo Licitatório
Folha nº 1708
Pato Bragado - PR

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: **JUVALMAR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ: 15.086.679/0001-50, com sede na Rua Paraguai, 1089 – Sala 04 – Centro – Santa Helena – Pr.

CONTRATADO: **Rafael Ricardo Lange Prado**, infra firmado, Brasileiro, Solteiro, Engenheiro Mecânico, portador do CPF: 040.731.339-77 e cédula de identidade RG: 7.834.927-1/PR, residente e domiciliado na Rua Itaquiarias, Santa Cruz 1481, Cascavel, Inscrição no CREA sob o nº PR - 100624/D, ao final assinado.

CLAUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Prestação de Serviços do Contratado a Contratante visando Prestar assessoramento dentro da área profissional, na qualidade de responsável técnico.

CLAUSULA SEGUNDA: - RESPONSABILIDADE: O contratado será responsável tecnicamente pela empresa **JUVALMAR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA**, de acordo com a legislação civil vigente,

CLAUSULA TERCEIRA: O contratado prestará a carga horária de 01 hora diária.

CLAUSULA QUARTA: A título de remuneração pelo trabalho exercido, o contratado receberá a quantia de R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais) mensais corrigidos pela variação do salário mínimo vigente, a serem pagos pela contratante até o 10º dia do mês subsequente ao de competência.


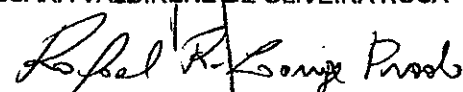
CLAUSULA QUINTA: A contratante propiciará todas as condições para o bom desempenho das atividades do contratado.

CLAUSULA SEXTA: O presente contrato é pelo prazo de 04 anos iniciando a partir de 15 de março de 2012.


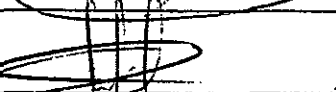

CLAUSULA SÉTIMA: Para questões resultantes, oriundas do presente instrumento particular de compromisso de prestação de serviços, elegem de comum acordo o fórum jurídico da comarca da cidade de Santa Helena, Estado do Paraná.

E por se acharem assim, justos, avindos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de compromisso de prestação de serviços em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se por si e seus herdeiros a bem fielmente cumpri-lo em todos os seus termos.

Santa Helena, 28 de Dezembro de 2012.





C. VARGAS
JUVALMAR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA
JUSSARA VALDIRENE DE OLIVEIRA ROSA

RAFAEL RICARDO LANGE PRADO
ENGENHEIRO MECÂNICO

TESTEMUNHAS

1 



CARTÓRIO
Santa Tereza do Oeste - PR
CEP: 83.253-000
Joanildes F. Vargas
TAREFA DE
NOTAS
ENB92652
Maiara Bispo
Escrevente Juramentada
CPF 062.553.659-21

DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS
SANTA TEREZA DO OESTE - PR

Reconheço p/ SEMELHANÇA a(s) firma(s)


(2) _____ do que dou fé
Sª. T. do Oeste _____ 28 de Dezembro 2012
Em test. _____ da verdade


Processo Licitatório
Folha nº 173
Pato Bragado - PR



Processo Licitatório
Folha nº 72
Pato Branco - PR

CERTIFICADO DE REGISTRO

A ABEOC - Associação Brasileira de Empresas de Eventos, entidade de classe, sem fins lucrativos que congrega promotores, organizadores, prestadores de serviços especializados em eventos, com sede à Rua Feliciano Nunes Pires, 35, Centro, Florianópolis - SC, inscrita sob o CNPJ 44.313.666/0001-75, certifica que a empresa:

JUVALMAR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA

Localizada no endereço RUA PARAGUAI , 1089 , CENTRO - SANTA HELENA/PR, inscrita sob o CNPJ 15.086.679/0001-50, está devidamente filiada à ABEOC, desde 12/11/2012, na categoria Sócio Titular, sob o registro 1.18.44630, em absoluta conformidade com o disposto em nosso estatuto social.

Florianópolis, 19 de Fevereiro de 2014.

ANITA PIRES
Presidente da ABEOC Brasil

O prazo deste certificado expira em 30 dias.

SEDE NACIONAL

Rua Feliciano Nunes Pires, 35 | Centro | Florianópolis/SC
Cep: 88015-220 | Fone +55 48 3039-1058
abeoc@abeoc.org.br | www.abeoc.org.br



JUALMAR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA

CNPJ: 15.086.679/0001-50.

Rua Paraguai, 1089 – Sala 04 – Centro – Santa Helena – Pr – Fone: 45 3268 – 1732.

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 018/2014.

**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Prezados Senhores:

JUALMAR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 15.086.679/0001-50, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) Jucier Savaris, portador(a) do documento de identidade RG n.º 1.305.574, emitido pela SSP/SC, e do CPF n.º 976.020.359-68, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Santa Helena, 24 de fevereiro de 2014.

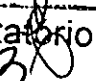


JUCIER SAVARIS
PROCURADOR

15.086.679/0001-50

Jualmar Estruturas Para
Eventos Ltda

Rua Paraguai, 1089 - Sala 04 - Centro
85892-000 - Santa Helena - Paraná


Processo Licitatório
Folha nº 1730
Pato Bragado - PR



JUVALMAR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA

CNPJ: 15.086.679/0001-50.

Rua Paraguai, 1089 – Sala 04 – Centro – Santa Helena – Pr – Fone: 45 3268 – 1732.

DECLARAÇÃO

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 018/2014.

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa JUVALMAR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 15.086.679/0001-50, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) Jucier Savaris, portador(a) do documento de identidade RG n.º 1.305.574, emitido pela SSP/SC, e do CPF n.º 976.020.359-68, DECLARA A inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Santa Helena, 24 de fevereiro de 2014.



JUCIER SAVARIS
PROCURADOR

15.086.679/0001-50

Juvalmar Estruturas Para
Eventos Ltda

Rua Paraguai, 1089 - Sala 04 - Centro
85892-000 - Santa Helena - Paraná



Processo Licitatório
Folha nº 74
Pato Bragado - PR



JUVALMAR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA

CNPJ: 15.086.679/0001-50.

Rua Paraguai, 1089 – Sala 04 – Centro – Santa Helena – Pr – Fone: 45 3268 – 1732.

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 018/2014.

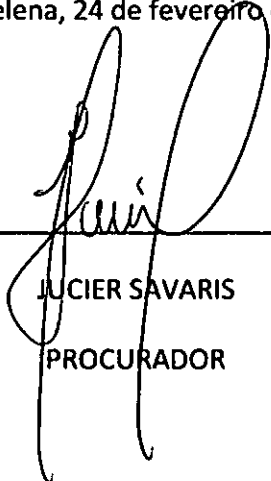
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa JUVALMAR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 15.086.679/0001-50, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) Jucier Savaris, portador(a) do documento de identidade RG n.º 1.305.574, emitido pela SSP/SC, e do CPF n.º 976.020.359-68, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Santa Helena, 24 de fevereiro de 2014.



JUCIER SAVARIS
PROCURADOR

15.086.679/0001-50



Juvalmar Estruturas Para
Eventos Ltda

Rua Paraguai, 1089 - Sala 04 - Centro
85892-000 - Santa Helena - Paraná

Processo Licitatório

Folha nº 75

Pato Bragado - PR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 018/2014
DATA DE ABERTURA: 03/03/2014 - HORÁRIO: 10h10MIN
ENVELOPE N.º 02 - " DOCUMENTAÇÃO "
JUVALMAR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA
CNPJ: 15.086.679/0001-50.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA n.º 019/2014

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a habilitação e as propostas de preços, em atendimento ao Edital de Licitação – Pregão, na forma Presencial 018/2014, que tem como objeto a contratação de empresa do ramo de publicidade/eventos, para prestação de serviços visando organizar, executar e acompanhar as atividades e tarefas, inerentes à XXVI Festa Nacional do Concurso do Cupim Assado e 21º Aniversário do Município a realizar-se nos dias 14 a 16 de março de 2014.

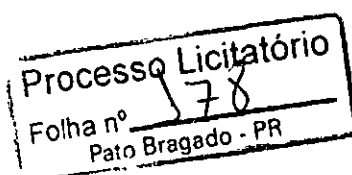
Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil treze, às dez horas e dez minutos, nas dependências da sala de reuniões, da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se o Pregoeiro Municipal Senhor Irineu Domeraski Siqueira, com os integrantes da Equipe de Apoio, para receberem, abrirem, julgarem e deliberarem sobre as propostas de preços bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor do Pregão Presencial n.º 018/2014, o qual tem como objeto a **contratação de empresa do ramo de publicidade/eventos, para prestação de serviços visando organizar, executar e acompanhar as atividades e tarefas, inerentes à XXVI Festa Nacional do Concurso do Cupim Assado e 21º Aniversário do Município a realizar-se nos dias 14 a 16 de março de 2014**, conforme descrito no Objeto da Licitação em Epígrafe. O resumo do Edital foi amplamente divulgado no Diário oficial do Município, Site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e Jornal "O Presente" de Grande circulação na região. Pela divulgação, seis (06) empresas requereram e retiraram o Edital junto à Secretaria Municipal de Administração, tratando-se das: **1) Juvalmar Estruturas para Eventos Ltda; 2) Ataque Serviços de Segurança e Vigilância Ltda; 3) Weiler Promoções e Eventos Ltda; 4) El Queder & Cia Ltda; 5) Adriana Cristina Bomhardt – MEI e 6) NA4 Produção e Organização de Eventos Ltda - ME**. Destas, apenas 02 (duas) protocolaram os respectivos envelopes em tempo hábil, conforme previsto no Edital Convocatório, tratando-se das seguintes: **Juvalmar Estruturas para Eventos Ltda e Ataque Serviços de Segurança e Vigilância Ltda**. Aberta a sessão deste Pregão, deu-se as boas vindas à todos e passamos a relacionar as proponentes cujos documentos já estavam em poder do Pregoeiro. Deste momento em diante, nenhum outro documento poderá ser adicionado aos envelopes protocolados, nos termos do Edital. As empresas presentes nesta sessão estão assim representadas: Ataque Serviços de Segurança e Vigilância Ltda, doravante denominada **ATAQUE**, a qual estava legalmente credenciada e representada pelo senhor *Evandro Rodrigo Neckel e Juvalmar*; Licitante Juvalmar Estruturas para Eventos Ltda, doravante denominada **JUVALMAR** legalmente representada pelo senhor *Juliano Roberto Biesdorf*. Em seguida, os representantes apresentaram diretamente ao Pregoeiro, a Declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e comprovaram enquadrar-se na condição de micro empresa. Aberta a sessão pelo pregoeiro Municipal, e estando as proponentes devidamente representadas, partimos para abertura do envelope n.º 01, com as respectivas propostas de preços apresentadas, ocasião em que lemos em voz alta os valores cotados para cada um dos Lotes do Objeto desta licitação, sendo: Proponente **ATAQUE**, cotou preço apenas para os Lotes 2 e 3, aos seguintes valores: Lote 2 (Seguranças) – R\$ 13.000,00 (treze mil reais) e Lote 3 (Brigadistas) – R\$ 7.000,00 (sete mil reais); Proponente **JUVALMAR**, cotou preço apenas para o Lote 1 (Estrutura e organização), ao valor de R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais). Ambas as propostas foram passadas para todos os proponentes para análise e parecer, para as devidas anotações nesta ata. Nenhuma observação nesta fase do processo, uma vez que as propostas atenderam todas as requisições do edital. De acordo com o disposto no item 16 (dezesseis) do Edital de Licitação, o Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço POR LOTE ofertado. Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos citados, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos. Desta forma, o Pregoeiro estabeleceu o valor entre os lances para cada lote. Iniciou-se com os lances do Lote n. 1 e assim sucessivamente. Concluída a fase dos mesmos, classificaram-se com o menor preço em cada Lote, as seguintes licitantes com os respectivos valores: **Lote 1 – Proponente JUVALMAR**, ao valor de R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais). **Para o Lote 2, a Proponente ATAQUE**, ao valor global de R\$ 12.880,00 (doze mil, oitocentos e oitenta reais); e **Lote 3, Proponente ATAQUE**, ao valor global final de R\$ 6.930,00 (seis mil, novecentos e trinta reais). Desta forma e considerando as propostas válidas bem como os documentos conforme solicitados, o PREGOEIRO CLASSIFICA VENCEDORA E ADJUDICA o Objeto desta Licitação, conforme constante do objeto, para as Licitantes acima relacionadas. Tendo aceito os valores finais dos lances para cada proposta, em seguida, procedeu-se a abertura do envelope contendo a documentação para a habilitação das licitantes classificadas, cujos documentos foram analisados e rubricados. Feito isto se observou que todas as proponentes classificadas apresentaram os documentos conforme solicitado no item 11 do Edital de convocação. Após isto, e como não houve manifestação de nenhuma das partes, encerramos esta reunião às dez horas e quarenta e seis minutos, cuja ata vai assinada pelos membros da comissão e representantes das proponentes presentes que assim o quiserem. Não houve pedido de interposição de recurso por nenhum dos licitantes.





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA PREFEITO DO MUNICIPIO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2014.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de publicidade/eventos, para prestação de serviços visando organizar, executar e acompanhar as atividades e tarefas, inerentes à XXVI Festa Nacional do Concurso do Cupim Assado e 21º Aniversário do Município a realizar-se nos dias 14 a 16 de março de 2014.

PARECER DE JULGAMENTO

Considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação – Pregão Presencial n.º 018/2014, que é o Menor Preço Por Lote, o Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio apresenta a proposta apresentada pelas empresas abaixo relacionadas como as de menor preço. Declaramos ainda, que esta proponente atendeu todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta, e valores abaixo relacionados:

Lote 1 (Estrutura e Organização)

Proponente Juvalmar Estruturas para Eventos Ltda - R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais)

Lote 2 (Seguranças)

Proponente Ataque Serviços de Segurança e Vigilância Ltda - R\$ 12.880,00 (doze mil, oitocentos e oitenta reais).

Lote 3 (Brigadistas)

Proponente Ataque Serviços de Segurança e Vigilância Ltda - R\$ 6.930,00 (seis mil, novecentos e trinta reais).

Pato Bragado – PR, em 03 de março de 2014.

IRINEU DOMERASKI SIQUEIRA
Pregoeiro

Processo Licitatório
Folha nº 179
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná
PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

PARECER FINAL

DE: ASSESSORIA JURIDICA

PARA: GABINETE DO PREFEITO

Processo Licitatório, Modalidade Pregão, para fins de Registro de Preço n.º 018/2014

Assunto: Análise Final da Licitação Pregão, registro de preços n.º 018/2014

PARECER:

Retornam os autos para exame do procedimento licitatório na modalidade Pregão, para fins de registro de preços n.º 018/2013, visando garantir os preços para futura e eventual contratação de empresa do ramo de para prestação de serviços visando organizar, executar e acompanhar atividades e tarefas inerentes à XXVI Festa Nacional do Cupim Assado e 21º Aniversário do município..

Como estabelecido no art. 4º, inciso I da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação no Diário Eletrônico de 17/02/2014 e na imprensa local (Jornal O Presente), no dia 18/02/2014, ficando definida a data de 03 de março de 2014 para a realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Assim sendo, foi respeitado o interstício mínimo de 8 (oito) dias úteis entre as datas de publicação e da reunião.

Constata-se que 06 (seis) empresas requereram e retiraram o Edital e destas, somente 02 (duas) protocolaram os envelopes em tempo hábil, conforme anotado na Ata 019/2014. Ambas empresas encontrava-se representada na sessão, tendo sido apresentadas as Declarações de que estas estavam cumprindo com os requisitos de habilitação e declaração de enquadramento como micro empresa tendo sido dado início à sessão pública do Pregão.

Conforme relatado na Ata da Sessão Pública de Abertura das Propostas, as duas empresas se classificaram nesta etapa, por terem apresentados valores condizentes com os limites previstos no Edital.

Passada a fase de lances, estabelecido o valor mínimo entre eles, se classificaram ao final como sendo os melhores preços: Para o Lote 01 o valor de R\$ 121.000,00 apresentado pela empresa JUVALMAR enquanto a empresa ATAQUE apresentou os melhores preços para os LOTES 02 e 03, nos valores de R\$ 12.880,00-e

Processo Licitatório



Prefeitura do Município de Pato Bragado

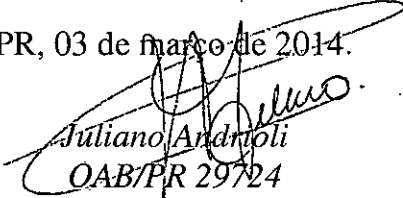
Estado do Paraná
PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Cada um, respectivamente, tendo sido estes aceitos pelo Pregoeiro como sendo os valores finais.

Em seguida analisou-se o envelope de nº 02, contendo a documentação das empresas vencedoras, quando se constatou que estas apresentaram todos os documentos exigidos sendo consideradas habilitadas e declaradas vencedoras do certame, tudo conforme parecer de julgamento constante no procedimento.

Ante o exposto, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, opinamos favoravelmente pela homologação do procedimento, nos termos do Relatório de Julgamento.

Pato Bragado/PR, 03 de março de 2014.


Juliano Andrioli
OAB/PR 29724
Assessor Jurídico Municipal

Processo Licitatório
Folha nº 185
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – Pregão Presencial n.º 018/2014

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de publicidade/eventos, para prestação de serviços visando organizar, executar e acompanhar as atividades e tarefas, inerentes à XXVI Festa Nacional do Concurso do Cupim Assado e 21º Aniversário do Município a realizar-se nos dias 14 a 16 de março de 2014.

Em atenção às atribuições a mim conferidas, ratifico o parecer do Pregoeiro e autorizo a Secretaria de Administração a providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação das empresas abaixo relacionadas, para a entrega do objeto citado no objeto da Licitação em epígrafe, nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório em pauta, sendo:

Lote 1 (Estrutura e Organização)

Proponente Juvalmar Estruturas para Eventos Ltda - R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais)

Lote 2 (Seguranças)

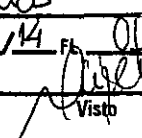
Proponente Ataque Serviços de Segurança e Vigilância Ltda - R\$ 12.880,00 (doze mil, oitocentos e oitenta reais).

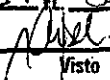
Lote 3 (Brigadistas)

Proponente Ataque Serviços de Segurança e Vigilância Ltda - R\$ 6.930,00 (seis mil, novecentos e trinta reais).

Pato Bragado – PR, em 03 de março de 2014.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
018/2014 Nº 3077
de 05/03/14 Fl. 01

Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
018/2014 Nº 3790
de 06/03/14 Fl. 32

Visto

Processo Licitatório
Alha nº 182
Pato Bragado - PR